

176



# Boletim Estatístico de Pessoal

Brasília - DF  
Dezembro/2010

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

MINISTRO  
**Paulo Bernardo Silva**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
**Duvanier Paiva Ferreira**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Marcela Tapajós e Silva**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 15**

**Nr. 176**

**Dezembro**

**de 2010**

Brasília  
Dez.2010

**Boletim Estatístico de Pessoal** é uma publicação mensal.

Elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Informações Gerenciais do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

Sandra Helena Caresia Gustavo - Coordenadora Geral

Joelina Magalhães Cavalcanti  
Maria Vilani Maia de Freitas  
Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães

#### **Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

Lectícia Bizarria Gomide  
Maria Cleudimar Rodrigues da Silva  
Carlos Henrique Marques da Silva

### **EDIÇÃO e MONTAGENS GRÁFICAS**

#### **Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

Carlos Henrique Marques da Silva

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco C, 7º andar

Telefone: (61) 2020-1140 Fax: (61) 3322-5700

70.046-900 - Brasília – DF

#### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008.

Mensal

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008.

Mensal

Descrição baseada no vol.15 n.176

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - DESPESAS**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAFI</b> .....	13-14
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAFI</b> .....	15-16
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAFI</b> .....	17
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAFI</b> .....	18
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - <b>SIAFI</b> .....	19
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - <b>SIAFI</b> .....	19
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - <b>SIAFI</b> .....	20
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - <b>SIAFI</b> .....	20
1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- <b>SIAPE</b> .....	21
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	22
1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	23
1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	24
1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - <b>SIAPE</b> .....	25 - 26
1.14 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - <b>SIAPE</b> .....	27
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - <b>SIAFI</b> .....	28

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	31 - 32
--	---------

2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	33
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	33
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	34
2.5 - Quantitativo de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	35
2.6 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, se gundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	36
2.7 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	37
2.8 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- <b>SIAPE</b> .....	38 - 39
2.9 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.10 - Quantitativo e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	40
2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	41
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	42
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	43
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	44
2.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	45
2.17 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	46

2.18 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	47
2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - SIAPE .....	48
2.20 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por Região - SIAPE .....	49
2.21 - Quantitativo e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo a Região - SIAPE .....	49
2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE .....	50 - 55
2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	56 - 61
2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE .....	62
2.25 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	63
2.26 - Quantitativo de Servidores Públicos Cíveis Ativos do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	64
2.27 - Quantitativo de Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo - SIAPE .....	64

### **SEÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O**

3.1 - Despesa Média com Serv. Federais da União por Poder a partir de 1995, segundo a situação de vínculo SIAPE e SIAFI.....	67
3.2 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI.....	68
3.3 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE .....	69
3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE .....	70 - 85
3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE .....	86

## SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE .....	89 - 94
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	95
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	95 - 97
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98
4.7 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98

## SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	101
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	102
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	103
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.6 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	107
5.7 - Participação Percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	107
5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	107
5.9 - Quantitativo, idade, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	108



5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	108
5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE .....	109
5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível de função - SIAPE .....	109
5.13- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110
5.14 - Participação Percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110

## SEÇÃO 6 - APOSENTADOS

6.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	113
6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria ..	115
6.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	116
6.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	117
6.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, .. segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	117
6.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	118
6.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	118
6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por Poder a partir de 1995 - SIAPE e SIAFI .....	119
6.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	119

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da administração pública federal direta, instituições federais de ensino, ex-territórios federais, autarquias, fundações e empresas públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Recursos Humanos da Administração Federal nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de ex-territórios federais, das autarquias e das fundações públicas.

Compete a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro.

Nota: Não incluem o MPU, BACEN, empresas públicas e sociedade de economia mista que não recebem recursos do tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

Fonte: SRH/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, Banco Central do Brasil, Ministério Público da União, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Legislativo, Judiciário e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2
Instituidor de Pensão	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4
Instituidor de Pensão	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>		-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários *</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5
Instituidor de Pensão	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados + Inst de Pensão	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6



Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7
Instituidor de Pensão	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6
<b>CIVIS</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9
Instituidor de Pensão	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>60,0</b>	<b>59,1</b>	<b>58,8</b>	<b>56,6</b>	<b>55,6</b>	<b>58,0</b>	<b>57,1</b>
<b>Aposentados</b>	<b>27,4</b>	<b>28,2</b>	<b>28,1</b>	<b>29,5</b>	<b>29,9</b>	<b>28,0</b>	<b>28,7</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>12,6</b>	<b>12,7</b>	<b>13,1</b>	<b>13,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,1</b>	<b>14,3</b>
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,3</b>	
Ativos	41,2	40,7	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,4	
Aposentados	24,6	27,3	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,1	
Instituidor de Pensão	13,4	14,1	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	
<b>CIVIS</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,1</b>	
Ativos	30,2	30,7	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	
Aposentados	15,8	18,3	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	14,9	
Instituidor de Pensão	6,7	7,6	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,2</b>	
Ativos	12,0	13,1	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	
Aposentados	8,4	10,0	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	7,9	
Instituidor de Pensão	4,7	5,4	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,5</b>	
Ativos	10,1	9,2	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,4	
Aposentados	5,6	6,2	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	
Instituidor de Pensão	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	
Ativos	4,1	3,8	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	
Aposentados	1,3	1,4	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	
Instituidor de Pensão	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	
Ativos	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	
Ativos	11,1	10,0	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	
Aposentados	8,8	9,0	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	
Instituidor de Pensão	6,7	6,4	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	
Ativos	1,0	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	
Aposentados	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	
Ativos	2,5	2,9	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,5	
Aposentados	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,6</b>	
Ativos	9,5	9,9	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	
Aposentados	2,3	2,5	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	
Instituidor de Pensão	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	3,9	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	0,7	0,6	0,4	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>4,0</b>	
<b>Repasse Previdenciários <sup>*</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ativos</b>	<b>57,8</b>	<b>54,1</b>	<b>55,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,1</b>	<b>59,3</b>	<b>60,1</b>	<b>60,6</b>	<b>60,2</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>28,0</b>	<b>30,9</b>	<b>30,0</b>	<b>27,7</b>	<b>26,6</b>	<b>26,2</b>	<b>25,6</b>	<b>24,8</b>	<b>25,2</b>	
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>14,2</b>	<b>14,9</b>	<b>14,5</b>	<b>14,6</b>	<b>14,4</b>	<b>14,5</b>	<b>14,4</b>	<b>14,6</b>	<b>14,6</b>	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	57,8	54,1	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,2	
Aposentados + Inst de Pensão	42,2	45,9	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	39,8	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.





Tabela 1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder													Total
	2009	2010												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	73,4	74,5	76,7	63,6	76,5	74,5	81,2	76,6	78,6	79,7	78,5	82,2	76,3	
Ativos	44,1	40,4	40,2	33,6	39,9	39,3	39,0	40,4	40,8	42,4	42,0	43,8	40,4	
Aposentados	18,1	21,0	22,4	18,5	22,7	21,7	25,9	22,3	23,3	23,0	22,3	23,8	22,1	
Instituidor de Pensão	11,2	13,2	14,1	11,5	13,8	13,5	16,3	13,9	14,4	14,4	14,1	14,7	13,8	
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	56,3	54,7	56,5	47,0	56,4	54,8	58,1	56,5	57,8	58,5	57,7	60,1	56,1	
Ativos	36,5	32,2	32,5	27,1	32,1	31,4	30,9	32,5	32,7	33,9	33,7	35,1	32,5	
Aposentados	12,5	14,1	15,0	12,5	15,4	14,7	17,4	15,0	15,8	15,4	15,0	16,1	14,9	
Instituidor de Pensão	7,3	8,4	9,0	7,4	8,9	8,6	9,8	8,9	9,2	9,2	9,1	8,9	8,7	
<b>- Administração Direta</b>	26,3	27,3	28,5	23,6	28,5	27,5	29,5	28,4	29,1	29,6	29,5	30,4	28,2	
Ativos	14,1	13,7	14,0	11,5	13,7	13,3	13,1	13,7	13,8	14,6	14,9	15,0	13,8	
Aposentados	6,9	7,3	7,8	6,5	8,2	7,7	9,1	7,9	8,4	8,0	7,8	8,7	7,9	
Instituidor de Pensão	5,3	6,3	6,7	5,5	6,6	6,4	7,3	6,8	6,9	7,0	6,9	6,6	6,5	
<b>- Autarquias</b>	18,2	18,0	18,2	15,5	18,2	17,8	19,1	18,6	19,2	19,3	18,9	20,3	18,5	
Ativos	12,6	11,1	11,0	9,4	11,0	10,8	10,8	11,5	11,7	12,0	11,8	12,9	11,4	
Aposentados	3,9	5,1	5,4	4,6	5,4	5,2	6,3	5,3	5,6	5,5	5,4	5,6	5,3	
Instituidor de Pensão	1,7	1,7	1,8	1,5	1,8	1,8	2,1	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,8	
<b>- Fundações</b>	6,2	6,1	6,2	5,3	6,3	6,1	6,5	6,1	6,1	6,2	5,9	6,1	6,1	
Ativos	4,8	4,5	4,5	3,8	4,5	4,4	4,4	4,4	4,3	4,4	4,1	4,3	4,4	
Aposentados	1,1	1,3	1,4	1,1	1,4	1,3	1,6	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4	1,3	
Instituidor de Pensão	0,3	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	0,9	1,2	1,3	1,0	1,2	1,2	1,0	1,2	1,2	1,3	1,2	1,0	1,1	
Ativos	0,5	0,7	0,8	0,6	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,7	
Aposentados	0,3	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	1,7	1,5	1,6	1,2	1,5	1,5	1,4	1,6	1,5	1,6	1,5	1,7	1,5	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	1,0	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	
<b>MILITARES</b>	17,1	19,8	20,3	16,6	20,1	19,7	23,1	20,1	20,7	21,2	20,8	22,2	20,2	
Ativos	7,6	8,2	7,8	6,5	7,9	7,9	8,1	7,8	8,1	8,5	8,3	8,7	8,0	
Aposentados	5,6	6,9	7,4	5,9	7,2	7,0	8,6	7,3	7,5	7,5	7,4	7,6	7,2	
Instituidor de Pensão	3,9	4,8	5,1	4,1	5,0	4,9	6,4	5,0	5,2	5,2	5,1	5,8	5,1	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	2,0	2,0	1,5	1,2	2,0	1,6	1,5	1,4	1,4	1,4	1,4	1,0	1,5	
Ativos	1,6	1,7	1,3	1,0	1,6	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	0,8	1,3	
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	6,9	3,3	4,0	3,0	3,2	3,2	3,8	3,6	3,6	3,5	3,5	2,3	3,7	
Ativos	4,9	2,3	2,7	1,9	2,1	2,2	2,5	2,4	2,4	2,3	2,3	1,5	2,5	
Aposentados	1,6	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	1,0	0,9	0,9	0,9	0,9	0,6	0,9	
Instituidor de Pensão	0,4	0,2	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	14,0	17,3	13,2	29,2	13,3	16,5	10,5	12,2	12,2	12,5	12,2	12,1	14,6	
Ativos	11,4	14,2	10,5	26,9	10,7	12,7	8,4	9,8	9,8	10,2	9,9	9,8	12,0	
Aposentados	2,0	2,5	2,1	1,8	2,0	3,0	1,6	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	2,0	
Instituidor de Pensão	0,6	0,7	0,6	0,5	0,6	0,8	0,4	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal <sup>2</sup></b>	5,8	3,0	4,5	3,0	5,1	4,3	3,0	6,2	4,3	2,8	4,4	2,4	4,0	
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	66,1	61,5	59,3	66,5	59,4	59,7	54,1	59,9	58,5	58,8	59,8	58,3	60,2	
Aposentados	21,7	24,4	25,7	21,3	25,8	25,7	28,8	25,2	26,2	25,9	25,2	26,3	25,2	
Instituidor de Pensão	12,2	14,1	15,0	12,2	14,8	14,6	17,1	14,8	15,3	15,3	15,0	15,4	14,6	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	66,1	61,5	59,3	66,5	59,4	59,7	54,1	59,9	58,5	58,8	59,8	58,3	60,2	
Aposentados + Inst de Pensão	33,9	38,5	40,7	33,5	40,6	40,3	45,9	40,1	41,5	41,2	40,2	41,7	39,8	

Elaborado: SRHMP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
	2009	2010											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Câmara dos Deputados	483,7	186,4	232,6	182,5	181,7	181,2	275,5	214,0	219,0	212,8	210,4	212,7	<b>2.792,5</b>
Senado Federal	438,7	151,9	210,9	220,6	155,6	173,7	246,8	217,3	198,2	197,1	200,9	201,8	<b>2.613,6</b>
Tribunal de Contas da União	248,7	112,0	76,8	82,1	83,5	83,2	109,5	86,7	86,4	88,5	86,6	86,0	<b>1.230,1</b>
<b>Total</b>	<b>1.171,2</b>	<b>450,3</b>	<b>520,3</b>	<b>485,2</b>	<b>420,8</b>	<b>438,1</b>	<b>631,9</b>	<b>518,0</b>	<b>503,6</b>	<b>498,5</b>	<b>497,8</b>	<b>500,5</b>	<b>6.636,2</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

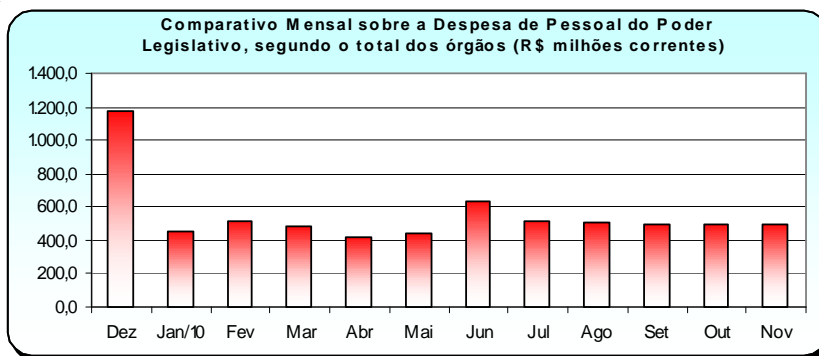


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo												
	2009	2010											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Câmara dos Deputados	41,3	41,4	44,7	37,6	43,2	41,4	43,6	41,3	43,5	42,7	42,3	42,5	<b>42,1</b>
Senado Federal	37,5	33,7	40,5	45,5	37,0	39,7	39,1	41,9	39,4	39,5	40,3	40,3	<b>39,4</b>
Tribunal de Contas da União	21,2	24,9	14,8	16,9	19,8	19,0	17,3	16,7	17,2	17,8	17,4	17,2	<b>18,5</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

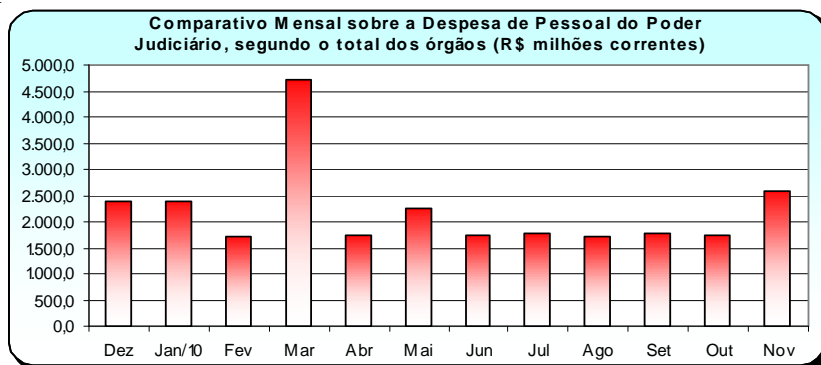
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)													Total
	2009	2010												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
Supremo Tribunal Federal	53,3	29,5	20,6	21,1	21,4	21,2	21,9	21,1	21,2	21,2	21,2	21,3	295,0	
Superior Tribunal de Justiça	76,7	66,2	49,1	85,7	52,1	53,1	52,5	55,8	55,5	51,3	51,9	81,5	731,2	
Justiça Federal	694,9	661,2	435,5	3.229,1	540,8	473,6	500,7	553,8	497,3	511,4	501,5	734,8	9.334,6	
Justiça Militar	32,2	20,5	52,7	20,0	20,1	21,0	26,1	20,2	19,8	19,9	20,0	30,8	303,2	
Justiça Eleitoral	386,9	326,0	222,9	260,2	229,4	228,7	229,8	228,2	238,2	255,1	280,5	397,3	3.283,1	
Justiça do Trabalho	1.017,0	1.126,8	801,4	990,1	795,2	1.351,9	815,9	790,6	788,6	805,2	779,3	1.170,0	11.231,9	
Justiça do DF e dos Territórios	126,3	153,0	118,8	92,4	96,3	94,4	97,5	94,8	95,3	96,3	96,1	149,3	1.310,4	
Conselho Nacional de Justiça	0,0	1,8	1,5	1,4	1,3	1,4	1,5	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	15,7	
<b>Total</b>	<b>2.387,2</b>	<b>2.384,9</b>	<b>1.702,4</b>	<b>4.700,0</b>	<b>1.756,5</b>	<b>2.245,3</b>	<b>1.745,9</b>	<b>1.765,8</b>	<b>1.717,3</b>	<b>1.761,7</b>	<b>1.751,8</b>	<b>2.586,3</b>	<b>26.505,2</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário													Total
	2009	2010												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
Supremo Tribunal Federal	2,2	1,2	1,2	0,4	1,2	0,9	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	0,8	1,1	
Superior Tribunal de Justiça	3,2	2,8	2,9	1,8	3,0	2,4	3,0	3,2	3,2	2,9	3,0	3,2	2,8	
Justiça Federal	29,1	27,7	25,6	68,7	30,8	21,1	28,7	31,4	29,0	29,0	28,6	28,4	35,2	
Justiça Militar	1,3	0,9	3,1	0,4	1,1	0,9	1,5	1,1	1,2	1,1	1,1	1,2	1,1	
Justiça Eleitoral	16,2	13,7	13,1	5,5	13,1	10,2	13,2	12,9	13,9	14,5	16,0	15,4	12,4	
Justiça do Trabalho	42,6	47,2	47,1	21,1	45,3	60,2	46,7	44,8	45,9	45,7	44,5	45,2	42,4	
Justiça do DF e dos Territórios	5,3	6,4	7,0	2,0	5,5	4,2	5,6	5,4	5,5	5,5	5,5	5,8	4,9	
Conselho Nacional de Justiça	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.173,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.863,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.586,2
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	38,4
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,8
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.350,9
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.186,7
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	342,0
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.755,4
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	782,8
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	444,5
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	22.740,6
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,6
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.508,1
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.069,1
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	650,7
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.099,6
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.061,0
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	490,2
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,6
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.711,9
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.095,2
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	508,0
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.297,9
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.280,1
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.951,4
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,3
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>88.123,1</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de dezembro/09 a novembro/10

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)													Total
	2009	2010												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
Presidência da República <sup>2</sup>	120,1	101,5	83,3	84,9	85,3	83,7	106,2	93,7	88,0	89,7	96,7	140,1	<b>1.173,0</b>	
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	175,2	147,6	139,0	140,3	139,4	139,2	173,3	146,5	144,3	144,8	145,6	227,9	<b>1.863,0</b>	
Agric., Pec. e do Abastecimento	221,2	190,9	188,2	184,9	184,7	184,7	248,1	210,9	211,4	211,2	212,4	337,5	<b>2.586,2</b>	
Assistência Social	2,5	2,2	2,6	2,6	2,8	3,1	4,2	3,0	3,4	3,2	3,5	5,2	<b>38,4</b>	
Cidades	3,9	3,0	3,4	3,1	3,1	3,2	4,2	3,4	3,3	3,3	3,3	5,4	<b>42,8</b>	
Ciência e Tecnologia	132,5	105,2	104,1	102,4	102,4	102,8	129,0	102,3	103,0	103,1	104,4	159,8	<b>1.350,9</b>	
Comunicações	88,8	87,8	90,0	86,8	86,6	85,7	123,5	95,5	95,1	98,8	96,1	152,0	<b>1.186,7</b>	
Cultura	29,6	26,4	25,7	25,4	25,3	25,3	33,6	26,4	26,9	26,9	27,6	43,0	<b>342,0</b>	
Defesa	319,9	277,6	281,2	273,7	272,9	272,6	372,4	302,3	301,5	302,8	303,3	475,4	<b>3.755,4</b>	
Desenvolvimento Agrário	72,3	59,5	57,6	57,4	57,6	57,7	76,3	61,6	61,9	61,9	61,8	97,2	<b>782,8</b>	
Desen., Ind. e Comércio Exterior	40,9	34,0	36,3	33,6	33,5	33,7	42,5	34,2	33,8	33,9	35,3	53,0	<b>444,5</b>	
Educação	2.073,3	1.615,1	1.623,6	1.586,5	1.607,3	1.616,0	2.126,6	1.846,1	1.853,4	1.875,7	1.906,4	3.010,6	<b>22.740,6</b>	
Esporte	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	2,1	1,6	1,6	1,6	1,7	2,5	<b>20,6</b>	
Fazenda	1.108,4	961,0	926,6	935,8	926,5	926,3	1.217,6	995,7	981,3	984,0	994,8	1.550,1	<b>12.508,1</b>	
Governos dos Ex-Territórios	171,1	154,3	151,8	153,5	152,5	153,1	223,1	164,3	163,5	163,8	163,3	254,8	<b>2.069,1</b>	
Integração Nacional	53,1	44,6	44,4	45,0	45,1	46,1	61,6	54,1	55,0	54,9	55,7	91,1	<b>650,7</b>	
Justiça	536,8	473,4	463,4	460,4	456,9	460,2	593,1	471,1	474,7	476,1	481,3	752,2	<b>6.099,6</b>	
Meio Ambiente	95,4	79,8	77,4	76,8	74,0	74,7	98,9	86,8	86,2	86,2	86,6	138,1	<b>1.061,0</b>	
Minas e Energia	40,3	36,6	36,6	37,1	35,1	35,1	45,8	37,8	38,7	42,4	40,5	64,2	<b>490,2</b>	
Pesca e Aquicultura	-	-	1,4	1,9	1,7	1,7	2,3	1,9	2,0	1,7	2,7	3,3	<b>20,6</b>	
Planej., Orçamento e Gestão	235,2	204,6	201,6	197,7	198,2	205,2	259,5	210,0	233,5	213,8	216,5	336,2	<b>2.711,9</b>	
Previdência e Assistência Social	891,5	686,5	685,8	661,6	658,1	662,3	940,1	698,1	696,9	700,0	690,3	1.123,7	<b>9.095,2</b>	
Relações Exteriores <sup>4</sup>	38,6	37,9	38,3	37,6	36,9	36,9	52,3	41,1	41,6	41,2	41,6	64,0	<b>508,0</b>	
Saúde	915,0	799,4	820,0	797,4	800,2	803,8	1.107,5	946,0	937,0	940,2	937,1	1.494,3	<b>11.297,9</b>	
Trabalho e Emprego	196,5	171,7	168,2	167,8	168,0	167,5	224,8	179,5	181,9	183,3	182,9	287,8	<b>2.280,1</b>	
Transportes	217,0	214,6	213,9	209,9	210,3	210,8	302,0	244,7	243,1	244,0	251,1	389,9	<b>2.951,4</b>	
Turismo	3,8	4,1	4,1	4,0	4,0	3,9	5,5	4,1	4,1	4,1	4,1	6,6	<b>52,3</b>	
<b>Total</b>	<b>7.784,7</b>	<b>6.520,6</b>	<b>6.470,2</b>	<b>6.369,6</b>	<b>6.370,1</b>	<b>6.396,8</b>	<b>8.576,1</b>	<b>7.062,8</b>	<b>7.067,2</b>	<b>7.092,6</b>	<b>7.146,4</b>	<b>11.266,0</b>	<b>88.123,1</b>	

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF,

Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997  
- SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	468,3
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.092,7
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	911,0
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.042,6
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.221,6
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.931,4
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.154,9
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.370,7
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.701,9
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.328,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	927,5
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	966,3
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	6.971,0
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.217,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.166,0
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.762,0
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.653,7
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.011,1
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.557,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.701,2
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.637,4
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.063,8
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	687,2
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.220,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.805,9
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	819,3
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	295,4
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	12,7
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>81.700,3</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de Dez/2009 a Nov/2010

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												
	2009	2010											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Acre	41,0	34,9	35,4	34,1	34,0	34,0	47,4	37,2	37,4	37,9	37,4	57,6	<b>468,3</b>
Alagoas	103,1	80,0	79,6	78,5	78,5	79,2	105,6	87,4	87,6	88,0	88,0	137,2	<b>1.092,7</b>
Amapá	77,6	68,0	66,6	67,1	66,3	66,6	96,9	72,4	72,2	72,7	72,6	112,1	<b>911,0</b>
Amazonas	95,8	77,4	75,5	74,9	74,8	75,8	102,7	83,5	83,9	84,0	84,1	130,3	<b>1.042,6</b>
Bahia	299,1	240,2	237,1	231,3	231,5	233,6	305,4	256,6	258,4	258,7	262,6	407,0	<b>3.221,6</b>
Ceará	264,7	210,5	211,8	209,7	213,1	212,6	289,4	236,2	235,0	240,8	236,3	371,2	<b>2.931,4</b>
Distrito Federal	788,3	673,3	675,6	665,2	670,2	674,8	914,3	725,1	746,6	728,7	751,5	1.141,3	<b>9.154,9</b>
Espírito Santo	128,1	100,9	99,9	98,1	98,4	98,8	132,3	109,9	109,2	110,1	111,1	174,0	<b>1.370,7</b>
Goiás	154,0	125,0	123,9	122,1	121,8	122,8	168,7	137,1	136,2	137,3	137,9	215,0	<b>1.701,9</b>
Maranhão	118,8	97,8	96,4	94,8	95,2	96,3	130,8	106,6	106,4	107,4	107,5	170,3	<b>1.328,3</b>
Mato Grosso	88,9	68,6	67,1	66,1	66,0	67,3	88,5	74,3	74,3	75,5	74,9	115,9	<b>927,5</b>
Mato Grosso do Sul	88,3	70,9	70,1	69,0	69,1	69,7	92,6	77,4	77,8	78,7	79,0	123,8	<b>966,3</b>
Minas Gerais	625,8	509,9	510,2	501,2	500,7	502,6	687,1	560,1	557,9	564,4	566,5	884,6	<b>6.971,0</b>
Pará	196,6	162,3	160,5	158,9	159,1	160,8	222,5	179,2	177,6	178,5	181,7	280,3	<b>2.217,9</b>
Paraíba	203,7	157,4	157,3	155,2	154,6	155,9	202,6	175,1	175,9	176,0	176,5	275,9	<b>2.166,0</b>
Paraná	248,5	205,4	202,1	198,5	198,4	199,8	270,0	221,3	221,5	222,8	224,5	349,1	<b>2.762,0</b>
Pernambuco	323,4	266,3	267,7	263,2	262,1	263,2	362,2	293,2	295,0	296,0	297,0	464,4	<b>3.653,7</b>
Piauí	94,0	75,0	73,6	73,5	72,4	72,9	98,1	81,0	80,5	81,2	81,8	127,0	<b>1.011,1</b>
Rio de Janeiro	1.575,1	1.376,3	1.381,7	1.351,8	1.353,3	1.352,0	1.895,8	1.485,8	1.483,7	1.492,8	1.495,8	2.313,8	<b>18.557,8</b>
Rio Grande do Norte	153,4	122,3	122,7	121,5	122,1	123,4	163,3	136,8	138,2	139,3	139,9	218,4	<b>1.701,2</b>
Rio Grande do Sul	407,8	360,2	343,2	331,6	332,9	333,9	443,8	374,5	373,1	374,5	377,2	584,9	<b>4.637,4</b>
Rondônia	94,2	79,2	77,0	76,3	77,6	77,7	109,0	84,3	84,8	85,5	85,5	132,6	<b>1.063,8</b>
Roraima	59,5	50,9	50,3	49,8	49,7	50,2	72,8	54,4	55,1	54,6	54,7	85,2	<b>687,2</b>
Santa Catarina	207,1	162,9	161,6	158,9	160,4	160,1	212,3	178,1	177,4	179,6	180,4	281,7	<b>2.220,6</b>
São Paulo	691,7	585,3	581,3	571,7	569,9	570,4	784,3	622,0	618,3	620,4	622,0	968,6	<b>7.805,9</b>
Sergipe	73,9	60,7	59,0	59,2	58,9	59,7	81,1	65,9	65,8	65,7	66,1	103,3	<b>819,3</b>
Tocantins	27,0	21,7	21,4	20,6	21,0	21,1	29,7	23,6	23,6	24,1	24,2	37,5	<b>295,4</b>
Sem informações <sup>2</sup>	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,2	1,1	1,1	1,0	1,0	1,3	<b>12,7</b>
<b>Total</b>	<b>7.230,4</b>	<b>6.044,3</b>	<b>6.009,6</b>	<b>5.904,0</b>	<b>5.912,9</b>	<b>5.936,0</b>	<b>8.110,3</b>	<b>6.540,0</b>	<b>6.554,3</b>	<b>6.576,4</b>	<b>6.617,9</b>	<b>10.264,2</b>	<b>81.700,3</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).



Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)											
	1997 <sup>1</sup>	Contrib. % s/ variação total	1998	Contrib. % s/ variação total	1999	Contrib. % s/ variação total	2000	Contrib. % s/ variação total	2001	Contrib. % s/ variação total	2002	Contrib. % s/ variação total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>1.307,3</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	418,1
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	432,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	24,4
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	47,3
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	57,0
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	51,1
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	1,8
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	6,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,7
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	34,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	95,1
Abono Permanência EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	761,8
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	349,6
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	103,0
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>
Serviços Event. de Prof.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	12,0
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,1
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,1
Serviços Event. de Agent. Censit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,8
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,5
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	1,3
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>60,5</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	70,1
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	4,6
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,2
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	39,7
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,1
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	139,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciárias	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	184,8
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>	

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												(Conclusão)	
	2004	Contrib. % s/ variação total	2005	Contrib. % s/ variação total	2006	Contrib. % s/ variação total	2007	Contrib. % s/ variação total	2008	Contrib. % s/ variação total	2009	Contrib. % s/ variação total	2010 <sup>2</sup>	Contrib. % s/ variação total
<b>Ativos</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>42.864,0</b>	<b>48,6</b>
Vencimento Básico	5.798,2	13,7	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.135,8	25,1
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	6.668,8	15,8	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	11.927,2	13,5
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	310,2	0,7	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	626,4	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	651,6	1,5	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.313,6	1,5
Anuênios	661,4	1,6	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.161,2	1,3
Décimos	663,5	1,6	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,9	0,2
Hora Extra	27,0	0,1	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	49,6	0,1
Outras despesas variáveis	107,2	0,3	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	145,8	0,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	28,0	0,1	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	134,3	0,2
Férias	478,8	1,1	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.076,0	1,2
13º Salário	1.456,9	3,4	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.376,5	3,8
Abono Permanencia EC 41/2003	132,0	0,3	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	708,7	0,8
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>36.667,9</b>	<b>41,6</b>
Aposentados	11.175,0	26,4	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.054,8	25,0
Pensionistas	5.455,3	12,9	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.584,0	13,1
13º Salário - Apos. e Pens.	1.560,2	3,7	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.029,1	3,4
Contratos Temporários	222,7	0,5	248,2	0,5	293,4	0,6	309,2	0,5	336,5	0,5	443,3	0,6	480,8	0,5
Serviços Event. de Prof.	176,3	0,4	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	326,3	0,4
Serviços Event. de Ag. de Saúde	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Event. de Nat. Indus.	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Event. de Agent. Censit.	8,6	0,0	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,7	0,0
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	18,07	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Event. de Médicos Resid.	4,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço Event. de Técnico da ANP	3,6	0,0	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	11,5	0,0	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	0,1	0,0	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,1	0,0
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	64,8	0,1
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	33,0	0,0
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>102,3</b>	<b>0,1</b>
28,86% - Parcela	945,3	2,2	1.112,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28,86% - Espólio	55,9	0,1	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	18,7	0,0	3,7	0,0
3,17% - Parcela	379,6	0,9	343,1	0,7	315,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3,17% - Espólio	3,3	0,0	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	133,2	0,2	-1,2	0,0
Folha Suplementar	294,4	0,7	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	1,2	0,0	164,4	0,2
Devolução PSS 94	3,5	0,0	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	5,4	0,0	-0,2	0,0
Devolução PSS Sobre Função	218,8	0,5	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Patronais	2.516,5	6,0	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	5.216,9	6,6	5.945,3	6,7
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	379,2	0,5	448,4	0,5
<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.269,9</b>		<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>88.123,1</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.506,9</b>		<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.855,4</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>43.776,7</b>		<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>91.978,6</b>	

Elaborado: SRHMP

Fonte: SRHMP

1 - A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

2 - Acumulado de dezembro/2009 a novembro/2010

Tabela 1.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2009	2010											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
<b>Ativos</b>	<b>4.351,3</b>	<b>3.241,0</b>	<b>3.022,5</b>	<b>3.069,6</b>	<b>3.064,9</b>	<b>3.078,8</b>	<b>3.870,2</b>	<b>3.423,1</b>	<b>3.409,9</b>	<b>3.441,8</b>	<b>3.466,8</b>	<b>5.424,0</b>	<b>42.864,0</b>
Vencimento Básico	1.833,4	1.757,2	1.690,4	1.759,7	1.767,9	1.769,0	1.784,4	1.945,2	1.934,1	1.958,4	1.963,2	1.972,9	22.135,8
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	1.022,9	892,1	900,4	907,0	910,4	916,9	932,4	1.065,2	1.073,0	1.087,1	1.101,2	1.118,7	11.927,2
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	49,8	44,0	50,8	50,0	47,8	49,5	49,9	56,4	56,8	56,3	56,6	58,5	626,4
Grat. de Função - DAS/FG/etc	116,0	106,5	108,8	107,8	107,0	107,4	108,3	109,7	110,9	110,0	110,4	110,7	1.313,6
Anuênios	94,1	93,7	93,6	93,3	93,1	92,5	92,1	102,6	102,2	101,7	101,3	100,9	1.161,2
Décimos	17,9	17,8	17,7	17,6	17,5	17,5	17,4	17,3	17,2	17,1	17,0	16,9	208,9
Hora Extra	14,7	6,9	8,9	2,2	2,0	1,9	1,9	1,8	1,7	2,0	2,4	3,2	49,6
Outras despesas variáveis	1,2	(3,0)	(1,1)	8,3	12,1	14,9	14,8	18,8	16,8	19,3	21,1	22,5	145,8
Desp. Variáveis- Pes. Militar	12,0	10,3	9,4	10,0	9,7	10,6	13,8	10,7	10,6	10,6	11,0	15,8	134,3
Férias - Art.7 XVII CF	536,0	138,8	52,9	37,3	29,6	31,7	94,4	38,5	29,9	20,5	22,1	44,5	1.076,0
13º Salário	580,3	128,8	45,1	28,9	19,8	17,9	710,3	0,4	0,5	0,6	0,7	1.843,1	3.376,5
Abono Permanencia EC 41/2003	73,2	47,9	45,6	47,5	48,2	49,0	50,6	56,2	56,2	58,1	59,9	116,2	708,7
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>2.689,5</b>	<b>2.646,9</b>	<b>2.658,5</b>	<b>2.670,6</b>	<b>2.678,3</b>	<b>2.692,5</b>	<b>4.059,1</b>	<b>2.963,7</b>	<b>2.988,7</b>	<b>2.975,7</b>	<b>2.981,9</b>	<b>4.662,6</b>	<b>36.667,9</b>
Aposentados	1.756,5	1.731,4	1.736,5	1.744,8	1.751,6	1.764,0	1.773,2	1.943,9	1.968,9	1.954,5	1.954,1	1.975,5	22.054,8
Pensionistas	924,2	915,2	921,8	925,6	926,6	928,5	929,9	1.016,2	1.019,8	1.021,2	1.027,7	1.027,2	11.584,0
13º Salário - Apos. e Pens.	8,8	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	1.356,0	3,6	0,1	0,0	0,1	1.659,8	3.029,1
<b>Contratos Temporários</b>	<b>45,3</b>	<b>37,5</b>	<b>35,1</b>	<b>37,4</b>	<b>37,8</b>	<b>38,2</b>	<b>58,7</b>	<b>38,3</b>	<b>36,2</b>	<b>34,0</b>	<b>32,0</b>	<b>50,4</b>	<b>480,8</b>
Serviços Event. de Prof.	31,5	24,0	20,7	23,5	24,5	25,2	26,5	26,7	24,4	22,8	21,6	54,9	326,3
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	2,6	2,4	2,2	2,0	2,0	2,0	2,2	2,3	2,4	2,3	2,3	2,2	26,7
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	2,0	2,4	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,5	2,5	2,6	30,1
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	7,0	6,7	6,9	6,4	6,0	6,0	4,3	4,6	4,5	4,2	4,1	4,0	64,8
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	2,3	2,0	2,6	2,8	2,6	2,5	23,1	2,2	2,4	2,2	1,6	(13,4)	33,0
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>10,4</b>	<b>8,7</b>	<b>10,2</b>	<b>8,1</b>	<b>9,2</b>	<b>9,4</b>	<b>7,7</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>7,0</b>	<b>7,8</b>	<b>10,0</b>	<b>102,3</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28,86% - Espólio	0,8	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	0,2	0,3	0,2	0,3	0,1	0,2	3,7
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3,17% - Espólio	(0,9)	(0,5)	(0,2)	(0,1)	(0,0)	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	(1,2)
Folha Suplementar	-	-	164,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164,4
Devolução PSS 94	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	(0,2)
Devolução PSS Sobre Função	0,0	-	-	-	-	0,0	-	-	0,0	-	-	0,0	0,0
Obrigações Patronais	511,1	428,5	427,0	422,0	422,4	424,3	432,9	477,4	476,1	479,5	485,6	958,4	5.945,3
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	42,1	35,2	33,2	43,2	34,5	35,5	32,9	41,9	36,5	36,3	35,4	41,7	448,4
Sentenças Judiciárias	135,1	122,8	119,3	118,6	122,8	117,8	114,3	111,2	112,6	117,9	136,7	118,6	1.447,8
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.784,7</b>	<b>6.520,6</b>	<b>6.470,2</b>	<b>6.369,6</b>	<b>6.370,1</b>	<b>6.396,8</b>	<b>8.576,1</b>	<b>7.062,8</b>	<b>7.067,2</b>	<b>7.092,6</b>	<b>7.146,4</b>	<b>11.266,0</b>	<b>88.123,1</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>406,3</b>	<b>312,0</b>	<b>261,6</b>	<b>321,7</b>	<b>223,0</b>	<b>261,5</b>	<b>387,0</b>	<b>308,9</b>	<b>348,5</b>	<b>299,6</b>	<b>301,3</b>	<b>424,0</b>	<b>3.855,4</b>
<b>T O T A L</b>	<b>8.191,0</b>	<b>6.832,6</b>	<b>6.731,8</b>	<b>6.691,3</b>	<b>6.593,1</b>	<b>6.658,3</b>	<b>8.963,1</b>	<b>7.371,7</b>	<b>7.415,7</b>	<b>7.392,3</b>	<b>7.447,7</b>	<b>11.690,1</b>	<b>91.978,6</b>

Elaborado: SRH/MP  
Fonte: SRH/MP

Tabela 1.15 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>

R\$ milhões correntes

	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Jan - 2009	11.271,2	43.214,0	26,1	69.257,5	16,3
Fev	11.016,2	24.613,8	44,8	50.764,6	21,7
Mar	11.050,7	37.883,2	29,2	61.517,8	18,0
Abr	11.081,5	38.864,7	28,5	64.982,0	17,1
Mai	11.061,0	30.070,3	36,8	58.747,5	18,8
Jun	14.531,1	29.569,5	49,1	57.574,2	25,2
Jul	11.774,6	45.572,0	25,8	66.458,1	17,7
Ago	11.466,1	38.111,5	30,1	64.313,7	17,8
Set	11.700,4	30.034,8	39,0	54.551,3	21,4
Out	11.630,4	44.883,4	25,9	72.104,5	16,1
Nov	17.662,4	41.432,2	42,6	73.042,2	24,2
Dez	15.403,2	32.950,0	46,7	82.093,4	18,8
<b>Acumulado em 2009</b>	<b>149.648,8</b>	<b>437.199,4</b>	<b>34,2</b>	<b>775.406,8</b>	<b>19,3</b>
Jan - 2010	12.310,4	52.899,2	23,3	79.096,9	15,6
Fev	11.733,4	27.703,2	42,4	58.386,7	20,1
Mar	11.686,1	41.079,2	28,4	68.814,7	17,0
Abr	12.213,4	55.242,6	22,1	80.114,8	15,2
Mai	12.433,1	33.299,6	37,3	67.671,7	18,4
Jun	15.721,1	33.044,1	47,6	62.766,1	25,0
Jul	13.586,9	46.882,2	29,0	75.146,0	18,1
Ago	13.248,9	41.195,9	32,2	72.770,6	18,2
Set	13.146,9	46.516,7	28,3	75.254,2	17,5
Out	13.561,9	42.957,5	31,6	75.590,5	17,9
Nov	20.143,9	39.843,7	50,6	73.420,9	27,4

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos
- . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado
- . Exercícios Anteriores
- . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corriam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- . Inativos custeados com recursos vinculados;
- . Sentenças Judiciais de períodos anteriores ao da apuração;
- . Indenização por demissão;
- . Despesas de Exercícios Anteriores.

Mais:

- . Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000)

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)											
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>
<b>- CIVIS</b>	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>
	<b>- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>
<b>- MILITARES <sup>5</sup></b>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>
<b>JUDICIÁRIO</b>	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS / FCDF</b>	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>

Retificação: Período de 1995,

EXECUTIVO (Civis e Militares) situação aposentados 702.553 para 483.228 ; Total 1.949.447 para 1.730.122

CIVIS situação Aposentados 585.044 para 365.719 ; Total 585.044 para 365.719

TOTAL GERAL situação Aposentados 721.605 para 502.280 ; Total 2.058.576 para 1.836.251

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

										(Conclusão)
	Sit. Vínculo	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	857.283	809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800
	Aposentados	519.503	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903
	Inst.Pensão	386.603	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308
	<b>TOTAL</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>
- CIVIS	Ativos	531.296	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117
	Aposentados	390.116	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488
	Inst.Pensão	215.559	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833
	<b>TOTAL</b>	<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	202.441	200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676
	Aposentados	220.755	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329
	Inst.Pensão	157.480	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941
	<b>TOTAL</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	193.127	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181
	Aposentados	132.378	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582
	Inst.Pensão	45.682	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398
	<b>TOTAL</b>	<b>371.187</b>	<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	89.735	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036
	Aposentados	32.806	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481
	Inst.Pensão	11.643	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582
	<b>TOTAL</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.548	4.675	4.768	4.624	4.624	5092	5.080	5.015	4.736
	Aposentados	3.036	3.089	3.277	3.360	3.330	3328	3.332	3.330	3.615
	Inst.Pensão	273	270	276	301	309	333	335	349	290
	<b>TOTAL</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	5.901	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384
	Aposentados	1.141	1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481
	Inst.Pensão	481	490	655	660	660	622	622	622	622
	<b>TOTAL</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>28.229</b>	<b>27.379</b>	<b>28.888</b>	<b>19.057</b>	<b>19.277</b>	<b>19.243</b>	<b>19.129</b>	<b>21.782</b>	<b>23.036</b>
	<b>Socied. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>7.315</b>	<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	325.987	279.313	321.844	346.014	325.237	314238	322.606	330.050	325.683
	Aposentados	129.387	129.801	130.394	130.941	132.808	134109	135.088	138.009	136.415
	Inst.Pensão	171.044	173.963	177.143	182.120	186.014	189723	190.797	191.700	145.475
	<b>TOTAL</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>
LEGISLATIVO <sup>6</sup>	Ativos	19.889	20.501	22.906	23.369	26.441	27238	24.521	24.608	26.724
	Aposentados	6.978	6.887	7.256	7.262	6.573	7271	7261	7246	6655
	Inst.Pensão	3.431	3.459	3.585	3.618	3.334	3723	3733	3732	3072
	<b>TOTAL</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>	Ativos	80.899	81.716	82.057	83.117	87.515	91025	93341	93607	114337
	Aposentados	15.421	15.458	16.212	16.513	16.373	16317	16385	16070	19578
	Inst.Pensão	5.453	5.635	5.563	5.765	5.824	6163	6281	6587	5907
	<b>TOTAL</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>
TOTAL GERAL	Ativos	958.071	912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861
	Aposentados	541.902	538.537	545.867	545.367	537.624	532.408	529.563	530.695	537.136
	Inst.Pensão	395.487	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287
	<b>TOTAL</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCFDF <sup>8</sup>	Ativos	117.521	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101
	Aposentados	35.388	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566
	Inst.Pensão	22.803	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523
	<b>TOTAL</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>

Elaborado: SRHMP.

Fonte: SRH/MP, SOF/MP e STN/MP

1. Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações. / Fonte: 1991 a 2008 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações esta estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2008 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNEP.

7. Banco Central do Brasil - BACEN. Mês referência = dezembro.

8. Fonte: 1997 a 2008 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) esta o sendo pagos com recursos do tesouro.

9. Fonte: 1997 a 2008 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) esta o sendo pagos com recursos do tesouro.

10. Ministério Público da União - MPU. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 SIAFI/MF;

11. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Mês referência = dezembro.

12. Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2008 - STN/MP. Mês referência de Empresas Públicas - novembro e de Sociedades de Economia Mista - dezembro.

13. Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.

14. Nota 2: Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contratado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.

15. Pessoal Militar. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF

16. Poder Legislativo. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento.

17. Poder Judiciário. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADM/STN / Fonte: 1996 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.

18. Transferências Intergovernamentais. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.

Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, incluído o FCFDF.

Obs. MILITARES: Os dados da situação ativos foram retificados nos períodos de 2006, 2007a 2008, devido a uma duplicidade no registro de dados do SIDOR.



Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Nov/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>972.865</b>	<b>516.410</b>	<b>396.363</b>	<b>1.885.638</b>
Civil <sup>1</sup>	<b>578.002</b>	<b>372.445</b>	<b>249.297</b>	<b>1.199.744</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	248.619	210.726	186.885	646.230
- Autarquias	237.448	121.919	45.300	404.667
- Fundações	91.935	39.800	17.112	148.847
Banco Central do Brasil	<b>4.882</b>	<b>3.920</b>	<b>308</b>	<b>9.110</b>
Empresas Públicas <sup>3</sup>	<b>25.191</b>	-	-	<b>25.191</b>
Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup>	<b>12.836</b>	-	-	<b>12.836</b>
Militares	<b>343.570</b>	<b>138.564</b>	<b>146.136</b>	<b>628.270</b>
Ministério Público da União	<b>8.384</b>	<b>1.481</b>	<b>622</b>	<b>10.487</b>
Legislativo	<b>25.289</b>	<b>6.645</b>	<b>3.084</b>	<b>35.018</b>
Judiciário	<b>116.019</b>	<b>18.364</b>	<b>5.719</b>	<b>140.102</b>
<b>Total</b>	<b>1.114.173</b>	<b>541.419</b>	<b>405.166</b>	<b>2.060.758</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	<b>2.807</b>	<b>708</b>	<b>3.515</b>
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	<b>101.766</b>	<b>32.460</b>	<b>10.097</b>	<b>144.323</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cívicos dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

Nota: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.700 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Nov/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>51,6</b>	<b>27,4</b>	<b>21,0</b>	<b>100,0</b>
Civil <sup>1</sup>	<b>48,2</b>	<b>31,0</b>	<b>20,8</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta	38,5	32,6	28,9	100,0
- Autarquias	58,7	30,1	11,2	100,0
- Fundações	61,8	26,7	11,5	100,0
Banco Central do Brasil	<b>53,6</b>	<b>43,0</b>	<b>3,4</b>	<b>100,0</b>
Empresas Públicas <sup>2</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
Sociedades de Economia Mista <sup>2</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
Militares	<b>54,7</b>	<b>22,1</b>	<b>23,3</b>	<b>100,0</b>
Ministério Público da União	<b>79,9</b>	<b>14,1</b>	<b>5,9</b>	<b>100,0</b>
Legislativo	<b>72,2</b>	<b>19,0</b>	<b>8,8</b>	<b>100,0</b>
Judiciário	<b>82,8</b>	<b>13,1</b>	<b>4,1</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>54,1</b>	<b>26,3</b>	<b>19,7</b>	<b>100,0</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>3</sup>	-	<b>79,9</b>	<b>20,1</b>	<b>100,0</b>
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3 e 4</sup>	<b>70,5</b>	<b>22,5</b>	<b>7,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Serv. pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv Cívicos dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.820
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.308
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.697
Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430	418	460	604	572
Ciência e Tecnologia	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.067
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.343
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.753
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.233
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.557
Desen. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522	594	632	661	871
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.128
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	214.449
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	233	236	304	341
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.468
Governos dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	15.044
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.050
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.979
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	10.679
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.114
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	606
Previdência e Assistência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.609
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.721
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	103.163
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.988
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.131
Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357	366	388	464	446
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>568.490</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de novembro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade								Posição - Nov/2010	
	Superior		Intermediário		Auxiliar		Sem Informação <sup>2</sup>		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	
Presidência da República <sup>3</sup>	1.809	23,1	1.503	19,2	32	0,4	4.476	57,2	7.820	
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	3.727	51,0	1.168	16,0	26	0,4	2.387	32,7	7.308	
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	3.899	33,3	6.385	54,6	982	8,4	431	3,7	11.697	
Cidades	186	32,5	62	10,8	3	0,5	321	56,1	572	
Ciência e Tecnologia	3.446	48,8	3.101	43,9	57	0,8	463	6,6	7.067	
Comunicações	1.007	43,0	917	39,1	1	0,0	418	17,8	2.343	
Cultura	1.638	43,6	1.140	30,4	72	1,9	903	24,1	3.753	
Defesa <sup>5</sup>	6.101	22,4	16.452	60,4	2.779	10,2	1.901	7,0	27.233	
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	2.212	33,7	3.591	54,8	26	0,4	728	11,1	6.557	
Desen. Social e Combate à Fome	90	10,3	123	14,1	0	0,0	658	75,5	871	
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.482	47,4	1.318	42,1	24	0,8	304	9,7	3.128	
Educação	126.932	59,2	68.233	31,8	10.645	5,0	8.639	4,0	214.449	
Esporte	76	22,3	56	16,4	1	0,3	208	61,0	341	
Fazenda	23.817	67,2	10.318	29,1	438	1,2	895	2,5	35.468	
Governos dos Ex-Territórios	4.567	30,4	8.696	57,8	1.736	11,5	45	0,3	15.044	
Integração Nacional	686	22,5	1.922	63,0	1	0,0	441	14,5	3.050	
Justiça	4.709	15,2	23.848	77,0	422	1,4	2.000	6,5	30.979	
Meio Ambiente	3.922	36,7	3.051	28,6	135	1,3	3.571	33,4	10.679	
Minas e Energia	1.518	45,3	1.145	34,1	20	0,6	670	20,0	3.353	
Planejamento, Orçamento e Gestão	3.292	23,3	9.527	67,5	40	0,3	1.255	8,9	14.114	
Pesca e Aquicultura	68	11,2	28	4,6		0,0	510	84,2	606	
Previdência e Assistência Social	10.008	25,3	27.480	69,4	69	0,2	2.052	5,2	39.609	
Relações Exteriores	2.508	67,4	1.112	29,9	4	0,1	97	2,6	3.721	
Saúde	14.642	28,8	23.279	45,8	5.420	10,7	7.510	14,8	50.851	
Trabalho e Emprego	3.613	40,2	5.027	55,9	29	0,3	319	3,5	8.988	
Transportes	1.745	28,5	3.289	53,6	119	1,9	978	16,0	6.131	
Turismo	56	12,6	109	24,4		0,0	281	63,0	446	
<b>Total</b>	<b>227.756</b>	<b>44,1</b>	<b>222.880</b>	<b>43,2</b>	<b>23.081</b>	<b>4,5</b>	<b>42.461</b>	<b>8,2</b>	<b>516.178</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

3 - Inclui Vice-Presidência.

4 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Nov/2010							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	7.820	75,2	1.530	14,7	1.050	10,1	<b>10.400</b>	<b>100,0</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	7.308	89,0	825	10,0	82	1,0	<b>8.215</b>	<b>100,0</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.697	34,1	9.600	28,0	12.994	37,9	<b>34.291</b>	<b>100,0</b>
Cidades	572	99,7	2	0,3	-		<b>574</b>	<b>100,0</b>
Ciência e Tecnologia	7.067	65,2	3.089	28,5	691	6,4	<b>10.847</b>	<b>100,0</b>
Comunicações	2.343	7,1	11.525	35,1	18.929	57,7	<b>32.797</b>	<b>100,0</b>
Cultura	3.753	67,3	1.421	25,5	399	7,2	<b>5.573</b>	<b>100,0</b>
Defesa <sup>4</sup>	27.233	30,5	29.084	32,6	32.925	36,9	<b>89.242</b>	<b>100,0</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.557	53,6	4.066	33,2	1.615	13,2	<b>12.238</b>	<b>100,0</b>
Desen. Social e Combate à fome	871	100,0	-		-		<b>871</b>	<b>100,0</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	3.128	70,8	959	21,7	328	7,4	<b>4.415</b>	<b>100,0</b>
Educação	214.449	65,4	86.062	26,2	27.394	8,4	<b>327.905</b>	<b>100,0</b>
Esporte	341	93,9	18	5,0	4	1,1	<b>363</b>	<b>100,0</b>
Fazenda	35.468	47,9	20.883	28,2	17.720	23,9	<b>74.071</b>	<b>100,0</b>
Governos dos Ex-Territórios	15.044	46,5	11.175	34,6	6.102	18,9	<b>32.321</b>	<b>100,0</b>
Integração Nacional	3.050	22,4	5.205	38,2	5.367	39,4	<b>13.622</b>	<b>100,0</b>
Justiça	30.979	62,4	12.509	25,2	6.167	12,4	<b>49.655</b>	<b>100,0</b>
Meio Ambiente	10.679	70,2	2.634	17,3	1.910	12,5	<b>15.223</b>	<b>100,0</b>
Minas e Energia	3.353	64,7	1.072	20,7	755	14,6	<b>5.180</b>	<b>100,0</b>
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.114	43,2	14.855	45,5	3.695	11,3	<b>32.664</b>	<b>100,0</b>
Pesca e Aquicultura	606	100,0	-		-		<b>606</b>	<b>100,0</b>
Previdência e Assistência Social	39.609	42,0	40.735	43,2	13.964	14,8	<b>94.308</b>	<b>100,0</b>
Relações Exteriores	3.721	61,8	1.410	23,4	894	14,8	<b>6.025</b>	<b>100,0</b>
Saúde	50.851	28,4	88.306	49,3	40.025	22,3	<b>179.182</b>	<b>100,0</b>
Trabalho e Emprego	8.988	44,1	6.862	33,7	4.529	22,2	<b>20.379</b>	<b>100,0</b>
Transportes	6.131	8,0	18.453	24,2	51.726	67,8	<b>76.310</b>	<b>100,0</b>
Turismo	446	69,4	165	25,7	32	5,0	<b>643</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>516.178</b>	<b>45,4</b>	<b>372.445</b>	<b>32,7</b>	<b>249.297</b>	<b>21,9</b>	<b>1.137.920</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Nov/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	5.089	65,1	2.731	34,9	7.820	100,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	3.686	50,4	3.622	49,6	7.308	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	8.585	73,4	3.112	26,6	11.697	100,0
Cidades	332	58,0	240	42,0	572	100,0
Ciência e Tecnologia	4.597	65,0	2.470	35,0	7.067	100,0
Comunicações	1.549	66,1	794	33,9	2.343	100,0
Cultura	1.885	50,2	1.868	49,8	3.753	100,0
Defesa <sup>4</sup>	16.264	59,7	10.969	40,3	27.233	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.427	67,5	2.130	32,5	6.557	100,0
Desen. Social e Combate à fome	374	42,9	497	57,1	871	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.855	59,3	1.273	40,7	3.128	100,0
Educação	110.087	51,3	104.362	48,7	214.449	100,0
Esporte	169	49,6	172	50,4	341	100,0
Fazenda	20.432	57,6	15.036	42,4	35.468	100,0
Governos dos Ex-Territórios	6.166	41,0	8.878	59,0	15.044	100,0
Integração Nacional	2.072	67,9	978	32,1	3.050	100,0
Justiça	24.750	79,9	6.229	20,1	30.979	100,0
Meio Ambiente	7.599	71,2	3.080	28,8	10.679	100,0
Minas e Energia	2.204	65,7	1.149	34,3	3.353	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.648	61,3	5.466	38,7	14.114	100,0
Pesca e Aquicultura	361	59,6	245	40,4	606	100,0
Previdência e Assistência Social	17.729	44,8	21.880	55,2	39.609	100,0
Relações Exteriores	2.296	61,7	1.425	38,3	3.721	100,0
Saúde	22.466	44,2	28.385	55,8	50.851	100,0
Trabalho e Emprego	4.771	53,1	4.217	46,9	8.988	100,0
Transportes	4.254	69,4	1.877	30,6	6.131	100,0
Turismo	211	47,3	235	52,7	446	100,0
<b>Total</b>	<b>282.858</b>	<b>54,8</b>	<b>233.320</b>	<b>45,2</b>	<b>516.178</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.





**Tabela 2.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.374
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.958
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.697
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	42.461
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>568.490</b>

Fonte: SRH/MP.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN ,MPU e Estagiários.

2 - Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.

3 - Posição de novembro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.10 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Servidores Cíveis	Participação percentual dos Servidores Cíveis	Posição - Nov/2010
			Idade Média
Analfabeto	28	0,0	38
Alfabetizado sem cursos regulares	3.906	0,8	57
Primeiro grau incompleto	16.443	3,2	52
Primeiro grau	24.258	4,7	52
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	144.498	28,0	46
Superior	240.053	46,5	44
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	14.667	2,8	44
Mestrado	26.939	5,2	43
Doutorado <sup>1</sup>	45.250	8,8	46
Não Classificada <sup>2</sup>	136	0,0	48
<b>Total</b>	<b>516.178</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2 - Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		Posição - Nov/2010
	Masculino	Feminino	total
Ativos	46	45	46
Aposentados	72	68	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	63	65
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere à idade do servidor quando do falecimento.



**Tabela 2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis			Posição - Nov/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	45	67	66	50
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	44	62	56	45
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	52	74	66	63
Cidades	41	43	-	41
Ciência e Tecnologia	50	66	60	55
Comunicações	41	79	67	69
Cultura	45	67	62	52
Defesa <sup>4</sup>	48	71	65	62
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	48	69	64	57
Desen. Social e Combate à Fome	39	-	-	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	64	60	50
Educação	44	68	64	52
Esporte	40	60	58	41
Fazenda	46	72	68	58
Governos dos Ex-Territórios	52	67	63	59
Integração Nacional	50	75	68	66
Justiça	41	64	61	49
Meio Ambiente	42	70	65	50
Minas e Energia	45	71	66	52
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	68	63	54
Pesca e Aquicultura	38	-	-	38
Previdência e Assistência Social	46	68	66	59
Relações Exteriores	46	74	65	55
Saúde	49	69	64	59
Trabalho e Emprego	45	72	66	59
Transportes	47	77	67	67
Turismo	38	67	59	46
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>57</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Posição - Nov/2010
	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	45	45
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	43	44	44
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	53	48	52
Cidades	40	41	41
Ciência e Tecnologia	51	49	50
Comunicações	41	41	41
Cultura	46	44	45
Defesa <sup>4</sup>	49	47	48
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	48	48
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	39	39	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	45
Educação	45	43	44
Esporte	42	39	40
Fazenda	46	46	46
Governos dos Ex-Territórios	53	52	52
Integração Nacional	51	46	50
Justiça	41	41	41
Meio Ambiente	41	43	42
Minas e Energia	45	44	45
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	44	44
Pesca e Aquicultura	39	36	38
Previdência e Assistência Social	46	47	46
Relações Exteriores	46	46	46
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	46	45	45
Transportes	48	46	47
Turismo	40	37	38
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Nov/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	45	72	65	58
Alagoas	46	69	65	56
Amapá	50	69	62	56
Amazonas	46	68	63	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	47	71	67	60
Distrito Federal	43	71	67	57
Espírito Santo	45	69	65	55
Goiás	46	67	62	54
Maranhão	47	69	64	56
Mato Grosso	44	66	62	50
Mato Grosso do Sul	44	66	63	50
Minas Gerais	45	69	64	56
Pará	47	70	64	70
Paraíba	47	69	66	57
Paraná	44	68	64	54
Pernambuco	47	71	66	60
Piauí	46	70	65	57
Rio de Janeiro	47	71	66	60
Rio Grande do Norte	46	69	67	57
Rio Grande do Sul	45	68	65	56
Rondônia	49	63	60	55
Roraima	49	67	58	53
Santa Catarina	45	67	65	55
São Paulo	46	69	65	57
Sergipe	45	69	66	56
Tocantins	40	64	58	43
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Nov/2010
	Masculino	Feminino	Total
Acre	46	43	45
Alagoas	46	46	46
Amapá	50	51	50
Amazonas	46	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	47
Distrito Federal	44	43	43
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	46	44	46
Maranhão	48	47	47
Mato Grosso	45	43	44
Mato Grosso do Sul	44	43	44
Minas Gerais	46	44	45
Pará	48	46	47
Paraíba	48	47	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	47	47	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	48	46	47
Rio Grande do Norte	46	45	46
Rio Grande do Sul	46	44	45
Rondônia	48	50	49
Roraima	49	49	49
Santa Catarina	46	44	45
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	44	45
Tocantins	41	40	40
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.16 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Nov/2010							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	2.817	40,1	2.287	32,6	1.916	27,3	<b>7.020</b>	100,0
Alagoas	6.398	47,3	4.627	34,2	2.492	18,4	<b>13.517</b>	100,0
Amapá	8.838	61,3	3.413	23,7	2.169	15,0	<b>14.420</b>	100,0
Amazonas	9.024	61,9	3.867	26,5	1.681	11,5	<b>14.572</b>	100,0
Bahia	20.119	45,2	15.495	34,8	8.865	19,9	<b>44.479</b>	100,0
Ceará	14.695	37,8	15.148	39,0	9.047	23,3	<b>38.890</b>	100,0
Distrito Federal	65.420	39,4	43.647	26,3	57.045	34,3	<b>166.112</b>	100,0
Espírito Santo	9.438	53,6	5.816	33,0	2.370	13,4	<b>17.624</b>	100,0
Goiás	11.168	53,6	7.412	35,6	2.261	10,8	<b>20.841</b>	100,0
Maranhão	8.369	48,9	6.174	36,1	2.574	15,0	<b>17.117</b>	100,0
Mato Grosso	8.292	69,1	2.640	22,0	1.072	8,9	<b>12.004</b>	100,0
Mato Grosso do Sul	8.475	67,5	2.681	21,4	1.394	11,1	<b>12.550</b>	100,0
Minas Gerais	45.966	48,9	31.161	33,1	16.878	18,0	<b>94.005</b>	100,0
Pará	15.587	48,5	9.861	30,7	6.700	20,8	<b>32.148</b>	100,0
Paraíba	14.003	48,7	9.883	34,4	4.876	17,0	<b>28.762</b>	100,0
Paraná	17.856	53,4	11.101	33,2	4.470	13,4	<b>33.427</b>	100,0
Pernambuco	19.731	38,4	19.118	37,2	12.570	24,4	<b>51.419</b>	100,0
Piauí	6.991	47,2	4.914	33,2	2.895	19,6	<b>14.800</b>	100,0
Rio de Janeiro	103.452	38,5	93.611	34,8	71.576	26,6	<b>268.639</b>	100,0
Rio Grande do Norte	11.317	47,6	8.525	35,9	3.910	16,5	<b>23.752</b>	100,0
Rio Grande do Sul	28.568	49,7	20.616	35,8	8.350	14,5	<b>57.534</b>	100,0
Rondônia	8.419	52,4	5.569	34,7	2.070	12,9	<b>16.058</b>	100,0
Roraima	8.488	72,3	2.133	18,2	1.121	9,5	<b>11.742</b>	100,0
Santa Catarina	14.343	52,5	8.810	32,3	4.164	15,2	<b>27.317</b>	100,0
São Paulo	39.664	47,1	29.754	35,3	14.753	17,5	<b>84.171</b>	100,0
Sergipe	5.122	47,8	3.661	34,2	1.933	18,0	<b>10.716</b>	100,0
Tocantins	3.618	84,5	521	12,2	145	3,4	<b>4.284</b>	100,0
<b>Total</b>	<b>516.178</b>	<b>45,4</b>	<b>372.445</b>	<b>32,7</b>	<b>249.297</b>	<b>21,9</b>	<b>1.137.920</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	1.830	65,0	987	35,0	2.817	100,0
Alagoas	3.478	54,4	2.920	45,6	6.398	100,0
Amapá	4.050	45,8	4.788	54,2	8.838	100,0
Amazonas	5.138	56,9	3.886	43,1	9.024	100,0
Bahia	11.302	56,2	8.817	43,8	20.119	100,0
Ceará	8.430	57,4	6.265	42,6	14.695	100,0
Distrito Federal	35.485	54,2	29.935	45,8	65.420	100,0
Espírito Santo	5.292	56,1	4.146	43,9	9.438	100,0
Goiás	5.990	53,6	5.178	46,4	11.168	100,0
Maranhão	4.879	58,3	3.490	41,7	8.369	100,0
Mato Grosso	5.117	61,7	3.175	38,3	8.292	100,0
Mato Grosso do Sul	4.958	58,5	3.517	41,5	8.475	100,0
Minas Gerais	25.675	55,9	20.291	44,1	45.966	100,0
Pará	9.422	60,4	6.165	39,6	15.587	100,0
Paraíba	7.797	55,7	6.206	44,3	14.003	100,0
Paraná	9.915	55,5	7.941	44,5	17.856	100,0
Pernambuco	10.951	55,5	8.780	44,5	19.731	100,0
Piauí	4.456	63,7	2.535	36,3	6.991	100,0
Rio de Janeiro	52.569	50,8	50.883	49,2	103.452	100,0
Rio Grande do Norte	6.720	59,4	4.597	40,6	11.317	100,0
Rio Grande do Sul	15.712	55,0	12.856	45,0	28.568	100,0
Rondônia	4.633	55,0	3.786	45,0	8.419	100,0
Roraima	3.536	41,7	4.952	58,3	8.488	100,0
Santa Catarina	8.257	57,6	6.086	42,4	14.343	100,0
São Paulo	22.035	55,6	17.629	44,4	39.664	100,0
Sergipe	2.992	58,4	2.130	41,6	5.122	100,0
Tocantins	2.239	61,9	1.379	38,1	3.618	100,0
<b>Total</b>	<b>282.858</b>	<b>54,8</b>	<b>233.320</b>	<b>45,2</b>	<b>516.178</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Quantitativo													
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>														
Ativos	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.533
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.598
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.133</b>
<b>Amapá</b>														
Ativos	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.482
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.155
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.031
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.668</b>
<b>Rondônia</b>														
Ativos	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3510,0	3.093
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4375,0	4.651
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1467,0	1.507
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.251</b>
<b>Roraima</b>														
Ativos	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5637,0	5.467
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1762,0	1.836
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957,0	966
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.269</b>
<b>Paraná</b>														
Ativos	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	15.044
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.175
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.102
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.321</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de novembro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

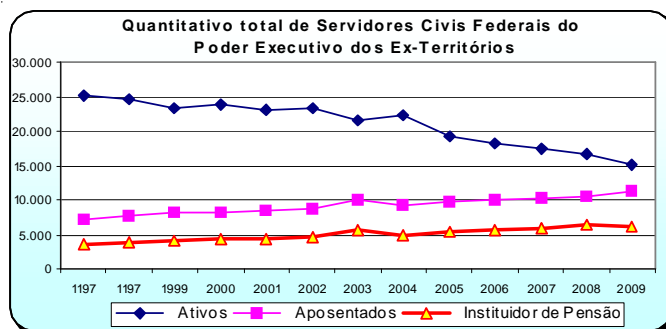


Tabela 2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Nov/2010

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>30.848</b>	<b>25.943</b>	<b>56.791</b>	<b>11,0</b>	<b>0,4</b>
Pará	9.422	6.165	15.587	3,0	0,1
Rondônia	4.633	3.786	8.419	1,6	0,3
Amapá	4.050	4.788	8.838	1,7	0,7
Roraima	3.536	4.952	8.488	1,6	0,9
Amazonas	5.138	3.886	9.024	1,7	0,2
Tocantins	2.239	1.379	3.618	0,7	0,2
Acre	1.830	987	2.817	0,5	0,3
<b>NORDESTE</b>	<b>61.005</b>	<b>45.740</b>	<b>106.745</b>	<b>20,7</b>	<b>0,2</b>
Bahia	11.302	8.817	20.119	3,9	0,1
Pernambuco	10.951	8.780	19.731	3,8	0,1
Ceará	8.430	6.265	14.695	2,8	0,1
Paraíba	7.797	6.206	14.003	2,7	0,2
Rio Grande do Norte	6.720	4.597	11.317	2,2	0,2
Maranhão	4.879	3.490	8.369	1,6	0,1
Alagoas	3.478	2.920	6.398	1,2	0,1
Piauí	4.456	2.535	6.991	1,4	0,1
Sergipe	2.992	2.130	5.122	1,0	0,2
<b>SUDESTE</b>	<b>105.571</b>	<b>92.949</b>	<b>198.520</b>	<b>38,5</b>	<b>0,3</b>
Rio de Janeiro	52.569	50.883	103.452	20,0	0,3
Minas Gerais	25.675	20.291	45.966	8,9	0,1
São Paulo	22.035	17.629	39.664	7,7	0,1
Espírito Santo	5.292	4.146	9.438	1,8	0,2
<b>SUL</b>	<b>33.884</b>	<b>26.883</b>	<b>60.767</b>	<b>11,8</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	15.712	12.856	28.568	5,5	0,1
Paraná	9.915	7.941	17.856	3,5	0,1
Santa Catarina	8.257	6.086	14.343	2,8	0,1
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>51.550</b>	<b>41.805</b>	<b>93.355</b>	<b>18,1</b>	<b>0,7</b>
Distrito Federal	35.485	29.935	65.420	12,7	1,4
Goiás	5.990	5.178	11.168	2,2	0,1
Mato Grosso do Sul	4.958	3.517	8.475	1,6	0,2
Mato Grosso	5.117	3.175	8.292	1,6	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>282.858</b>	<b>233.320</b>	<b>516.178</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* IBGE-censo de 2007.



**Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo 1, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Posição - Nov/2010

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores civis (%)	
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
	Masc	Fem	Total		
Norte	30.848	25.943	<b>56.791</b>	11,0	0,4
Nordeste	61.005	45.740	<b>106.745</b>	20,7	0,2
Sudeste	105.571	92.949	<b>198.520</b>	38,5	0,3
Sul	33.884	26.883	<b>60.767</b>	11,8	0,2
Centro-oeste	51.550	41.805	<b>93.355</b>	18,1	0,7
<b>Total</b>	<b>282.858</b>	<b>233.320</b>	<b>516.178</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SRH/MP.

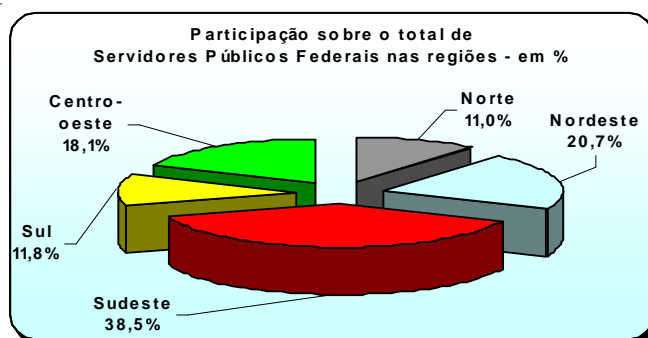
Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

3 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

\* IBGE-censo de 2007.



**Tabela 2.21 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo 1, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Posição - Nov/2010

Grandes Regiões	Ativos		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	56.791	47	27.651	68	15.802	63	<b>100.244</b>	<b>55</b>
Nordeste	106.745	47	87.545	70	49.162	66	<b>243.452</b>	<b>58</b>
Sudeste	198.520	46	160.342	70	105.577	65	<b>464.439</b>	<b>58</b>
Sul	60.767	45	40.527	68	16.984	65	<b>118.278</b>	<b>55</b>
Centro-oeste	93.355	44	56.380	70	61.772	66	<b>211.507</b>	<b>56</b>
<b>Total</b>	<b>516.178</b>	<b>46</b>	<b>372.445</b>	<b>70</b>	<b>249.297</b>	<b>65</b>	<b>1.137.920</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Gestão Governamental</b>	<b>5.132</b>	<b>35,2%</b>	<b>2.488</b>	<b>60,1%</b>	<b>637</b>	<b>20,4%</b>	<b>8.257</b>	<b>41,6%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	230	27,4%	3	0,0%	3	0,0%	236	26,7%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	476	27,1%	252	41,3%	21	14,3%	749	31,5%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.303	29,2%	1.104	56,3%	351	19,9%	3.758	36,3%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	888	34,5%	12	33,3%	5	40,0%	905	34,5%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	169	54,4%	102	72,5%	12	8,3%	283	59,0%
Técnico de Finanças e Controle - NI	1.066	51,2%	1.015	68,2%	245	22,0%	2.326	55,5%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>291</b>	<b>22,7%</b>	<b>284</b>	<b>26,4%</b>	<b>34</b>	<b>5,9%</b>	<b>609</b>	<b>23,5%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	291	22,7%	284	26,4%	34	5,9%	609	23,5%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>324</b>	<b>35,8%</b>	<b>280</b>	<b>63,2%</b>	<b>37</b>	<b>27,0%</b>	<b>641</b>	<b>47,3%</b>
- Analista de Sistema do IPEA - NS	32	18,8%	15	26,7%	2	0,0%	49	20,4%
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10	40,0%	44	79,5%	3	33,3%	57	70,2%
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	45	51,1%	32	37,5%	4	50,0%	81	45,7%
- Técnico Especializado do IPEA - NS	1	0,0%	13	46,2%	-	-	14	42,9%
- Médico do IPEA	1	0,0%	1	100,0%	-	-	2	50,0%
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	-	-	-	-	1	0,0%	1	0,0%
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	235	35,3%	175	68,0%	27	25,9%	437	47,8%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>79</b>	<b>39,2%</b>	<b>214</b>	<b>37,4%</b>	<b>32</b>	<b>12,5%</b>	<b>325</b>	<b>35,4%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	79	39,2%	214	37,4%	32	12,5%	325	35,4%
<b>Auditoria</b>	<b>23.071</b>	<b>35,2%</b>	<b>17.752</b>	<b>48,5%</b>	<b>12.487</b>	<b>8,2%</b>	<b>53.310</b>	<b>33,3%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	12.266	29,7%	10.721	39,7%	9.490	4,8%	32.477	25,7%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.746	42,6%	4.458	71,7%	2.012	23,8%	14.216	49,0%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	3.059	38,4%	2.573	45,1%	985	8,8%	6.617	36,6%
<b>Diplomacia</b>	<b>3.155</b>	<b>38,8%</b>	<b>932</b>	<b>57,2%</b>	<b>461</b>	<b>11,9%</b>	<b>4.548</b>	<b>39,9%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.576	21,6%	254	12,2%	265	1,9%	2.095	17,9%
Oficial de Chancelaria - NS	899	54,4%	407	76,4%	96	29,2%	1.402	59,1%
Assistente de Chancelaria - NI	680	58,2%	271	70,5%	100	22,0%	1.051	57,9%
<b>Jurídica</b>	<b>8.429</b>	<b>42,6%</b>	<b>4.629</b>	<b>44,1%</b>	<b>1.907</b>	<b>7,4%</b>	<b>14.965</b>	<b>38,6%</b>
Procurador Federal 1 - NS	4.121	41,4%	3.363	43,7%	1.432	7,3%	8.916	36,8%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.046	45,1%	218	28,4%	98	3,1%	2.362	41,8%
Procurador do tribunal Marítimo - NS	-	-	6	16,7%	3	0,0%	9	11,1%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.786	44,0%	968	48,8%	321	9,0%	3.075	41,9%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3	0,0%	52	50,0%	31	12,9%	86	34,9%
Defensor Público - NS	473	38,1%	22	59,1%	22	0,0%	517	37,3%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>1.815</b>	<b>49,8%</b>	<b>169</b>	<b>67,5%</b>	<b>29</b>	<b>24,1%</b>	<b>2.013</b>	<b>50,9%</b>
Nível Superior	533	44,8%	28	64,3%	1	0,0%	562	45,7%
Nível Intermediário	1.251	51,8%	135	68,1%	26	23,1%	1.412	52,8%
Nível Auxiliar	31	51,6%	6	66,7%	2	50,0%	39	53,8%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>15</b>	<b>13,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1	0,0%	-	-	-	-	1	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	3	0,0%	14	14,3%
<b>Departº de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>11.708</b>	<b>13,5%</b>	<b>4.245</b>	<b>12,3%</b>	<b>3.305</b>	<b>1,8%</b>	<b>19.258</b>	<b>11,2%</b>
Delegado - NS	1.827	15,1%	811	14,7%	297	2,0%	2.935	13,7%
Perito - NS	1.115	11,3%	242	38,0%	64	9,4%	1.421	15,8%
Escrivão	1.925	25,8%	362	30,7%	76	3,9%	2.363	25,9%
Agente	6.389	9,9%	2.687	5,4%	2.790	1,3%	11.866	6,9%
Papiloscopista	452	11,1%	143	39,2%	78	7,7%	673	16,6%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>971</b>	<b>18,6%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>974</b>	<b>18,6%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	31	80,6%	-	-	-	-	31	80,6%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%	-	-	-	-	13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	927	16,0%	-	-	3	0,0%	930	15,9%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.751</b>	<b>40,5%</b>	<b>1.158</b>	<b>40,8%</b>	<b>622</b>	<b>6,3%</b>	<b>4.531</b>	<b>35,9%</b>
Nível Superior - NS	225	44,0%	130	50,0%	31	0,0%	386	42,5%
Nível Intermediário - NI	2.503	40,3%	1.024	39,5%	580	6,7%	4.107	35,4%
Nível Auxiliar - NA	23	26,1%	4	75,0%	11	0,0%	38	23,7%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>9.237</b>	<b>8,2%</b>	<b>4.728</b>	<b>1,2%</b>	<b>1.521</b>	<b>1,4%</b>	<b>15.486</b>	<b>5,4%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	9.237	8,2%	4.728	1,2%	1.521	1,4%	15.486	5,4%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>609</b>	<b>29,2%</b>	<b>235</b>	<b>38,7%</b>	<b>57</b>	<b>12,3%</b>	<b>901</b>	<b>30,6%</b>
Nível Superior - NS	54	50,0%	37	37,8%	7	14,3%	98	42,9%
Nível Intermediário - NI	546	26,9%	196	38,3%	50	12,0%	792	28,8%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	-	-	-	11	54,5%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>546</b>	<b>32,6%</b>	<b>812</b>	<b>12,3%</b>	<b>1.205</b>	<b>1,8%</b>	<b>2.563</b>	<b>11,7%</b>
Nível Superior - NS	34	32,4%	67	9,0%	26	3,8%	127	14,2%
Nível Intermediário - NI	512	32,6%	745	12,6%	1.179	1,8%	2.436	11,6%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>487</b>	<b>27,1%</b>	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>489</b>	<b>26,7%</b>
Analista Administrativo - NS	90	42,2%	-	-	-	-	90	42,2%
Especialista em Recurso Minerais - NS	267	16,1%	-	-	2	0,0%	269	16,0%
Técnico Administrativo - NI	95	36,8%	-	-	-	-	95	36,8%
Técnico em Recursos Minerais - NI	35	14,3%	-	-	-	-	35	14,3%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>705</b>	<b>37,7%</b>	<b>228</b>	<b>41,7%</b>	<b>57</b>	<b>14,0%</b>	<b>990</b>	<b>37,3%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) ²	213	14,6%	76	17,1%	15	6,7%	304	14,8%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) ²	70	27,1%	6	33,3%	7	14,3%	83	26,5%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	37	40,5%	31	54,8%	8	25,0%	76	44,7%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	370	50,8%	102	51,0%	25	12,0%	497	48,9%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	15	86,7%	13	84,6%	2	50,0%	30	83,3%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>13.454</b>	<b>38,6%</b>	<b>6.304</b>	<b>45,6%</b>	<b>1.950</b>	<b>12,6%</b>	<b>21.708</b>	<b>38,3%</b>
Analista - NS	1.782	52,9%	1.059	53,2%	149	25,5%	2.990	51,6%
Tecnologista - NS	2.997	36,2%	1.013	42,3%	214	12,1%	4.224	36,5%
Pesquisador - NS	1.355	34,5%	484	42,4%	108	17,6%	1.947	35,5%
Assistente - NI	3.707	43,0%	2.258	47,6%	814	11,5%	6.779	40,7%
Técnico - NI	3.176	31,9%	1.194	43,9%	472	12,1%	4.842	32,9%
Auxiliar Técnico - NA	88	25,0%	30	23,3%	14	14,3%	132	23,5%
Auxiliar - NA	349	20,3%	266	27,8%	179	5,6%	794	19,5%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>569</b>	<b>12,3%</b>	<b>84</b>	<b>11,9%</b>	<b>17</b>	<b>0,0%</b>	<b>670</b>	<b>14,7%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	5	20,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	307	16,3%	84	11,9%	17	0,0%	408	14,7%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	257	7,4%	-	-	-	-	257	7,4%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>3.991</b>	<b>5,7%</b>	<b>4.429</b>	<b>3,5%</b>	<b>6.740</b>	<b>0,6%</b>	<b>15.160</b>	<b>2,8%</b>
Nível Superior - NS	47	44,7%	57	38,6%	55	1,8%	159	27,7%
Nível Intermediário - NI	3.654	4,8%	4.188	1,9%	6.420	0,5%	14.262	2,0%
Nível Auxiliar - NA	290	10,3%	184	30,4%	265	1,1%	739	12,0%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>1.715</b>	<b>23,9%</b>	<b>270</b>	<b>11,1%</b>	<b>81</b>	<b>3,7%</b>	<b>2.066</b>	<b>21,4%</b>
Analista Administrativo - NS	117	43,6%	-	-	-	-	117	43,6%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	480	37,9%	-	-	1	-	481	37,8%
Engenheiro Agrônomo - NS	901	15,5%	270	11,1%	78	3,8%	1.249	13,9%
Técnico Administrativo - NI	69	26,1%	-	-	-	-	69	26,1%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	148	12,8%	-	-	2	0,0%	150	12,7%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>4.112</b>	<b>35,9%</b>	<b>3.511</b>	<b>46,5%</b>	<b>1.434</b>	<b>9,8%</b>	<b>9.057</b>	<b>35,9%</b>
Nível Superior - NS	698	43,3%	864	52,5%	184	12,0%	1.746	44,6%
Nível Intermediário - NI	3.410	34,4%	2.625	44,9%	1.195	9,9%	7.230	34,2%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	22	0,0%	55	0,0%	81	2,5%
<b>Fiscalização</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb - NS	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	3	0,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>6.012</b>	<b>25,3%</b>	<b>2.634</b>	<b>13,0%</b>	<b>4.040</b>	<b>1,5%</b>	<b>12.686</b>	<b>17,9%</b>
Fiscal Federal Agropecuário ³ - NS	3.370	25,3%	1.462	13,0%	1.078	1,5%	5.910	17,9%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	643	4,7%	858	3,7%	2.645	1,1%	4.146	2,2%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.876	12,2%	187	1,6%	192	1,6%	2.255	10,4%
Técnico de Laboratório - NI	101	60,4%	109	45,9%	118	4,2%	328	35,4%
Auxiliar de Laboratório - NA	22	22,7%	18	55,6%	7	14,3%	47	34,0%
<b>Docente</b>	<b>100.811</b>	<b>44,0%</b>	<b>42.377</b>	<b>51,7%</b>	<b>10.420</b>	<b>14,0%</b>	<b>153.608</b>	<b>44,1%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	64.535	42,6%	28.577	43,1%	7.517	8,9%	100.629	40,2%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	22.157	38,6%	7.780	56,7%	1.852	19,8%	31.789	41,9%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	1.493	56,5%	829	60,3%	371	15,1%	2.693	52,0%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	3.562	73,5%	5.120	90,7%	592	59,8%	9.274	82,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	8	75,0%	71	63,4%	88	17,0%	167	39,5%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	5.340	55,4%	-	-	-	-	5.340	55,4%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	3.716	52,2%	-	-	-	-	3.716	52,2%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>	<b>413</b>	<b>24,5%</b>	<b>174</b>	<b>51,1%</b>	<b>32</b>	<b>21,9%</b>	<b>619</b>	<b>31,8%</b>
Analista - NS	169	16,6%	61	27,9%	7	14,3%	237	19,4%
Inspetor - NS	99	16,2%	26	15,4%	8	0,0%	133	15,0%
Agente Executivo - NI	109	46,8%	66	84,8%	9	44,4%	184	60,3%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	36	16,7%	21	57,1%	8	25,0%	65	30,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>425</b>	<b>36,7%</b>	<b>233</b>	<b>53,2%</b>	<b>94</b>	<b>16,0%</b>	<b>752</b>	<b>39,2%</b>
Analista Técnico - NS	287	32,1%	104	48,1%	25	12,0%	416	34,9%
Nível Intermediário - NI	138	46,4%	129	57,4%	69	17,4%	336	44,6%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PCC - Plano de Classificação e Cargo</b>	<b>143</b>	<b>35,0%</b>	<b>331</b>	<b>45,6%</b>	<b>5.951</b>	<b>8,0%</b>	<b>6.425</b>	<b>10,6%</b>
Nível Superior - NS	51	25,5%	27	48,1%	473	12,3%	551	15,2%
Nível Intermediário - NI	81	42,0%	254	45,7%	4.527	8,4%	4.862	10,9%
Nível Auxiliar - NA	11	27,3%	50	44,0%	951	3,9%	1.012	6,1%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>40.621</b>	<b>50,2%</b>	<b>75.647</b>	<b>35,6%</b>	<b>114.344</b>	<b>4,3%</b>	<b>230.612</b>	<b>22,7%</b>
Nível Superior - NS	6.164	57,5%	7.920	57,3%	5.859	6,3%	19.943	42,4%
Nível Intermediário - NI	29.414	49,6%	57.780	36,3%	88.584	4,7%	175.778	22,6%
Nível Auxiliar - NA	5.043	44,7%	9.947	14,5%	19.901	2,1%	34.891	11,8%
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	<b>1.871</b>	<b>23,5%</b>	<b>1.736</b>	<b>24,4%</b>	<b>543</b>	<b>3,5%</b>	<b>4.150</b>	<b>21,3%</b>
Nível Superior - NS	1.871	23,5%	1.736	24,4%	543	3,5%	4.150	21,3%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>111.365</b>	<b>53,1%</b>	<b>46.722</b>	<b>58,1%</b>	<b>16.421</b>	<b>16,1%</b>	<b>174.508</b>	<b>51,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	33.001	62,8%	10.560	68,0%	1.709	24,8%	45.270	62,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI	67.704	50,9%	29.852	56,8%	11.485	15,3%	109.041	48,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	10.660	36,9%	6.310	48,0%	3.227	14,4%	20.197	36,8%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	<b>405</b>	<b>17,0%</b>	<b>81</b>	<b>23,5%</b>	<b>9</b>	<b>11,1%</b>	<b>495</b>	<b>18,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	151	17,9%	10	0,0%	-	-	161	16,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI	254	16,5%	71	26,8%	9	-	334	18,6%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>6.647</b>	<b>34,9%</b>	<b>521</b>	<b>38,8%</b>	<b>189</b>	<b>9,5%</b>	<b>7.357</b>	<b>34,6%</b>
Analista Ambiental - NS	3.349	37,0%	105	47,6%	34	17,6%	3.488	37,2%
Analista Administrativo - NS	387	51,4%	54	57,4%	6	16,7%	447	51,7%
Gestor Ambiental - NS	7	42,9%	1	-	-	-	8	50,0%
Gestor Administrativo - NS	11	45,5%	3	66,7%	-	-	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	2.018	39,2%	248	43,5%	92	8,7%	2.358	38,5%
Técnico Ambiental - NI	762	5,9%	88	4,5%	53	5,7%	903	5,8%
Auxiliar Administrativo - NA	113	34,5%	22	27,3%	4	0,0%	139	32,4%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>83</b>	<b>38,6%</b>	<b>1.972</b>	<b>41,4%</b>	<b>1.598</b>	<b>7,9%</b>	<b>3.653</b>	<b>26,7%</b>
Nível Superior - NS	-	-	423	45,6%	149	10,7%	572	36,5%
Nível Intermediário - NI	78	38,5%	1.477	42,0%	1.219	8,7%	2.774	27,3%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	72	5,6%	230	1,7%	307	3,3%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.668</b>	<b>51,3%</b>	<b>1.288</b>	<b>58,9%</b>	<b>379</b>	<b>15,8%</b>	<b>4.335</b>	<b>50,4%</b>
Nível Superior - NS	1.492	60,9%	735	71,0%	131	27,5%	2.358	62,2%
Nível Intermediário - NI	1.117	40,1%	535	41,9%	235	9,8%	1.887	36,8%
Nível Auxiliar - NA	59	18,6%	18	72,2%	13	7,7%	90	27,8%
<b>Previdenciária</b>	<b>16</b>	<b>43,8%</b>	<b>116</b>	<b>60,3%</b>	<b>236</b>	<b>28,0%</b>	<b>368</b>	<b>38,9%</b>
Médico - NS	4	25,0%	15	13,3%	26	3,8%	45	8,9%
Nível Superior - NS	1	0,0%	14	78,6%	21	19,0%	36	41,7%
Nível Intermediário - NI	11	54,5%	86	65,1%	187	32,6%	284	43,3%
Nível Auxiliar - NA	-	-	1	100,0%	2	0,0%	3	33,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>4.737</b>	<b>35,4%</b>	<b>2.672</b>	<b>18,2%</b>	<b>715</b>	<b>3,1%</b>	<b>8.124</b>	<b>26,9%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial</b>	<b>108</b>	<b>39,8%</b>	<b>10</b>	<b>30,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>119</b>	<b>38,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>11</b>	<b>9,1%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP<sup>4</sup></b>	<b>733</b>	<b>50,8%</b>	<b>176</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>909</b>	<b>40,9%</b>
Nível Superior - NS	216	50,0%	176	0,0%	-	-	392	27,6%
Nível Intermediário - NI	498	50,6%	-	-	-	-	498	50,6%
Nível Auxiliar - NA	19	63,2%	-	-	-	-	19	63,2%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>828</b>	<b>46,4%</b>	<b>2.458</b>	<b>50,5%</b>	<b>6.650</b>	<b>16,9%</b>	<b>9.936</b>	<b>27,6%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	299	25,8%	484	21,7%	1.235	4,8%	2.018	11,9%
Médico de Saúde Pública - NS	1	0,0%	3	33,3%	26	3,8%	30	6,7%
Sanitarista - NS	1	0,0%	4	25,0%	16	12,5%	21	14,3%
Nível Superior - NS	66	75,8%	202	67,8%	393	32,6%	661	47,7%
Nível Intermediário - NI	455	55,6%	1.746	56,5%	4.854	18,6%	7.055	30,4%
Nível Auxiliar - NA	6	66,7%	19	52,6%	126	20,6%	151	26,5%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>726</b>	<b>59,2%</b>	<b>138</b>	<b>48,6%</b>	<b>7</b>	<b>42,9%</b>	<b>871</b>	<b>57,4%</b>
Nível Superior - NS	392	54,6%	138	48,6%	4	0,0%	534	52,8%
Nível Intermediário - NI	333	64,6%	-	-	3	66,7%	336	64,6%
Nível Auxiliar - NA	1	-	-	-	-	-	1	-
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>85.779</b>	<b>44,7%</b>	<b>87.961</b>	<b>56,4%</b>	<b>36.562</b>	<b>12,1%</b>	<b>210.302</b>	<b>43,9%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	13.106	32,3%	18.265	26,4%	6.263	3,2%	37.634	24,6%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	55	23,6%	142	2,8%	198	9,1%
Médico Veterinário - NS	21	23,8%	9	22,2%	3	0,0%	33	21,2%
Sanitarista - NS	42	57,1%	309	56,3%	100	9,0%	451	45,9%
Nível Superior - NS	7.380	76,5%	10.521	76,3%	2.127	23,1%	20.028	70,8%
Nível Intermediário - NI	64.350	43,5%	58.523	62,2%	27.559	13,3%	150.432	45,2%
Nível Auxiliar - NA	879	50,7%	279	53,4%	368	16,3%	1.526	42,9%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2010										(Continuação)
Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores									
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral			
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem		
<b>Seguro Social</b>	<b>35.704</b>	<b>59,5%</b>	<b>30.770</b>	<b>73,4%</b>	<b>7.854</b>	<b>22,7%</b>	<b>74.328</b>	<b>61,4%</b>		
Analista de Seguro Social - NS	3.743	62,7%	8	37,5%	8	62,5%	3.759	62,6%		
Técnico de Seguro Social - NI	23.707	59,9%	18.221	75,9%	3.778	28,9%	45.706	63,7%		
Nível Superior - NS	1.758	72,9%	5.431	80,5%	962	24,1%	8.151	72,2%		
Nível Intermediário - NI	6.435	52,8%	7.039	61,5%	3.056	14,5%	16.530	49,4%		
Nível Auxiliar - NA	61	41,0%	71	36,6%	50	22,0%	182	34,1%		
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>34</b>	<b>61,8%</b>	-	-	-	-	<b>34</b>	<b>61,8%</b>		
Nível Superior - NS	6	66,7%	-	-	-	-	6	66,7%		
Nível Intermediário - NI	27	59,3%	-	-	-	-	27	59,3%		
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%		
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>321</b>	<b>40,2%</b>	<b>521</b>	<b>39,3%</b>	<b>559</b>	<b>4,5%</b>	<b>1.401</b>	<b>25,6%</b>		
Nível Superior - NS	37	48,6%	65	53,8%	66	3,0%	168	32,7%		
Nível Intermediário - NI	263	40,7%	453	37,1%	490	4,7%	1.206	24,7%		
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	3	66,7%	3	0,0%	27	22,2%		
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>9.137</b>	<b>54,8%</b>	<b>6.925</b>	<b>45,4%</b>	<b>6.406</b>	<b>4,9%</b>	<b>22.468</b>	<b>37,7%</b>		
Nível Superior - NS	590	63,7%	1.575	41,7%	1.323	5,0%	3.488	31,5%		
Nível Intermediário - NI	8.114	54,3%	5.095	46,2%	4.848	4,9%	18.057	38,8%		
Nível Auxiliar - NA	433	52,7%	255	52,5%	235	3,4%	923	40,1%		
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>719</b>	<b>21,1%</b>	-	-	-	-	<b>719</b>	<b>21,1%</b>		
Analista de Infra-Estrutura - NS	644	22,7%	-	-	-	-	644	22,7%		
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	75	8,0%	-	-	-	-	75	8,0%		
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>741</b>	<b>33,6%</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>742</b>	<b>33,6%</b>		
Analista Administrativo - NS	131	23,9%	-	-	-	-	131	23,9%		
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	364	49,2%	-	-	-	-	364	49,2%		
Técnico Administrativo - NI	61	25,4%	-	-	-	-	61	25,3%		
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	185	29,7%	-	-	1	-	186	28,1%		
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.940</b>	<b>29,7%</b>	<b>322</b>	<b>25,5%</b>	<b>118</b>	<b>7,6%</b>	<b>2.380</b>	<b>28,1%</b>		
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	363	14,3%	60	8,3%	16	6,3%	439	13,2%		
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	159	6,3%	56	3,6%	19	0,0%	234	5,1%		
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	74	51,4%	13	46,2%	5	20,0%	92	48,9%		
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.339	35,6%	190	36,3%	76	9,2%	1.605	34,5%		
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5	0,0%	3	0,0%	2	0,0%	10	0,0%		
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>1.771</b>	<b>71,5%</b>	<b>343</b>	<b>70,6%</b>	<b>53</b>	<b>28,3%</b>	<b>2.167</b>	<b>70,1%</b>		
Médico	385	50,4%	53	26,4%	9	0,0%	447	46,5%		
Especialista em Atividades Hospitalares	193	81,9%	34	91,2%	3	33,3%	230	82,6%		
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	762	82,3%	106	87,7%	10	70,0%	878	82,8%		
Nível Superior - NS	16	43,8%	29	72,4%	2	50,0%	47	61,7%		
Nível Intermediário - NI	147	67,3%	101	68,3%	25	20,0%	273	63,4%		
Nível Auxiliar - NA	36	41,7%	20	70,0%	4	25,0%	60	50,0%		
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	43	58,1%	-	-	-	-	43	58,1%		
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	189	76,7%	-	-	-	-	189	76,7%		
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>4.123</b>	<b>57,3%</b>	<b>1.055</b>	<b>58,5%</b>	<b>246</b>	<b>13,8%</b>	<b>5.424</b>	<b>55,5%</b>		
Analista de Gestão em Saúde - NS	570	59,8%	114	64,0%	13	0,0%	697	59,4%		
Pesquisador em Saúde Pública - NS	733	59,5%	135	53,3%	30	6,7%	898	56,8%		
Tecnologia em Saúde Pública - NS	1.313	65,9%	140	68,6%	23	21,7%	1.476	65,4%		
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	440	36,8%	248	50,8%	78	14,1%	766	39,0%		
Técnico em Saúde Pública - NI	1.067	52,2%	418	59,8%	102	15,7%	1.587	51,9%		
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de Cargos)</b>	<b>335</b>	<b>56,4%</b>	<b>83</b>	<b>48,2%</b>	<b>25</b>	<b>8,0%</b>	<b>443</b>	<b>52,1%</b>		
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	260	55,8%	80	46,3%	24	8,3%	364	50,5%		
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	75	58,7%	3	100,0%	1	0,0%	79	59,5%		
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>951</b>	<b>32,1%</b>	<b>367</b>	<b>41,4%</b>	<b>106</b>	<b>9,4%</b>	<b>1.424</b>	<b>32,8%</b>		
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	4	0,0%	-	-	-	-	4	0,0%		
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	134	41,0%	37	51,4%	3	0,0%	174	42,5%		
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	360	28,3%	52	48,1%	7	0,0%	419	30,3%		
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	299	38,8%	201	44,3%	59	8,5%	559	37,6%		
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	133	18,8%	45	6,7%	14	7,1%	192	15,1%		
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	21	33,3%	32	50,0%	23	17,4%	76	35,5%		
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>7.076</b>	<b>33,8%</b>	<b>5.437</b>	<b>50,0%</b>	<b>1.714</b>	<b>8,6%</b>	<b>14.227</b>	<b>37,0%</b>		
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas	623	34,5%	270	53,7%	73	16,4%	966	38,5%		
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	126	35,7%	150	59,3%	19	10,5%	295	46,1%		
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1.011	37,2%	870	52,0%	198	12,1%	2.079	41,0%		
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas	1.150	36,7%	1.192	49,3%	867	5,9%	3.209	33,1%		
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	4.166	32,0%	2.955	48,9%	557	10,6%	7.678	37,0%		

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>36</b>	<b>27,8%</b>	<b>24</b>	<b>29,2%</b>	<b>8</b>	<b>25,0%</b>	<b>68</b>	<b>27,9%</b>
Nível Superior - NS	19	26,3%	20	15,0%	4	25,0%	43	20,9%
Nível Intermediário - NI	17	29,4%	4	100,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>915</b>	<b>44,7%</b>	<b>263</b>	<b>56,4%</b>	<b>55</b>	<b>12,1%</b>	<b>1.233</b>	<b>43,9%</b>
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	86	46,5%	23	47,8%	8	25,0%	117	45,3%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	362	43,4%	37	59,5%	9	22,2%	408	44,4%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	119	48,7%	28	82,1%	2	50,0%	149	55,0%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	232	42,7%	88	76,1%	5	20,0%	325	51,4%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	116	51,7%	87	51,7%	31	6,5%	234	45,7%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>224</b>	<b>53,6%</b>	-	-	-	-	<b>224</b>	<b>53,6%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	105	60,0%	-	-	-	-	105	60,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	119	47,9%	-	-	-	-	119	47,9%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>349</b>	<b>56,2%</b>	<b>318</b>	<b>65,1%</b>	<b>39</b>	<b>28,2%</b>	<b>706</b>	<b>58,6%</b>
Nível Superior - NS	148	58,1%	185	68,1%	12	58,3%	345	63,5%
Nível Intermediário - NI	197	55,8%	117	62,4%	24	16,7%	338	55,3%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	16	50,0%	3	0,0%	23	34,8%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>66</b>	<b>43,9%</b>	<b>150</b>	<b>53,3%</b>	<b>24</b>	<b>29,2%</b>	<b>240</b>	<b>48,3%</b>
Nível Superior - NS	21	42,9%	75	42,7%	6	16,7%	102	41,2%
Nível Intermediário - NI	45	44,4%	69	63,8%	17	35,3%	131	53,4%
Nível Auxiliar - NA	-	-	6	66,7%	1	-	7	57,1%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>177</b>	<b>54,2%</b>	-	-	-	-	<b>177</b>	<b>54,2%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	140	55,7%	-	-	-	-	140	55,7%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	37	48,6%	-	-	-	-	37	48,6%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>99</b>	<b>60,6%</b>	<b>13</b>	<b>46,2%</b>	-	-	<b>112</b>	<b>58,9%</b>
Nível Superior - NS	61	67,2%	8	50,0%	-	-	69	65,2%
Nível Intermediário - NI	37	48,6%	5	40,0%	-	-	42	47,6%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>14</b>	<b>64,3%</b>	<b>4</b>	<b>50,0%</b>	-	-	<b>18</b>	<b>61,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	8	87,5%	2	100,0%	-	-	10	90,0%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	4	0,0%	1	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>105</b>	<b>61,9%</b>	<b>19</b>	<b>68,4%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>129</b>	<b>61,2%</b>
Nível Superior - NS	21	52,4%	13	69,2%	-	-	34	58,8%
Nível Intermediário - NI	82	64,6%	6	66,7%	4	25,0%	92	63,0%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>276</b>	<b>43,1%</b>	<b>140</b>	<b>44,3%</b>	<b>33</b>	<b>0,0%</b>	<b>449</b>	<b>40,3%</b>
Nível Superior - NS	37	43,2%	28	71,4%	1	0,0%	66	54,5%
Nível Intermediário - NI	236	43,2%	112	37,5%	32	0,0%	380	37,9%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio do MJ<sup>5</sup></b>	<b>2.356</b>	<b>43,9%</b>	<b>814</b>	<b>53,3%</b>	<b>118</b>	<b>29,2%</b>	<b>3.288</b>	<b>48,3%</b>
Nível Superior - NS	366	49,5%	160	-	10	10,0%	536	50,6%
Nível Intermediário - NI	1.603	37,1%	590	-	90	11,1%	2.283	39,0%
Nível Auxiliar - NA	387	16,5%	64	-	18	5,6%	469	17,5%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>941</b>	<b>61,0%</b>	<b>1</b>	<b>53,3%</b>	<b>2</b>	<b>29,2%</b>	<b>944</b>	<b>61,0%</b>
Analista Administrativo - NS	145	46,2%	-	-	1	-	146	45,9%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	660	66,8%	1	63,8%	1	35,3%	662	66,9%
Técnico Administrativo - NI	136	48,5%	-	-	-	-	136	48,5%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.136</b>	<b>48,9%</b>	<b>312</b>	<b>50,0%</b>	<b>29</b>	<b>31,0%</b>	<b>1.477</b>	<b>48,8%</b>
Médico - NS	120	25,8%	82	25,6%	5	20,0%	207	25,6%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Sanitarista - NS	15	46,7%	10	60,0%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	198	79,3%	46	69,6%	1	-	245	77,6%
Nível Intermediário - NI	795	45,0%	172	56,4%	23	30,4%	990	46,7%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>196</b>	<b>29,6%</b>	-	-	-	-	<b>196</b>	<b>29,6%</b>
Analista Administrativo - NS	41	36,6%	-	-	-	-	41	36,6%
Especialista em Geoprocessamento - NS	14	7,1%	-	-	-	-	14	7,1%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	141	29,8%	-	-	-	-	141	29,8%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>505</b>	<b>34,1%</b>	-	-	-	-	<b>505</b>	<b>34,1%</b>
Analista Administrativo - NS	96	45,8%	-	-	-	-	96	45,8%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	244	19,7%	-	-	-	-	244	19,7%
Técnico Administrativo - NI	165	48,5%	-	-	-	-	165	48,5%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores								(Conclusão)
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral		
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>482</b>	<b>34,1%</b>	-	-	-	-	<b>482</b>	<b>34,1%</b>	
Analista Administrativo - NS	70	45,8%	-	-	-	-	70	45,8%	
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	316	19,7%	-	-	-	-	316	19,7%	
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	48,5%	-	-	-	-	47	48,5%	
Técnico Administrativo - NI	49	54,4%	-	-	-	-	49	48,5%	
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>1.166</b>	<b>19,3%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.170</b>	<b>19,2%</b>	
Analista Administrativo - NS	168	26,2%	-	-	-	-	168	26,2%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	558	24,9%	-	-	2	0,0%	560	24,8%	
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	383	5,5%	1	0,0%	1	0,0%	385	5,5%	
Técnico Administrativo - NI	57	36,8%	-	-	-	-	57	36,8%	
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>556</b>	<b>26,6%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>558</b>	<b>26,5%</b>	
Analista Administrativo - NS	134	29,9%	-	-	-	-	134	29,9%	
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	22	27,3%	-	-	-	-	22	27,3%	
Especialista em Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	289	27,3%	2	0,0%	-	-	291	27,1%	
Técnico Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	42	19,0%	-	-	-	-	42	19,0%	
Técnico Administrativo - NI	69	21,7%	-	-	-	-	69	21,7%	
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>171</b>	<b>36,3%</b>	-	-	-	-	<b>171</b>	<b>36,3%</b>	
Analista Administrativo - NS	40	30,0%	-	-	-	-	40	30,0%	
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	95	40,0%	-	-	-	-	95	40,0%	
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	17	23,5%	-	-	-	-	17	23,5%	
Técnico Administrativo - NI	19	42,1%	-	-	-	-	19	42,1%	
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>912</b>	<b>23,6%</b>	-	-	-	-	<b>912</b>	<b>23,6%</b>	
Analista Administrativo - NS	41	61,0%	-	-	-	-	41	61,0%	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	203	24,6%	-	-	-	-	203	24,6%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	556	18,3%	-	-	-	-	556	18,3%	
Técnico Administrativo - NI	112	33,9%	-	-	-	-	112	33,9%	
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>265</b>	<b>22,3%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>266</b>	<b>22,2%</b>	
Analista Administrativo - NS	46	37,0%	-	-	-	-	46	37,0%	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	139	20,9%	-	-	1	0,0%	140	20,7%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	52	5,8%	-	-	-	-	52	5,8%	
Técnico Administrativo - NI	28	35,7%	-	-	-	-	28	35,7%	
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>1.084</b>	<b>18,5%</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.088</b>	<b>18,5%</b>	
Analista Administrativo - NS	209	41,6%	-	-	-	-	209	41,6%	
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	554	13,2%	2	-	1	0,0%	557	13,1%	
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	222	7,2%	-	-	1,00	-	223	7,2%	
Técnico Administrativo - NI	99	25,3%	-	-	-	-	99	25,3%	
<b>Plano de Cargos das Agências Reguladoras</b>	<b>701</b>	<b>41,2%</b>	<b>120</b>	<b>40,8%</b>	<b>18</b>	<b>0,0%</b>	<b>839</b>	<b>40,3%</b>	
Nível Superior - NS	151	30,5%	36	25,0%	10	0,0%	197	27,9%	
Nível Intermediário - NI	548	44,3%	83	47,0%	8	0,0%	639	44,1%	
Nível Auxiliar - NA	2	0,0%	1	100,0%	-	-	3	33,3%	
<b>ANISTIADOS - (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>6</sup></b>	<b>2.513</b>	<b>30,5%</b>	-	-	-	-	<b>2.513</b>	<b>30,5%</b>	
Nível Superior - NS	393	33,3%	-	-	-	-	393	33,3%	
Nível Intermediário - NI	1.661	35,1%	-	-	-	-	1.661	35,1%	
Nível Auxiliar - NA	459	11,3%	-	-	-	-	459	11,3%	
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>7</sup></b>	-	-	<b>3.917</b>	<b>27,4%</b>	-	-	<b>3.917</b>	<b>27,4%</b>	
<b>Looyd</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%	
Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>36</b>	<b>8,3%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>20</b>	<b>0,0%</b>	<b>57</b>	<b>5,3%</b>	
Médico Residente	7.614	53,8%	-	-	-	-	7.614	53,8%	
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	3.392	39,7%	-	-	-	-	3.392	39,7%	
Agregado	-	-	216	38,0%	557	4,1%	773	13,6%	
Pensionistas de outros Poderes absolutos pelo Minist. Fazenda	-	-	15	26,7%	465	2,2%	480	2,9%	
Agente de Combate as Endemias	5.120	26,3%	-	-	-	-	5.120	26,3%	
<b>Sem Cargo <sup>8</sup></b>	<b>34.848</b>	<b>45,6%</b>	<b>282</b>	<b>42,2%</b>	<b>16</b>	<b>25,0%</b>	<b>35.146</b>	<b>45,5%</b>	
Somente nomeados em função de comissão	7.808	50,5%	-	-	-	-	7.808	50,5%	
Somente com outro vínculo de função	10.053	36,6%	34	26,5%	-	-	10.087	36,6%	
Somente com outro vínculo sem função	16.987	48,6%	248	44,4%	16	25,0%	17.251	48,6%	
<b>Total</b>	<b>584.789</b>	<b>44,4%</b>	<b>370.709</b>	<b>48,8%</b>	<b>248.753</b>	<b>8,0%</b>	<b>1.204.251</b>	<b>38,2%</b>	
<b>Estagiários</b>	<b>34.490</b>	<b>60,5%</b>	-	-	-	-	<b>34.490</b>	<b>60,5%</b>	

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão Valores Mobiliários. (observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (Medida Provisória 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28.º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000

4 - Quantitativo de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Quantitativo de servidores que recebem a GAPIN (Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - Anexo LXXXII da MP 441/08) e GDAIN (Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista).

7 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

8 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

9 - Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* - Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VINCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Nov/2010

(Continua)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Gestão Governamental</b>	<b>11,9%</b>	<b>35,8%</b>	<b>31,4%</b>	<b>18,6%</b>	<b>2,3%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	14,3%	43,5%	28,7%	11,3%	2,2%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	7,8%	37,6%	30,7%	21,0%	2,9%
Analista de Finanças e Controle - NS	13,4%	42,9%	28,7%	13,0%	2,0%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	16,6%	47,1%	25,8%	9,2%	1,4%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	57,4%	39,6%	3,0%
Técnico de Finanças e Controle - NI	8,3%	14,1%	38,7%	35,7%	3,2%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>57,4%</b>	<b>39,6%</b>	<b>3,0%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	14,8%	29,9%	23,7%	23,0%	8,6%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>4,9%</b>	<b>3,7%</b>	<b>35,2%</b>	<b>52,5%</b>	<b>3,7%</b>
- Analista de Sistema do IPEA - NS	15,6%	3,1%	15,6%	65,6%	0,0%
- Assessor Especializado do IPEA - NS	20,0%	10,0%	40,0%	20,0%	10,0%
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	20,0%	17,8%	15,6%	40,0%	6,7%
- Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
- Médico do IPEA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	0,9%	41,7%	54,0%	3,4%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,8%</b>	<b>68,4%</b>	<b>27,8%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	3,8%	68,4%	27,8%
<b>Auditoria</b>	<b>6,3%</b>	<b>20,9%</b>	<b>34,1%</b>	<b>32,0%</b>	<b>6,7%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	3,8%	18,5%	33,2%	36,5%	8,0%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	9,1%	26,3%	37,4%	24,3%	2,9%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	9,5%	16,5%	30,0%	33,2%	10,8%
<b>Diplomacia</b>	<b>21,7%</b>	<b>19,2%</b>	<b>21,0%</b>	<b>24,8%</b>	<b>13,3%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	24,0%	25,1%	20,0%	18,3%	12,6%
Oficial de Chancelaria - NS	19,5%	21,1%	27,3%	18,7%	13,5%
Assistente de Chancelaria - NI	19,4%	3,2%	15,1%	47,6%	14,6%
<b>Jurídica</b>	<b>23,1%</b>	<b>40,2%</b>	<b>19,3%</b>	<b>13,3%</b>	<b>4,0%</b>
Procurador Federal <sup>1</sup> - NS	17,9%	39,5%	20,6%	17,1%	5,0%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	31,7%	41,2%	18,4%	6,8%	1,8%
Defensor Público da União - NS	47,1%	44,8%	6,1%	1,5%	0,4%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	19,0%	39,6%	20,8%	15,3%	5,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	0,0%	66,7%	33,3%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>10,1%</b>	<b>13,9%</b>	<b>36,1%</b>	<b>34,8%</b>	<b>5,1%</b>
Nível Superior - NS	28,1%	34,9%	15,0%	18,9%	3,0%
Nível Intermediário - NI	2,7%	5,0%	44,8%	41,9%	5,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,7%	48,4%	22,6%	19,4%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>42,9%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	16,7%	50,0%	33,3%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>9,3%</b>	<b>46,7%</b>	<b>31,5%</b>	<b>12,0%</b>	<b>0,5%</b>
Delegado - NS	8,8%	55,2%	25,1%	9,3%	1,6%
Perito - NS	11,7%	55,6%	27,3%	5,0%	0,4%
Escrivão - NI	15,8%	43,7%	31,8%	8,6%	0,1%
Agente - NI	7,1%	43,1%	33,9%	15,5%	0,4%
Papiloscopista - NI	8,4%	53,8%	33,8%	3,8%	0,2%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>50,2%</b>	<b>42,7%</b>	<b>6,5%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	67,7%	22,6%	9,7%	0,0%	0,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	46,2%	46,2%	7,7%	0,0%	0,0%
Agente Penitenciário Federal - NI	49,6%	43,4%	6,4%	0,6%	0,0%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>14,3%</b>	<b>23,2%</b>	<b>27,2%</b>	<b>29,4%</b>	<b>5,9%</b>
Nível Superior - NS	7,1%	39,6%	19,1%	25,8%	8,4%
Nível Intermediário - NI	15,1%	21,9%	27,8%	29,7%	5,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	39,1%	30,4%	30,4%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>14,1%</b>	<b>41,8%</b>	<b>31,9%</b>	<b>9,7%</b>	<b>2,5%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	14,1%	41,8%	31,9%	9,7%	2,5%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,1%</b>	<b>31,7%</b>	<b>53,9%</b>	<b>13,3%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	9,3%	64,8%	25,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,3%	33,7%	52,7%	12,3%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	44,4%	55,6%	0,0%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>58,6%</b>	<b>35,7%</b>	<b>5,3%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,9%	73,5%	20,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,4%	62,1%	33,2%	4,3%



**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Nov/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>38,6%</b>	<b>34,9%</b>	<b>18,3%</b>	<b>7,4%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	45,6%	35,6%	16,7%	2,2%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	28,8%	35,6%	23,6%	11,2%	0,7%
Técnico Administrativo - NI	54,7%	33,7%	8,4%	2,1%	1,1%
Técnico em Recursos Minerais - NI	51,4%	31,4%	8,6%	5,7%	2,9%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>28,2%</b>	<b>53,2%</b>	<b>18,4%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	8,5%	58,7%	32,9%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	31,4%	57,1%	11,4%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	18,9%	64,9%	16,2%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,3%	41,1%	47,3%	11,4%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	73,3%	26,7%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>5,1%</b>	<b>10,8%</b>	<b>35,2%</b>	<b>40,9%</b>	<b>7,9%</b>
Analista - NS	7,3%	19,8%	29,9%	37,6%	5,4%
Tecnologista - NS	1,8%	10,4%	29,6%	49,8%	8,4%
Pesquisador - NS	0,4%	8,8%	25,7%	49,0%	16,1%
Assistente - NI	4,4%	5,0%	42,3%	41,0%	7,3%
Técnico - NI	10,1%	14,0%	39,0%	31,7%	5,2%
Auxiliar Técnico - NA	13,6%	11,4%	27,3%	34,1%	13,6%
Auxiliar - NA	1,1%	8,9%	41,0%	36,1%	12,9%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>30,6%</b>	<b>19,0%</b>	<b>16,9%</b>	<b>31,1%</b>	<b>2,5%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%	0,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	9,1%	9,1%	21,5%	55,7%	4,6%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	56,4%	30,0%	11,3%	2,3%	0,0%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>2,3%</b>	<b>34,1%</b>	<b>53,1%</b>	<b>10,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,1%	25,5%	70,2%	2,1%
Nível Intermediário - NI	0,1%	1,9%	33,2%	54,2%	10,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	6,6%	47,2%	35,9%	10,3%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>23,8%</b>	<b>36,4%</b>	<b>17,2%</b>	<b>17,6%</b>	<b>4,9%</b>
Analista Administrativo - NS	32,5%	51,3%	12,0%	4,3%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	30,0%	50,4%	16,0%	2,7%	0,8%
Engenheiro Agrônomo - NS	11,5%	28,1%	20,6%	30,9%	8,9%
Técnico Administrativo - NI	32,5%	51,3%	12,0%	4,3%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	30,0%	50,4%	16,0%	2,7%	0,8%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>0,5%</b>	<b>4,2%</b>	<b>28,7%</b>	<b>53,0%</b>	<b>13,6%</b>
Nível Superior	3,2%	20,6%	20,5%	43,3%	12,5%
Nível Intermediário	0,0%	0,8%	30,4%	55,0%	13,8%
Nível Auxiliar	0,0%	25,0%	50,0%	0,0%	25,0%
<b>Fiscalização</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>7,5%</b>	<b>14,5%</b>	<b>16,0%</b>	<b>44,8%</b>	<b>17,1%</b>
Fiscal Federal Agropecuário <sup>3</sup> - NS	6,6%	21,0%	17,4%	34,6%	20,3%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	24,9%	63,5%	11,7%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	12,3%	8,7%	9,3%	56,0%	13,8%
Técnico de Laboratório - NI	0,0%	0,0%	36,6%	55,4%	7,9%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	18,2%	63,6%	18,2%
<b>Docente</b>	<b>11,5%</b>	<b>28,1%</b>	<b>30,4%</b>	<b>23,2%</b>	<b>6,8%</b>
- Professor Superior (Auxiliar a Titular) - NS	6,3%	27,5%	31,1%	26,2%	8,9%
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS (MGBTT 702)	15,5%	31,3%	31,2%	19,1%	2,9%
- Professor do Ensino Básico Federal - NS (MGEFB 703)	4,7%	23,9%	37,6%	26,9%	6,9%
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios (MGEFT 704) - NS	0,0%	2,2%	53,2%	39,8%	4,8%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	50,0%	25,0%	25,0%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	42,7%	36,6%	13,6%	4,6%	2,5%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	45,2%	33,8%	14,2%	5,8%	0,9%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>9,0%</b>	<b>29,1%</b>	<b>31,5%</b>	<b>27,4%</b>	<b>3,1%</b>
Analista - NS	7,7%	31,4%	24,3%	32,0%	4,7%
Inspetor - NS	6,1%	35,4%	38,4%	18,2%	2,0%
Agente Executivo - NI	16,5%	29,4%	27,5%	23,9%	2,8%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	0,0%	58,3%	41,7%	0,0%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>28,0%</b>	<b>21,6%</b>	<b>26,8%</b>	<b>20,7%</b>	<b>2,8%</b>
Analista Técnico - NS	31,0%	23,0%	26,5%	16,7%	2,8%
Nível Intermediários - NI	21,7%	18,8%	27,5%	29,0%	2,9%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Nov/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>	<b>0,7%</b>	<b>3,5%</b>	<b>26,6%</b>	<b>44,8%</b>	<b>24,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,0%	9,8%	43,1%	45,1%
Nível Intermediário - NI	1,2%	3,7%	35,8%	45,7%	13,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,1%	36,4%	45,5%	9,1%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>7,2%</b>	<b>7,3%</b>	<b>29,5%</b>	<b>43,1%</b>	<b>12,9%</b>
Nível Superior - NS	20,2%	17,7%	17,3%	34,5%	10,4%
Nível Intermediário - NI	5,8%	5,4%	31,6%	44,7%	12,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	5,5%	31,7%	44,3%	18,5%
<b>ERCES - Estrutura Remuneratória de Cargos Especial</b>	<b>12,5%</b>	<b>9,5%</b>	<b>13,1%</b>	<b>50,7%</b>	<b>14,2%</b>
Nível Superior - NS	12,5%	9,5%	13,1%	50,7%	14,2%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>14,2%</b>	<b>17,6%</b>	<b>31,9%</b>	<b>30,5%</b>	<b>5,7%</b>
Nível Superior - NS	16,2%	23,0%	27,6%	29,2%	4,1%
Nível Intermediário - NI	15,4%	16,9%	33,1%	29,4%	5,2%
Nível Auxiliar - NA	0,4%	6,2%	37,5%	41,9%	14,1%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Cont. do Tráfego Aéreo</b>	<b>38,3%</b>	<b>16,5%</b>	<b>9,9%</b>	<b>33,8%</b>	<b>1,5%</b>
Nível Superior - NS	54,3%	26,5%	7,3%	9,9%	2,0%
Nível Intermediário - NI	28,7%	10,6%	11,4%	48,0%	1,2%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>9,8%</b>	<b>17,6%</b>	<b>26,4%</b>	<b>38,1%</b>	<b>8,2%</b>
Analista Ambiental - NS	19,5%	32,6%	19,1%	24,3%	4,5%
Analista Administrativo - NS	0,0%	1,0%	25,8%	60,5%	12,7%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	14,3%	85,7%	0,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	9,1%	63,6%	27,3%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	2,9%	36,0%	49,6%	11,5%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,1%	32,4%	56,0%	11,4%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	8,8%	35,4%	38,1%	17,7%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>19,3%</b>	<b>43,4%</b>	<b>36,1%</b>	<b>1,2%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	19,2%	42,3%	37,2%	1,3%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>16,9%</b>	<b>12,5%</b>	<b>28,2%</b>	<b>34,4%</b>	<b>7,9%</b>
Nível Superior - NS	18,0%	18,2%	20,8%	35,4%	7,6%
Nível Intermediário - NI	16,4%	5,6%	36,4%	33,8%	7,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	59,3%	22,0%	18,6%
<b>Previdenciária</b>	<b>0,0%</b>	<b>6,3%</b>	<b>31,3%</b>	<b>43,8%</b>	<b>18,8%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%	75,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	9,1%	45,5%	45,5%	0,0%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>3,5%</b>	<b>31,4%</b>	<b>24,0%</b>	<b>28,4%</b>	<b>12,8%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,9%</b>	<b>38,9%</b>	<b>55,6%</b>	<b>3,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP <sup>4</sup></b>	<b>9,3%</b>	<b>12,0%</b>	<b>33,6%</b>	<b>35,5%</b>	<b>9,7%</b>
Nível Superior - NS	14,8%	25,5%	24,5%	27,8%	7,4%
Nível Intermediário - NI	7,2%	6,6%	37,3%	38,4%	10,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	36,8%	47,4%	15,8%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,0%</b>	<b>25,8%</b>	<b>43,8%</b>	<b>26,3%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	3,0%	13,4%	51,8%	31,8%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Superior - NS	0,0%	4,5%	36,4%	42,4%	16,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,6%	32,1%	39,1%	24,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	66,7%	0,0%	33,3%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>17,1%</b>	<b>61,6%</b>	<b>20,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,9%	63,0%	30,1%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,9%	28,8%	60,1%	10,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>6,5%</b>	<b>7,6%</b>	<b>28,9%</b>	<b>45,0%</b>	<b>12,1%</b>
Médico - NS	2,4%	9,7%	7,2%	55,2%	25,5%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	9,5%	66,7%	23,8%
Sanitarista - NS	0,0%	4,8%	9,5%	61,9%	23,8%
Nível Superior - NS	14,1%	18,5%	21,0%	39,6%	6,8%
Nível Intermediário - NI	6,6%	6,0%	34,0%	43,5%	9,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	4,1%	44,8%	41,1%	10,0%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Nov/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Seguro Social</b>	<b>11,9%</b>	<b>13,1%</b>	<b>31,9%</b>	<b>38,1%</b>	<b>5,1%</b>
Analista de Seguro Social - NS	27,1%	46,0%	19,6%	6,3%	1,0%
Técnico de Seguro Social - NI	13,6%	12,2%	33,5%	36,9%	3,8%
Nível Superior - NS	0,0%	1,3%	20,5%	67,1%	11,1%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,5%	36,3%	52,9%	10,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,8%	34,4%	44,3%	11,5%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,7%</b>	<b>32,4%</b>	<b>47,1%</b>	<b>5,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	18,5%	29,6%	44,4%	7,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,9%</b>	<b>52,3%</b>	<b>43,0%</b>	<b>2,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,7%	35,1%	59,5%	2,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	55,5%	41,4%	3,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	23,8%	42,9%	33,3%	0,0%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>14,4%</b>	<b>8,1%</b>	<b>30,6%</b>	<b>39,0%</b>	<b>7,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,2%	22,9%	58,6%	16,3%
Nível Intermediário - NI	16,3%	8,8%	30,6%	37,4%	6,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,8%	40,0%	43,4%	14,8%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>36,7%</b>	<b>35,6%</b>	<b>15,0%</b>	<b>11,4%</b>	<b>1,3%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	41,0%	39,1%	11,5%	7,5%	0,9%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	0,0%	0,3%	28,1%	51,5%	20,1%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>31,2%</b>	<b>43,9%</b>	<b>19,0%</b>	<b>5,1%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	21,4%	49,6%	25,2%	3,1%	0,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	23,4%	46,7%	20,3%	8,2%	1,4%
Técnico Administrativo - NI	57,4%	34,4%	8,2%	0,0%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	44,9%	37,3%	15,7%	2,2%	0,0%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,7%</b>	<b>22,2%</b>	<b>48,0%</b>	<b>24,1%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	3,0%	11,8%	44,6%	40,5%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	6,3%	15,7%	39,6%	38,4%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	1,4%	21,6%	55,4%	21,6%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	6,6%	25,8%	49,4%	18,2%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	20,0%	80,0%	0,0%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>33,3%</b>	<b>37,8%</b>	<b>13,4%</b>	<b>10,5%</b>	<b>5,0%</b>
Médico	18,2%	60,5%	12,7%	6,8%	1,8%
Especialista em Atividades Hospitalares	62,7%	25,9%	4,7%	5,7%	1,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	42,3%	38,5%	12,3%	4,2%	2,8%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,3%	62,5%	31,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,1%	27,9%	43,5%	24,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	50,0%	16,7%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	0,0%	53,5%	37,2%	9,3%	0,0%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	19,6%	58,2%	20,1%	1,6%	0,5%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>5,7%</b>	<b>22,9%</b>	<b>37,1%</b>	<b>29,1%</b>	<b>5,2%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	3,3%	29,3%	36,8%	27,2%	3,3%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	1,1%	18,1%	36,4%	36,2%	8,2%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	5,2%	34,7%	31,6%	25,5%	3,0%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	0,0%	3,6%	48,4%	41,4%	6,6%
Técnico em Saúde Pública - NI	13,2%	16,1%	39,7%	24,7%	6,2%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,6%</b>	<b>21,2%</b>	<b>64,2%</b>	<b>14,0%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	16,9%	67,3%	15,8%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	2,7%	36,0%	53,3%	8,0%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>10,5%</b>	<b>18,4%</b>	<b>26,7%</b>	<b>36,3%</b>	<b>8,1%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	19,4%	32,8%	20,1%	24,6%	3,0%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	17,5%	34,2%	21,1%	20,6%	6,7%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	0,0%	0,0%	34,8%	54,8%	10,4%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	8,3%	6,0%	31,6%	45,9%	8,3%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	14,3%	61,9%	23,8%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>8,4%</b>	<b>9,1%</b>	<b>20,3%</b>	<b>54,0%</b>	<b>8,2%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - N	15,6%	34,2%	21,5%	24,6%	4,2%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,6%	7,1%	8,7%	57,1%	25,4%
Tecnol. em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	4,0%	25,4%	19,7%	43,3%	7,6%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - N	0,0%	0,0%	25,7%	61,5%	12,8%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	11,0%	3,9%	19,2%	58,8%	7,1%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Nov/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>30,6%</b>	<b>63,9%</b>	<b>5,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	10,5%	78,9%	10,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	52,9%	47,1%	0,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>13,7%</b>	<b>32,1%</b>	<b>20,3%</b>	<b>28,4%</b>	<b>5,5%</b>
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	18,6%	33,7%	19,8%	23,3%	4,7%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	11,0%	45,9%	10,8%	26,0%	6,4%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	4,2%	39,5%	30,3%	22,7%	3,4%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	19,4%	18,5%	24,1%	32,3%	5,6%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	16,4%	7,8%	32,8%	37,9%	5,2%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>62,5%</b>	<b>29,5%</b>	<b>5,8%</b>	<b>2,2%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	46,7%	42,9%	8,6%	1,9%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	76,5%	17,6%	3,4%	2,5%	0,0%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,4%</b>	<b>50,1%</b>	<b>41,8%</b>	<b>4,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,4%	47,3%	45,9%	5,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,1%	51,8%	39,1%	4,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	25,0%	0,0%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,0%</b>	<b>50,0%</b>	<b>42,4%</b>	<b>4,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	4,8%	61,9%	28,6%	4,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,2%	44,4%	48,9%	4,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>57,6%</b>	<b>27,1%</b>	<b>12,4%</b>	<b>2,8%</b>	<b>0,0%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	50,7%	30,7%	15,0%	3,6%	0,0%
Técnico em Informações - NI	83,8%	13,5%	2,7%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>3,0%</b>	<b>18,2%</b>	<b>36,4%</b>	<b>37,4%</b>	<b>5,1%</b>
Nível Superior - NS	4,9%	24,6%	24,6%	39,3%	6,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	8,1%	56,8%	32,4%	2,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>78,6%</b>	<b>7,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	25,0%	62,5%	12,5%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>7,6%</b>	<b>32,4%</b>	<b>53,3%</b>	<b>6,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	4,8%	85,7%	9,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	7,3%	40,2%	46,3%	6,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>16,3%</b>	<b>11,6%</b>	<b>30,1%</b>	<b>33,0%</b>	<b>9,1%</b>
Nível Superior - NS	13,5%	24,3%	27,0%	29,7%	5,4%
Nível Intermediário - NI	16,9%	9,7%	30,5%	33,5%	9,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio do MJ (Quadro de Pessoal) <sup>5</sup></b>	<b>10,8%</b>	<b>5,5%</b>	<b>34,0%</b>	<b>39,4%</b>	<b>10,3%</b>
Nível Superior - NS	35,0%	18,6%	12,8%	27,3%	6,3%
Nível Intermediário - NI	5,1%	2,8%	38,9%	42,5%	10,7%
Nível Auxiliar - NA	11,4%	4,4%	33,9%	37,7%	12,7%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>29,9%</b>	<b>53,1%</b>	<b>12,6%</b>	<b>3,8%</b>	<b>0,5%</b>
Analista Administrativo - NS	28,3%	53,1%	15,2%	3,4%	0,0%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	21,8%	58,9%	13,9%	4,5%	0,8%
Técnico Administrativo - NI	70,6%	25,0%	3,7%	0,7%	0,0%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,5%</b>	<b>33,8%</b>	<b>52,5%</b>	<b>13,2%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	2,5%	60,0%	37,5%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	6,7%	66,7%	26,7%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	15,7%	70,7%	13,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,8%	43,4%	46,7%	9,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	66,7%	33,3%	0,0%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>16,3%</b>	<b>45,4%</b>	<b>29,6%</b>	<b>7,7%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	48,8%	26,8%	24,4%	0,0%	0,0%
Especialista em Geoprocessamento - NS	0,0%	42,9%	50,0%	7,1%	0,0%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	8,5%	51,1%	29,1%	9,9%	1,4%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>41,6%</b>	<b>40,8%</b>	<b>10,1%</b>	<b>6,5%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	32,3%	52,1%	9,4%	6,3%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	26,6%	45,5%	15,2%	10,7%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	69,1%	27,3%	3,0%	0,6%	0,0%

## 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Nov/2010

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>28,4%</b>	<b>48,3%</b>	<b>17,2%</b>	<b>5,4%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	25,7%	52,9%	14,3%	5,7%	1,4%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	24,1%	50,3%	19,0%	6,3%	0,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	42,9%	36,7%	16,3%	2,0%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	46,8%	40,4%	10,6%	2,1%	0,0%
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>33,5%</b>	<b>44,2%</b>	<b>15,7%</b>	<b>5,7%</b>	<b>0,9%</b>
Analista Administrativo - NS	37,5%	48,2%	7,7%	6,5%	0,0%
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	30,6%	48,7%	14,7%	5,0%	0,9%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	30,8%	38,4%	22,5%	7,0%	1,3%
Técnico Administrativo - NI	68,4%	26,3%	3,5%	1,8%	0,0%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>34,9%</b>	<b>37,9%</b>	<b>16,7%</b>	<b>8,1%</b>	<b>2,3%</b>
Analista Administrativo - NS	32,8%	41,8%	15,7%	7,5%	2,2%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	36,4%	31,8%	18,2%	0,0%	13,6%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NS	25,3%	39,1%	21,8%	11,4%	2,4%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NI	50,0%	38,1%	7,1%	4,8%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	69,6%	27,5%	2,9%	0,0%	0,0%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>26,9%</b>	<b>50,3%</b>	<b>15,2%</b>	<b>5,8%</b>	<b>1,8%</b>
Analista Administrativo - NS	25,0%	55,0%	10,0%	7,5%	2,5%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	24,2%	50,5%	17,9%	5,3%	2,1%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	29,4%	58,8%	5,9%	5,9%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	42,1%	31,6%	21,1%	5,3%	0,0%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>47,5%</b>	<b>36,8%</b>	<b>11,8%</b>	<b>3,3%</b>	<b>0,5%</b>
Analista Administrativo - NS	31,7%	56,1%	9,8%	2,4%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	24,1%	47,8%	18,2%	8,4%	1,5%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	52,0%	34,2%	11,5%	2,0%	0,4%
Técnico Administrativo - NI	73,2%	23,2%	2,7%	0,9%	0,0%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>32,5%</b>	<b>38,5%</b>	<b>18,5%</b>	<b>7,5%</b>	<b>3,0%</b>
Analista Administrativo - NS	28,3%	39,1%	28,3%	4,3%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	27,3%	43,9%	15,1%	9,4%	4,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	30,8%	30,8%	26,9%	7,7%	3,8%
Técnico Administrativo - NI	67,9%	25,0%	3,6%	3,6%	0,0%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>42,1%</b>	<b>37,5%</b>	<b>14,0%</b>	<b>5,2%</b>	<b>1,3%</b>
Analista Administrativo - NS	38,8%	47,8%	11,0%	1,9%	0,5%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	40,6%	37,7%	14,1%	6,0%	1,6%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	66,7%	21,2%	9,1%	2,0%	1,0%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	4,7%	34,2%	47,8%	13,3%
<b>Plano de Cargos das Agência Reguladoras</b>	<b>66,7%</b>	<b>21,2%</b>	<b>9,1%</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	0,7%	14,6%	65,6%	19,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	5,8%	39,8%	42,7%	11,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>6</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>28,1%</b>	<b>51,5%</b>	<b>20,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,6%	50,1%	44,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,3%	32,3%	51,5%	16,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,4%	32,0%	52,9%	14,6%
<b>Looyd</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,6%</b>	<b>16,7%</b>	<b>36,1%</b>	<b>41,7%</b>
Médico Residente	80,5%	18,6%	0,8%	0,1%	0,1%
Contratado Lei nº 8.745/93 ( recenseamento do IBGE)	72,8%	17,0%	7,0%	2,7%	0,5%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	19,8%	53,1%	22,9%	4,2%
<b>Sem Cargo <sup>7</sup></b>	<b>21,9%</b>	<b>25,3%</b>	<b>25,6%</b>	<b>21,1%</b>	<b>6,2%</b>
Somente nomeados em função de comissão	20,9%	27,0%	18,5%	19,6%	14,0%
Somente com outro vínculo de função	7,4%	21,0%	38,8%	28,8%	4,1%
Somente com outro vínculo sem função	30,9%	27,0%	20,9%	17,4%	3,8%
<b>Total</b>	<b>12,7%</b>	<b>18,7%</b>	<b>29,2%</b>	<b>31,7%</b>	<b>7,7%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>95,0%</b>	<b>4,0%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Susep e da CVM ( observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (MP 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do MAA foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do MAA, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28. §1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e de 26.10.2000

4 - Quantitativo de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Quantitativo de servidores que recebem a GAPIN (Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - Anexo LXXXII da MP 441/08) e GDAIN (Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista).

7 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

8 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

**VÍNCULO** - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

**Tabela 2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE**

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados - SIAPE		Servidores Ativos Cíveis do Poder Executivo e Empregados das Estatais <sup>2</sup>
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados	
1988	705.548	-	
1989	712.740	-	1.488.608
1990	628.305	-	1.312.682
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	1.238.817
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	1.261.037
1993	592.898	313.734	1.236.538
1994	583.020	323.305	1.216.058
1995	567.689	364.892	1.140.711
1996	554.736	377.899	1.002.782
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	947.585
1998	513.720	395.175	858.942
1999	497.125	394.651	835.217
2000	486.912	390.340	809.585
2001	485.303	385.939	816.022
2002	485.741	382.260	824.906
2003	485.980	387.257	830.827
2004	499.138	385.810	867.543
2005	508.963	377.059	891.430
2006	528.124	369.542	927.023
2007	528.420	366.016	935.714
2008	539.235	364.559	965.874
2009	552.893	369.392	997.532
2010 <sup>6</sup>	568.490	372.445	1.025.111

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH-SEST/MP.

1 - Número de servidores cíveis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores cíveis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais.

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

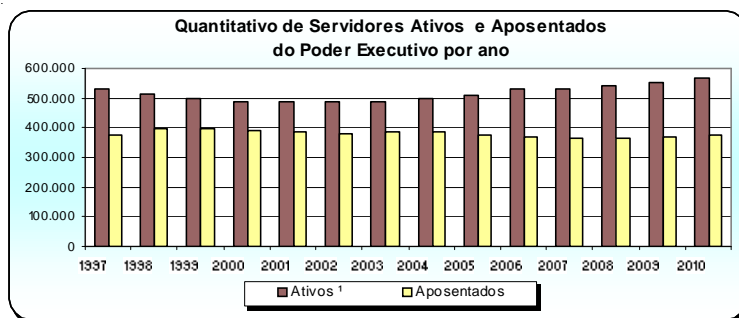
5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A fim de identificação no SIAPE (sistema), eram retiradas as situações de vínculo (-) exerc descentralizado e (-) lotação provisória, pois essas situações geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

6 - Posição de novembro/2010

De 1988 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).



**Tabela 2.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Nov/2010

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Até 20 anos	879	0,3	388	0,2	1.267	0,2
De 21 a 25 anos	9.589	3,4	8.069	3,5	17.658	3,4
De 26 a 30 anos	27.445	9,7	26.905	11,5	54.350	10,5
De 31 a 35 anos	29.124	10,3	25.394	10,9	54.518	10,6
De 36 a 40 anos	28.265	10,0	23.361	10,0	51.626	10,0
De 41 a 45 anos	32.405	11,5	27.952	12,0	60.357	11,7
De 46 a 50 anos	45.711	16,2	43.184	18,5	88.895	17,2
De 51 a 55 anos	48.481	17,1	42.268	18,1	90.749	17,6
De 56 a 60 anos	37.994	13,4	23.049	9,9	61.043	11,8
De 61 a 65 anos	17.010	6,0	9.479	4,1	26.489	5,1
De 66 a 70 anos	5.609	2,0	3.139	1,3	8.748	1,7
Mais de 70 anos	346	0,1	132	0,1	478	0,1
<b>Total</b>	<b>282.858</b>	<b>100,0</b>	<b>233.320</b>	<b>100,0</b>	<b>516.178</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

Inclui contrato temporário

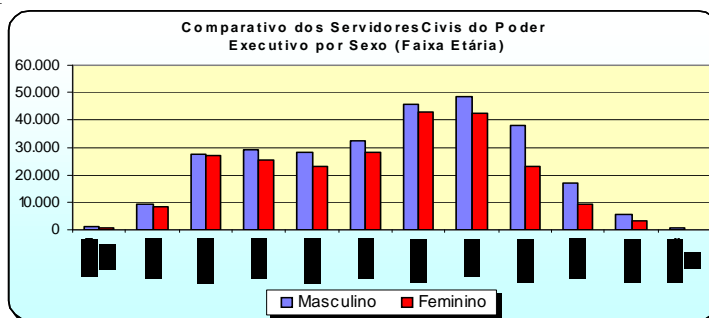
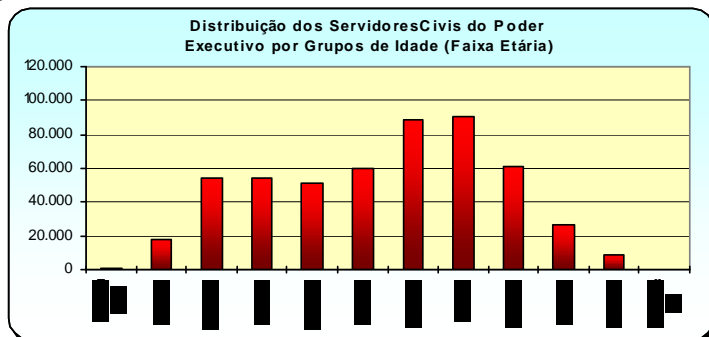


Tabela 2.26 - Quantitativo dos Servidores Públicos Civis e Militares do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2010

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Inst. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	13.351	883	14.234	3.903	51	3.954	1.662	9	1.671	18.916	943	19.859
<b>TOTAL</b>	<b>13.351</b>	<b>883</b>	<b>14.234</b>	<b>3.903</b>	<b>51</b>	<b>3.954</b>	<b>1.662</b>	<b>9</b>	<b>1.671</b>	<b>18.916</b>	<b>943</b>	<b>19.859</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	5.096	316	5.412	1.920	4	1.924	732	4	736	7.748	324	8.072
Quadro de Pessoal Administrativo :			0	2	0	2			0	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>5.096</b>	<b>316</b>	<b>5.412</b>	<b>1.922</b>	<b>4</b>	<b>1.926</b>	<b>732</b>	<b>4</b>	<b>736</b>	<b>7.750</b>	<b>324</b>	<b>8.074</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.793	1.592	5.385	1.822	218	2.040	775	13	788	6.390	1.823	8.213
- Delegado	264	79	343	246	28	274	50	0	50	560	107	667
- Perito	198	56	254	102	25	127	19	1	20	319	82	401
- Agente de Policia	2.446	979	3.425	1.170	78	1.248	629	6	635	4.245	1.063	5.308
- Agente Penitenciário	435	199	634	179	28	207	40	3	43	654	230	884
- Papiloscopista	180	117	297	51	28	79	10	2	12	241	147	388
- Escrivão	270	162	432	74	31	105	27	1	28	371	194	565
Sem Cargo <sup>1</sup>	14	25	39							14	25	39
<b>TOTAL</b>	<b>3.807</b>	<b>1.617</b>	<b>5.424</b>	<b>1.822</b>	<b>218</b>	<b>2.040</b>	<b>775</b>	<b>13</b>	<b>788</b>	<b>6.404</b>	<b>1.848</b>	<b>8.252</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.254</b>	<b>2.816</b>	<b>25.070</b>	<b>7.647</b>	<b>273</b>	<b>7.920</b>	<b>3.169</b>	<b>26</b>	<b>3.195</b>	<b>33.072</b>	<b>3.115</b>	<b>36.185</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SIAPE

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1 - Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.27 - Quantitativo dos Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2010

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>	-	-	-	-	-	-	418	0	418	418	-	418
- Nível Superior	-	-	-	-	-	-	0	12	12	0	12	12
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	0	18	18	0	18	18
<b>Ex-Território Amapá</b>	937	69	1.006	432	7	439	135	2	137	1.504	78	1.582
- Nível Superior	286	33	319	138	0	138	9	0	9	923	33	466
- Nível Intermediário	36	651	687	7	294	301	2	126	128	1.978	1.071	1.116
<b>Ex-Território Rondônia</b>	35	0	35	549	0	549	79	1	80	663	1	664
- Nível Superior	24	0	24	158	0	158	7	0	7	371	0	189
- Nível Intermediário	11	0	11	391	0	391	72	1	73	876	1	475
<b>Ex-Território Roraima</b>	658	0	658	437	0	437	152	1	153	1.247	1	1.248
- Nível Superior	198	0	198	98	0	98	10	0	10	602	0	306
- Nível Intermediário	460	0	460	339	0	339	142	1	143	1.740	1	942
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>	0	0	0	2.147	0	2.147	8.715	0	8.715	10.862	0	10.862
- Nível Superior	0	0	0	833	0	833	2.310	0	2.310	3.976	0	3.143
- Nível Intermediário	0	0	0	1.314	0	1.314	6.405	0	6.405	9.033	0	7.719
<b>Total</b>	<b>1.630</b>	<b>69</b>	<b>1.699</b>	<b>3.565</b>	<b>7</b>	<b>3.572</b>	<b>9.499</b>	<b>4</b>	<b>9.503</b>	<b>14.694</b>	<b>80</b>	<b>14.774</b>

Elaborado: SRH/MP.

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1 - Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda.



# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

Poderes da União	Situação de vínculo	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)															
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>4</sup>
<b>EXECUTIVO</b>																	
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	6.914
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.177
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.233
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>5.599</b>	<b>6.168</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.704
	Aposentados	-	-	8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.468
	Inst.Pensão	-	-	4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.788
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.422</b>
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.570
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.870
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.267
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.256
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.859
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.464</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	20.471
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.289
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.892
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>19.551</b>
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.893
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.281
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	12.823
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.965</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.842
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.563
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.027
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.316</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	-	-	-	-	-	-	-	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.729	3.052	3.423	3.807	3.835

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010 o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime era celetista.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

4 - Despesa Média dos últimos 12 meses

Despesa média corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

Nota: A partir de 2010 para cálculo da despesa média, estão excluídos os valores com precatórios

Tabela 3.2 - Despesa Média\* com Servidores Federais da União, por poder, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>6.914</b>	<b>6.177</b>	<b>5.233</b>	<b>6.168</b>
- Administração Direta	7.993	5.217	4.812	6.036
- Autarquias	6.379	6.046	5.506	6.115
- Fundações	5.687	4.772	3.250	5.166
- Banco Central do Brasil	19.704	15.468	11.788	17.422
<b>Empresas Públicas</b>	<b>8.570</b>	-	-	<b>8.570</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>6.870</b>	-	-	<b>6.870</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>20.471</b>	<b>17.289</b>	<b>13.892</b>	<b>19.551</b>
<b>Militares</b>	<b>3.267</b>	<b>7.256</b>	<b>4.859</b>	<b>4.464</b>
<b>Legislativo</b>	<b>12.893</b>	<b>19.281</b>	<b>12.823</b>	<b>13.965</b>
<b>Judiciário</b>	<b>11.842</b>	<b>15.563</b>	<b>13.027</b>	<b>12.316</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	-	-	-	<b>3.835</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP. e STN/MF

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Despesa Média dos últimos 12 meses.

\* Corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

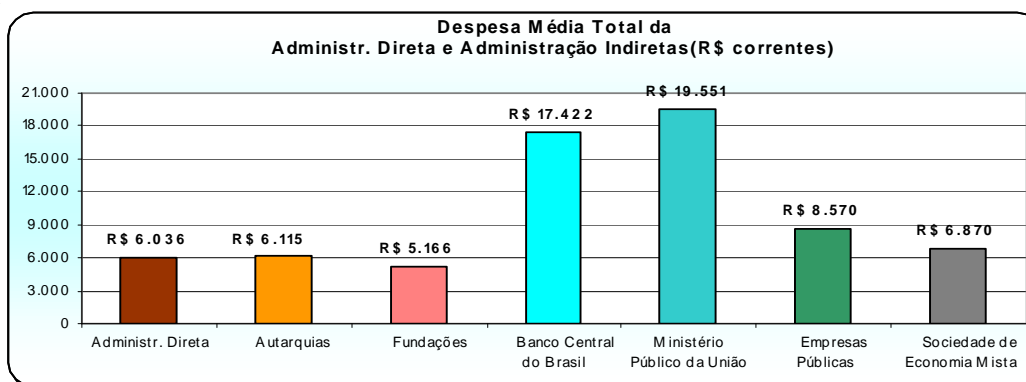
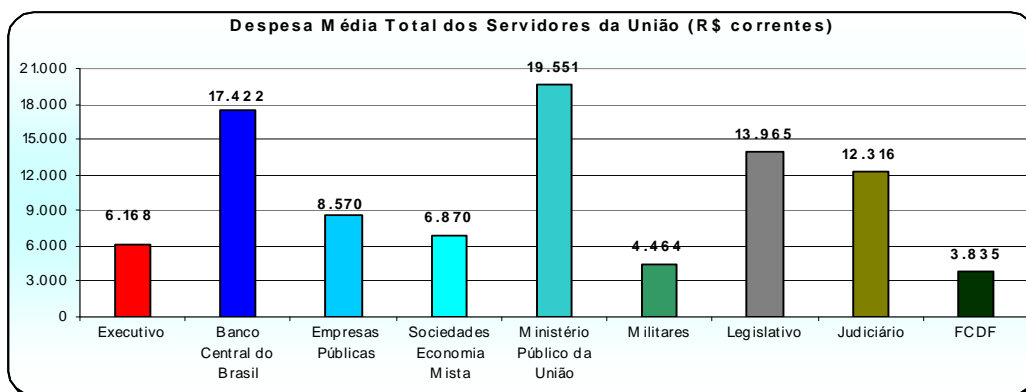


Tabela 3.3 - Distribuição de Servidores Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE

Posição - Nov/2010

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 822,99	1,5	1,4	0,1	0,2	1,0	0,9
De 823,00 a 900	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
De 901 a 1.000	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.001 a 1.100	0,2	0,3	0,1	0,1	0,2	0,2
De 1.101 a 1.200	0,0	0,0	0,2	0,2	0,1	0,1
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	0,0	0,1	0,8	0,8	0,3	0,4
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	1,1	1,1	0,5	0,5
De 1.501 a 2.000	3,0	5,3	9,5	9,5	5,6	7,0
De 2.001 a 2.500	8,1	9,0	18,0	18,0	12,0	12,6
De 2.501 a 3.000	8,4	11,0	14,6	14,6	10,8	12,4
De 3.001 a 3.500	11,8	11,0	11,0	11,0	11,5	11,0
De 3.501 a 4.500	14,7	14,3	13,9	13,9	14,4	14,2
De 4.501 a 5.500	9,6	8,5	7,3	7,3	8,7	8,0
De 5.501 a 6.500	7,7	8,2	4,8	4,8	6,6	6,9
De 6.501 a 7.500	8,1	7,2	2,5	2,5	5,9	5,4
De 7.501 a 8.500	6,0	4,3	1,8	1,8	4,4	3,3
Acima de 8.500	20,3	18,7	13,7	13,7	17,7	16,7
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRHMP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

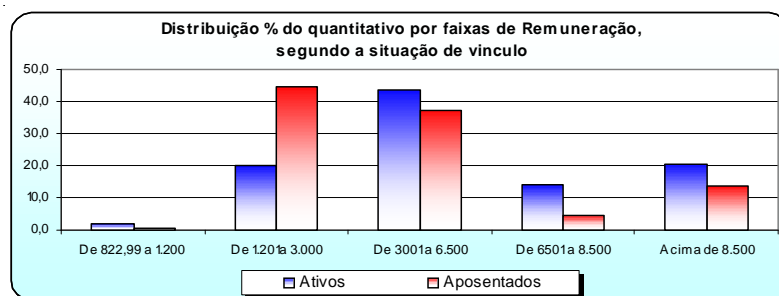
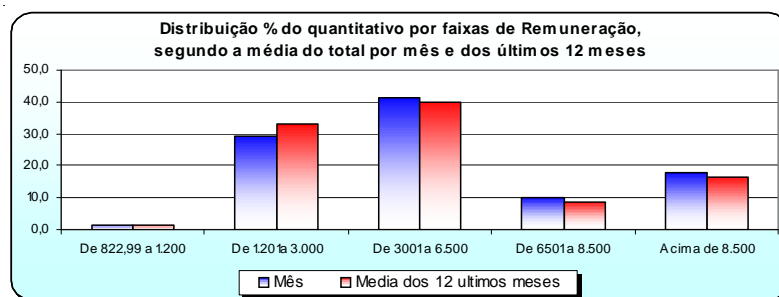


Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da ABIN</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	11.088,58	15.742,00	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	10.216,12	14.166,23	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.211,04	6.502,68	54
- Agente de Inteligência - NI	4.679,45	7.226,00	54
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	8.903,55	14.410,04	62
- Demais Cargos de Nível Superior do Grupo Inform. da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	8.372,53	13.224,00	58
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.803,74	6.396,47	68
- Demais Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.591,84	6.055,81	69
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.205,50	7.088,00	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.922,37	3.794,00	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.189,17	2.318,00	6
<b>Agências Reguladoras</b>			
<b>ANA - Agência Nacional de Água</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - Agência Nacional do Petróleo</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>Área Jurídica</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Defensor Público da União - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Quadro Suplementar em Extinção da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>Auditoria</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.600,00	19.451,00	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.996,07	11.595,00	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.600,00	19.451,00	43
<b>Banco Central do Brasil - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	4.917,28	8.449,13	72
<b>Cargos Específicos</b>			
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
<b>Ciência e Tecnologia - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador - Mestre - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador - Doutor - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.689,57	2.453,00	45
<b>Comissão de Valores Mobiliário - CVM</b>			
- Analista e Inspetor da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.731,81	4.204,92	54
<b>Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.572,41	10.151,04	122
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.022,27	5.124,75	27
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.252,79	2.495,79	11
<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Cargos:Arquiteto, Economista, Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geólogo (art.3ºA da Lei 11.171/05) - sem GQ - N	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos:Arquiteto, Economista, Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geólogo (art.3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos:Arquiteto, Economista, Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geólogo (art.3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível	7.715,99	13.389,26	74



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratific. de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - sem Gratificação de	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível II - N	3.155,85	6.144,49	95
- Cargos de Nível Intermediário (não referido no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógrafo, Geólogo, Pesquis. em Ciências Exatas e da Natureza e Químico (art. 15º da Lei 11.046	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Economista, Engenh., Geógrafo, Geólogo, Pesq. em Ciências Exatas e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - c	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Economista, Engenh., Geógrafo, Geólogo, Pesq. em Ciências Exatas e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - c	5.734,01	10.123,66	77
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Cargos:Arquiteto, Economista, Engenheiro, Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geólogo (art.3ºA da Lei 11.171/05)	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos:Arquiteto, Economista, Engenheiro, Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geólogo (art.3ºA da Lei 11.171/05)	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos:Arquiteto, Economista, Engenheiro, Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geólogo (art.3ºA da Lei 11.171/05)	7.715,99	13.389,26	74
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratific. de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - sem Gratificação de	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível II - N	3.155,85	6.144,49	95
- Cargos de Nível Intermediário (não referido no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos:Economista, Engenh., Geógrafo, Geólogo, Pesquis. em Ciências Exatas e da Natureza e Químico (art. 15º da Lei 11.046/	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos:Economista, Engenh., Geógr., Geólogo, Pesq. em Ciências Exatas e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - corr	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos:Economista, Engenh., Geógr., Geólogo, Pesq. em Ciências Exatas e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - corr	5.734,01	10.123,66	77
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12
<b>Diplomacia</b>			
- Ministro de Primeira Classe - NS	18.478,45	18.478,45	0
- Ministro de Segunda Classe - NS	17.769,29	17.769,29	0
- Conselheiro - NS	16.541,31	16.541,31	0
- Primeiro Secretário - NS	15.395,04	15.395,04	0
- Segundo Secretário - NS	14.331,13	14.331,13	0
- Terceiro Secretário - NS	12.962,12	12.962,12	0
- Oficial de Chancelaria - NS	5.858,53	9.218,05	57
- Assistente de Chancelaria - NI	2.915,10	6.659,18	128

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Docente</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) Associado (final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.457,12	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	3.945,91	34
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	4.241,00	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Mestrado - NS	4.651,59	7.488,09	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Doutorado - NS	7.333,67	11.424,45	56
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.005,20	41
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	2.845,51	30
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.098,79	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	3.016,52	4.131,67	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	4.300,00	5.275,12	23
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.024,38	32
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.048,05	29
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.087,73	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	1.993,04	2.745,36	38
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	2.518,30	3.272,40	30
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Titular (inicial e final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	4.786,62	4.786,62	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	5.221,96	5.221,96	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Especialização - NS	5.580,63	5.580,63	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Mestrado - NS	7.818,69	7.818,69	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	3.119,90	3.119,90	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	3.288,71	3.288,71	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	3.572,19	3.572,19	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	4.396,30	4.396,30	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.082,28	2.082,28	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.243,06	2.243,06	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.422,70	2.422,70	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.804,94	2.804,94	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Téc.e Tecnológico - Dedic. Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargo Isolado de Profes. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargo Isolado de Profes. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedic.o Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Endemias</b>			
- Educador em Saúde -Endemias - NS	3.584,01	6.239,04	74
- Agente de Saúde - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Cartógrafo - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Comandante de Navio - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Guarda de Endemias - Endemias NI	2.672,27	3.495,75	31
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Laboratorista - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Microscopista - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Orientador em Saúde - Endemias -NA	2.371,59	2.507,79	6

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - sem Retrib. por Titulação - NS	4.895,26	10.143,00	107
- Especialista em Financiam. e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.688,26	11.691,00	106
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Proj. Educacionais - Mestrado - NS	6.395,26	13.070,00	104
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	6.924,26	14.104,00	104
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.380,02	4.233,19	78
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.772,02	4.879,19	76
<b>Plano Especial de Cargos</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.943,65	8.334,00	111
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.736,65	9.882,00	109
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	5.443,65	11.261,00	107
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	5.972,65	12.295,00	106
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.130,90	4.173,00	96
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.522,90	4.819,00	91
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.476,95	7.532,70	68
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.618,87	4.765,65	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.654,96	2.858,56	8
<b>Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos</b>			
- Especialista - Doutor - NS	14.176,82	14.176,82	0
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestrado - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutorado - NI	3.669,78	7.103,32	94

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.152,62	9.690,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.018,82	5.264,10	31
<b>Grupo de Gestão</b>			
- Analista de Finanças e Controle - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Comércio Exterior - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Técnico de Finanças e Controle	4.917,28	8.449,13	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	4.917,28	8.449,13	72
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.082,62	15.281,73	52
<b>Hospital das Forças Armadas - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras do Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Area de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.129,97	5.942,14	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestrado - NS	3.300,82	6.240,74	89
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutorado - NS	3.471,67	6.539,34	88
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	1.873,48	3.132,30	67
<b>Area Médica</b>			
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	6.878,30	10.026,96	46
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.439,15	5.013,48	46
<b>Area Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.707,12	2.667,10	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.711,73	1.896,78	11
<b>IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
<b>Carreira de Especialista em Meio-Ambiente</b>			
- Analista Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Analista Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Técnico Administrativo - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Técnico Ambiental - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Auxiliar Administrativo - NA	1.473,23	2.523,40	71
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.409,51	2.523,40	79
<b>Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005)</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>Imprensa Nacional</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.764,13	5.650,00	50
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.602,20	4.655,57	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.814,00	3.853,00	1
<b>Infra-Estrutura</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	9.074,47	12.860,47	42
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.628,49	13.414,49	39
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.182,51	13.968,51	37
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	6.379,21	12.281,22	93
- Analista de Infra-Estrutura - Com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	6.933,23	12.835,24	85
- Analista de Infra-Estrutura - Com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	7.487,25	13.389,26	79

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação- NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestrado - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutorado - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratif. de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93
<b>Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.950,23	3.705,93	90
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Indtítulo Evandro Chagas e- IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Especialista em Pesq. e Investigação Biomédica em Saúde Pública (Cargo Isolado de provimento efetivo) Doutor - - NS	13.620,02	14.175,82	4
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestrado - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutorado - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
-Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NS	6.150,63	11.255,82	83
-Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Retrib. por Titulação - NS	3.933,37	8.337,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NS	4.644,37	9.838,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NS	5.314,37	11.255,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NS	6.695,37	14.175,82	112
<b>Indtítulo Evandro Chagas e- IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestrado - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutorado - NI	3.669,78	7.103,32	94

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.689,57	2.453,00	45
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualificação - NA	1.862,86	2.198,00	18
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeij. ou Especialização - NA	2.104,86	2.453,00	17
<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - Doutorado - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	7.372,47	12.145,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	8.597,47	14.176,82	65
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried.Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried. Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratific. de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>Plano de Cargos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Médico do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Secretária do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Motorista do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário - NS	4.598,80	7.534,69	64
<b>Plano de Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Analista Administrativo - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Técnico Administrativo - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	1.867,16	2.144,00	15
<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.895,26	10.143,00	107
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeij. ou Especialização - NS	5.688,26	11.691,00	106
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestrado - NS	6.395,26	13.070,00	104
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutorado - NS	6.924,26	14.104,00	104
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.380,02	4.233,19	78
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.772,02	4.879,19	76
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.943,65	8.334,00	111
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.736,65	9.882,00	109
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	5.443,65	11.261,00	107
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	5.972,65	12.295,00	106

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.130,90	4.173,00	96
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.522,90	4.819,00	91
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nac. de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.108,69	1.947,22	76
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.173,88	2.061,74	76
<b>Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	9.986,59	15.890,00	59
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.367,70	3.899,84	16
<b>Plano de Classificação de Cargos - PCC</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	1.806,13	2.575,45	43
- Cargos de Nível Superior - NS	1.742,81	2.459,83	41
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.530,95	1.750,26	14
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.416,17	1.560,66	10
<b>Plano Especial de Cargos da Cultura</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.153,22	2.906,11	35
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.890,91	2.064,83	9
<b>Polícia Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4
<b>Polícia Rodoviária Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.804,95	10.544,14	82
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.386,02	3.147,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.880,46	2.160,78	15
<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.950,23	3.705,93	90
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PGPE - NS	3.219,87	5.763,99	79
- Cargos de Nível Superior - NS	3.156,55	5.648,37	79
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.131,43	2.906,11	36
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.781,58	1.917,78	8
<b>Políticas Sociais</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	3.966,53	10.210,87	157
<b>Previdenciária</b>			
- Analista Previdenciário - NS	2.375,31	2.925,64	23
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NS	2.375,31	2.925,64	23
- Técnico Previdenciário - NI	1.993,55	2.087,26	5
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NI	1.993,55	2.087,26	5
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NA	1.910,97	1.984,66	4
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>			
- Cargos de N. Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que optaram pela Carr. da Previd. da Saúde e do Trabalho - NS	2.994,01	5.649,04	89
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	2.994,01	5.649,04	89
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.497,01	2.824,52	89
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.986,98	7.500,27	88
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	2.082,27	2.905,75	40
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carreira da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.781,59	1.917,79	8
<b>Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.795,25	6.196,40	63
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.831,97	3.720,44	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.291,28	2.497,08	9
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.346,04	7.371,00	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>			
- Cargos de N. Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NS	2.249,71	2.784,64	24
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	2.112,11	2.784,64	32
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.056,06	1.392,32	32
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.444,36	4.297,15	25
- Cargos de N. Intermed. (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	1.891,15	1.975,26	4
- Cargos de N. Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.801,37	1.863,66	3
<b>Seguro Social</b>			
- Analista do Seguro Social - NS - 40h	5.364,45	9.393,15	75
- Analista do Seguro Social - NS- 30h	4.023,78	7.045,18	75
- Cargos: Nível Superior - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	5.364,45	9.393,15	75
- Agente de Serviços Diversos - NI - 40h	3.522,49	6.354,67	80
- Agente de Serviços Diversos - NI - 30h	2.641,90	4.766,31	80
- Técnico de Serviços Diversos - NI - 40h	3.522,49	6.354,67	80
- Técnico de Serviços Diversos - NI- 30h	2.641,90	4.766,31	80
- Técnico do Seguro Social - NI - 40h	3.522,49	6.354,67	80
- Técnico do Seguro Social - NI - 30h	2.641,90	4.766,31	80
- Cargos: Nível Intermediário - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	3.522,49	6.354,67	80
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 40h	1.897,20	2.135,26	13
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 30h	1.423,33	1.601,48	13

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Superintendência de Seguros Privados - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Demais Cargos de Nível Intermediário da SUSEP- NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,36	14.777,70	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	10.019,20	15.890,00	59
- Técnico Administrativo - NI	4.582,79	7.394,48	61
- Nível Superior da PREVIC - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Nível Intermediário PREVIC - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Nível Auxiliar PREVIC - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987</b>			
<b>Nível Classificação: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.034,59	1.758,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.189,78	2.022,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.241,51	2.110,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.071,84	1.821,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.232,62	2.095,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.286,21	2.186,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.110,43	1.887,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.276,99	2.170,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.332,52	2.265,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.150,41	1.955,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.322,97	2.248,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.380,49	2.346,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
<b>Nível Classificação: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.234,73	2.098,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.296,47	2.203,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.481,68	2.518,57	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.279,18	2.174,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.343,14	2.283,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.535,02	2.609,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.325,23	2.252,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.391,49	2.365,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.524,01	2.590,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.590,28	2.703,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.524,01	2.590,55	70

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.372,94	2.333,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.441,59	2.450,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.647,53	2.800,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.473,58	2.504,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.547,26	2.630,05	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.591,47	2.705,19	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.694,62	2.880,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.871,45	3.181,11	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.547,26	2.630,05	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.620,94	2.755,29	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.768,30	3.005,77	70
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.526,63	2.594,98	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.602,96	2.724,73	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.648,76	2.802,58	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.755,62	2.984,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.938,82	3.295,62	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.602,96	2.724,73	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.679,29	2.854,48	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.831,96	3.113,98	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.581,59	2.688,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.660,67	2.822,82	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.708,12	2.903,47	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.818,83	3.091,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.008,62	3.414,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.660,67	2.822,82	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.739,75	2.957,24	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.897,91	3.226,08	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.638,53	2.785,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.720,46	2.924,44	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.769,61	3.007,99	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.884,31	3.202,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.080,93	3.537,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.720,46	2.924,44	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.802,38	3.063,70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.966,24	3.342,22	70
<b>Nível Classificação: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.758,63	2.989,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.967,70	3.344,71	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.004,13	3.406,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.313,86	3.933,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.769,35	4.707,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.913,04	3.251,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.186,33	3.716,34	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.459,62	4.180,88	70

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Novembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.887,53	3.208,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.038,53	3.465,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.076,28	3.529,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.397,16	4.074,72	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.869,05	4.876,83	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.981,91	3.368,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.265,04	3.850,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.548,17	4.331,39	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.955,48	3.323,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.111,92	3.589,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.151,03	3.656,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.483,46	4.221,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.972,33	5.052,39	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.053,25	3.490,14	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.346,58	3.988,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.639,90	4.487,32	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.025,88	3.443,60	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.187,95	3.719,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.228,47	3.787,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.572,87	4.373,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.079,34	5.234,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.127,17	3.615,78	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.431,06	4.132,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.734,94	4.648,86	70
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70
<b>Tecnologia Militar</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81

Posição: Novembro/2010

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiç. ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação- NI	2.701,31	4.018,83	49
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.178,17	4.812,19	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.630,77	5.561,24	53
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.560,22	7.104,71	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,31	4.018,83	49
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiç. ou Especialização - NI	3.178,17	4.812,19	51
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre- NI	3.630,77	5.561,24	53
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor- NI	4.560,22	7.104,71	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.472,47	2.816,38	14

**Tribunal Marítimo**

- Juiz-Presidente - NS	15.947,76	16.914,36	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intmediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira. 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado com 80 pontos e Final com 100 pontos

Nas Agencias Reguladoras - no Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos)

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimentar) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>)

**Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
Posição - Novembro/2010			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praças	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penitenciário	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praças	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da lei 11.356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 1º da lei 11.358/2006)

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

	(Continua)							
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Gestão</b>	<b>163</b>	<b>370</b>	<b>334</b>	<b>565</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI	114	163	104	155	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Auditoria</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>
- Auditor-Fiscal da Receita - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5
- Técnico da Receita Federal do Brasil	1.304	135	200	503	-	1	-	4
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-
<b>Diplomacia</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>Jurídica</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Polícia Federal</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>
- Delegado -NS	46	132	17	14	170	25	4	-
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-
- Agente	-	264	585	63	446	25	15	3
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal <sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Gestão</b>	<b>80</b>	<b>555</b>	<b>273</b>	<b>344</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>3.588</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	42	15	-	-	-	-	-	0	255
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	98	-	27	6	-	34	0	418
- Analista de Finanças e Controle - NS	38	249	229	214	147	128	142	1	1.545
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	115	6	99	33	-	64	1	688
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	-	-	-	0	682
<b>IPEA</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90</b>	<b>11</b>	<b>261</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	-	-	7	174
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	19	3	-	-	-	4	44
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	39	-	-	-	-	-	0	43
<b>Auditoria</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>11.259</b>
- Auditor-Fiscal da Receita - NS	12	241	-	723	20	-	-	275	3.434
- Técnico da Receita Federal do Brasil	17	502	-	1.468	8	-	-	489	4.631
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	2	234	-	-	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	1	154	155
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	-	143	54	-	-	-	-	0	1.615
<b>Diplomacia</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>1.703</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	3	49	25	80	80	93	102	88	712
- Oficial de Chancelaria - NS	-	-	186	3	99	0	225	71	763
- Assistente de Chancelaria - NI	-	-	79	-	-	-	-	0	228
<b>Jurídica</b>	<b>621</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>308</b>	<b>5.434</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	346	382	16	2	467	235	93	0	1.550
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	105	5	56	60	196	295	100	174	1.071
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	170	-	324	70	91	1	137	17	1.484
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	-	2	14	0	69	67	117	269
<b>Polícia Federal</b>	<b>741</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>7.382</b>
- Delegado -NS	168	21	-	164	135	92	51	0	1.039
- Perito - NS	76	16	56	120	97	41	114	0	663
- Papiloscopista - NI	2	-	277	-	-	-	-	0	309
- Escrivão	211	25	1	266	164	31	3	306	1.610
- Agente	284	22	386	641	313	341	208	165	3.761
<b>Penitenciária Federal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>880</b>
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	27	0	27
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	9	9
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	340	10	0	256	238	844
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>35</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>133</b>	<b>4.790</b>
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	129	65	17	-	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.227	238	114	-	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>200</b>	<b>461</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	156	3	14	2	93	268
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	10	1	1	52	64
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	26	1	2	-	8	37
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	41	4	-	47	92
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>80</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>512</b>	<b>4.388</b>
- Analista - NS	56	99	99	58	21	79	107	67	837
- Tecnologista - NS	18	91	127	101	7	11	32	98	921
- Pesquisador - NS	-	46	25	38	23	7	38	24	486
- Assistente - NI	-	-	-	8	-	-	-	134	687
- Técnico - NI	6	172	83	274	28	53	45	167	1.310
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	5	22	140
<b>Tecnologia Militar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>327</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	61	13	74
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	4	1	5
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	233	15	248
<b>Reforma Agrária</b>	<b>-</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.475</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	104	58	119	32	96	-	0	480
- Cargos de Nível Superior - NS	-	217	93	289	114	131	-	0	845
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	108	41	1	-	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Fiscalização</b>	-	1	1	217	16	-	-	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod. Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdência, Saúde e Trabalho <sup>11</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Docente</b>	<b>2.604</b>	<b>3.131</b>	<b>3.387</b>	<b>3.124</b>	<b>620</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>6</b>
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	-	-	<b>29</b>	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	<b>43</b>	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>11</b>	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos**</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério do Meio Ambiente <sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Cultura <sup>10</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdenciária <sup>5</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Seguro Social <sup>6</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatíst.(Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Fiscalização</b>	73	173	1.375	1.234	656	293	1	0	4.040
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	1.273	1.234	306	196	1	0	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	2
- Fiscal Federal Agropecuário	73	173	102	-	350	97	-	0	795
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	340	111	40	491
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	340	111	40	491
<b>Previdência, Saúde e Trabalho<sup>11</sup></b>	-	-	-	2.796	1.009	344	6.757	2.963	13.869
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1.478	538	236	940	1.462	4.654
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1.318	471	108	5.817	1.501	9.215
<b>Docente</b>	472	2.287	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.745	52.699
- Professor Superior - NS	267	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.177	37.615
- Professor de 1º e 2º graus - NS	205	517	656	742	812	469	-	0	7.802
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	938	1.750	4.483	7.171
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	932	1.749	4.481	7.162
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	6	1	2	9
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	25	1	85	111
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	25	1	85	111
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	-	-	87	106	22	1	39	0	378
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	0	0	13
- Analista - NS	-	-	57	8	1	-	13	0	129
- Inspetor - NS	-	-	30	7	-	-	5	0	86
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	91	21	1	21	0	150
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	-	-	6	1	0	0	87	164
- Analista Técnico - NS	-	-	-	6	1	-	-	87	151
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	12
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	1
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	-	544	426	1.650	645	332	2.436	2.881	29.627
- Cargos de Nível Superior - NS	-	381	324	963	465	188	183	1.426	10.770
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	163	102	687	180	144	2.253	1.451	16.566
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	4	2.291
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	-	-	-	-	-	-	-	130	130
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	130	130
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	3.470	6.719	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	9.874	36.599
- Cargos de Nível Superior - NS	1.212	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.026	14.248
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.258	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	5.787	22.279
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	3	-	-	-	-	8	61	72
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	12	22	492	108	24	658
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1	2	147	98	19	267
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	11	20	345	10	5	391
<b>Ministério do Meio Ambiente<sup>4</sup></b>	271	-	669	98	362	74	399	144	2.017
- Analista Ambiental - NS	271	-	669	98	362	74	399	144	2.017
<b>Ministério da Cultura<sup>10</sup></b>	-	-	-	214	42	43	0	505	804
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	213	35	43	-	291	582
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	7	-	-	214	222
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	656	656
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	656	656
<b>Previdenciária<sup>5</sup></b>	1.343	95	-	-	-	2	1	437	1.878
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	2	1	437	440
- Analista Previdenciário - NS	612	40	-	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	731	55	-	-	-	-	-	0	786
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	332	49	251	632
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	290	31	251	572
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	42	18	0	60
<b>Seguro Social<sup>6</sup></b>	-	1.695	968	1.083	1.084	1.801	876	930	8.437
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	487	825	293	1.605
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	1.314	51	637	2.002
- Cargos de Nível Superior - NS	-	663	314	236	34	-	0	0	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.032	654	847	1.050	-	-	0	3.583
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatist.(Carreira)</b>	-	-	-	635	39	123	7	280	1.084
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatist. -NS	-	-	-	-	1	-	-	227	228
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatist. - NS	-	-	-	-	-	-	7	1	8
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatist - NS	-	-	-	3	1	-	-	44	48
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	632	37	123	-	8	800
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatist. -NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas <sup>7</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agências Reguladoras <sup>8</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas <sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total <sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	
<b>Governo do Distrito Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	379	45	395	0	0	819
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	68	6	93	-	0	167
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	109	6	62	-	0	177
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	168	21	174	-	0	363
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	34	12	66	-	0	112
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	108	0	9	117
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	2	-	2	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	32	-	2	34
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	74	-	5	79
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	86	112	0	25	4	227
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	2
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	4	29	-	6	0	39
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	76	62	-	6	1	145
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	5	0	5
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	6	21	-	8	1	36
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	231	150	20	401
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	88	45	17	150
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	143	105	3	251
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	98	90	6	194
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	24	29	0	53
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	74	61	6	141
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	112	11	7	130
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	41	5	1	47
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	71	6	6	83
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Agência Nacional de Águas<sup>7</sup></b>	-	2	0	26	18	0	0	31	77
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	1	-	5	2	-	-	2	10
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	1	-	12	11	-	-	20	44
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	9	5	-	-	9	23
<b>Agências Reguladoras<sup>8</sup></b>	-	-	1.082	889	1.510	741	666	663	5.551
- Especialista em Regulação - NS	-	-	552	299	753	450	97	286	2.437
- Analista Administrativo - NS	-	-	142	133	296	118	139	53	881
- Técnico em Regulação - NI	-	-	106	146	251	77	334	155	1.069
- Técnico Administrativo - NI	-	-	282	311	210	96	96	169	1.164
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	445	286	0	73	61	865
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	141	96	-	73	61	371
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	76	56	-	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	152	95	-	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	76	39	-	-	0	115
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	0	1	0	1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	1	0	1
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>35.738</b>	<b>206.284</b>
<b>Gov. do Distrito Federal</b>									
- Policial Militar	3	18	31	41	40	11	52	667	863
- Policial Civil	3	8	6	935	40	22	258	322	1.594
- Corpo de Bombeiro	-	6	3	2	13	43	4	19	90

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: novembro 2010. (acumulado no ano)

(2) - Total sem Governo do Distrito Federal.

(3) - Criado pela lei nº10.682 de 28/05/2003

(4) - Criado pela lei nº 10.410 de 11/01/2002

(5) - Estruturado pela lei nº 10.355 de 26/12/2001 e reestruturado pelas leis nº 10.855 de 01/04/2004 e nº 10.667 de 14/05/2003

(6) - Criado pela lei nº 10.855 de 01/04/2004

(7) - Criado pela lei nº 9.984 de 17/07/2000

(8) - Pertence a esse grupo as Agências Reguladoras com exceção da ANA

(9) - Criado pela lei nº 10.225 de 15/05/2001 e reestruturado pela lei nº 10.768 de 19/11/2003

(10) - Criado pela lei nº 11.233 de 22/12/2005

(11) - De 1995 até dezembro de 2006, esses valores correspondem à Carreira da Seguridade Social. A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº 11.355 de 19/10/2006.

**Obs1.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser**

**inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras),**

**tendo em vista que o preenchimento do campo "Ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

**\*De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06**

**\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.**

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais

fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo "-".

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.426</b>	<b>10.770</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33	107	200	109	5	105	910
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8	13	12	1	5	18	257
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2	11	1	1	-	0	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10	-	-	-	-	0	123
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4	21	57	22	10	37	295
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41	2	-	4	40	11	1.715
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10	87	27	-	-	0	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1	265	-	-	-	0	543
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	0	97
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	25
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27	15	-	1	-	0	2.694
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3	-	2	-	-	0	127
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9	2	2	-	1	11	172
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124	38	15	-	4	53	486
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52	402	149	50	118	1.191	2.528
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.451</b>	<b>16.566</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63	196	107	129	485	1.332	4.909
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-	-	20	-	-	0	941
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	52
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6	3	39	3	-	0	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	164
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4	19	9	3	-	10	323
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10	2	-	-	-	0	862
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	716
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1	1	-	-	-	0	246
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18	466	5	9	1.768	109	4.286
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.287</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	118
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	63
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	220
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	689
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	153
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	505
	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.877</b>	<b>29.623</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: novembro 2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n°11.357 de 19/10/06

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>7.709</b>	<b>6.309</b>	<b>6.574</b>	<b>5.861</b>	<b>1.937</b>	<b>1.348</b>	<b>621</b>	<b>26</b>	<b>3.763</b>	<b>8.799</b>	<b>7.597</b>	<b>14.049</b>	<b>8.038</b>	<b>11.825</b>	<b>16.281</b>	<b>23.804</b>	<b>124.541</b>
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.177	45.417
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.627	79.124
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>10.097</b>	<b>3.251</b>	<b>2.387</b>	<b>1.879</b>	<b>988</b>	<b>176</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>3.457</b>	<b>7.319</b>	<b>4.856</b>	<b>8.063</b>	<b>3.901</b>	<b>7.535</b>	<b>13.434</b>	<b>11.847</b>	<b>79.233</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>1.869</b>	<b>367</b>	<b>94</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>87</b>	<b>2.510</b>
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>35.738</b>	<b>206.284</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: novembro 2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

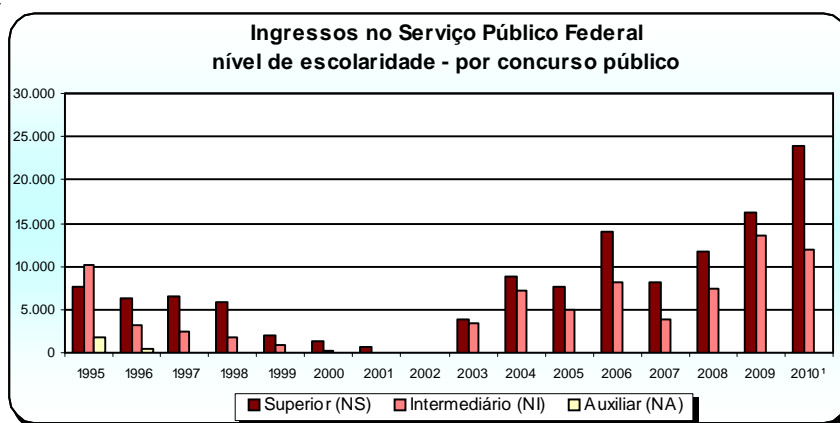


Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>39,2</b>	<b>63,6</b>	<b>72,6</b>	<b>75,0</b>	<b>66,2</b>	<b>88,5</b>	<b>94,1</b>	<b>86,7</b>	<b>52,1</b>	<b>54,6</b>	<b>61,0</b>	<b>63,5</b>	<b>67,3</b>	<b>61,1</b>	<b>54,8</b>	<b>66,6</b>	<b>60,37</b>
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,9	22,02
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,7	38,36
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>51,3</b>	<b>32,7</b>	<b>26,4</b>	<b>24,0</b>	<b>33,8</b>	<b>11,5</b>	<b>5,9</b>	<b>13,3</b>	<b>47,9</b>	<b>45,4</b>	<b>39,0</b>	<b>36,5</b>	<b>32,7</b>	<b>38,9</b>	<b>45,2</b>	<b>33,1</b>	<b>38,41</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>9,5</b>	<b>3,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>1,22</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: novembro 2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Gestão Governamental</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36	-	-	-	-	28	0
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31	-	31	37	-	33	0
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33	32	31	32	31	32	35
- Especialista Políticas Pub. Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31	30	31	28	-	31	35
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-	-	37	-	26	28	0
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>31</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	34	31
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	38	36	-	-	29	30
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Auditoria</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>31</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32	-	32	45	-	-	30
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33	-	32	31	-	-	31
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35	-	-	67	-	-	0
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	29
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31	30	-	33	-	-	0
<b>Diplomacia</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27	28	29	29	27	28	28	27
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-	29	31	28	-	29	31
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	25	26	0
<b>Jurídica</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28	29	29	27	29	29	0
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29	28	28	29	28	29	31
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-	28	28	30	28	28	28
- Advogado/Procurador de Autarq. e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	31	-	28	29	27
<b>Polícia Federal</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33	-	30	31	32	33	0
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33	30	30	32	35	35	0
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-	31	-	-	36	-	0
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33	27	32	32	33	37	29
- Agente	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32	30	31	33	33	35	29
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>30</b>
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	34	-	29	30
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>
<b>Plano Especial do Depart. da Polícia Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	-	-	<b>0</b>
- Cargos de Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	35	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	29	30	-	-	-	0
- Cargos de Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>
- Especialista em Recursos Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	38	36	42	33
- Analista Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	33	32	39	33
- Técnico em Atividade de Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	19	39	-	28
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	30	29	-	30
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>21</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32	35	34	34	30	33	35
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36	32	37	33	38	35	34
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34	35	36	38	32	39	38
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-	-	34	-	32	29	33
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28	32	32	28	34	30	31
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35	36	32	35	35	-	0
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31	32	31	31	32	-	0
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	-	-	0
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Continuação)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Fiscalização</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	39	39	34	38	61	0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	39	38	41	61	0
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	33	-	31	32	-	0
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31
<b>Previdência, Saúde e Trabalho **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	32	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	33	33	33	33
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	30	31	31	32
<b>Docente</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36	36	36	37	36	36	36	35
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38	37	36	37	37	36	37	36
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	35	31	30	22	33	0
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	35	38	52	-	36	0
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	35	40	-	-	33	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	22	31	0
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-	-	-	33	33	-	-	30
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	-	33	33	-	-	30
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Médico de Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	28	29	30	31	28	29
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	31	30	31	32	29	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	25	28	28	29	28	28
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	30	30	31	30	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	34	32	32	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	29	29	29	29	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-	27	31
<b>DACTA - Grupo-Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	32	28	29	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	47	34	29	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	27	28	29
<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	32
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	32
<b>Ministério da Cultura</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	0	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	-	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	34	-	-	27
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>Previdenciária</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	-	-	32	33	38	38
- Médico Perito Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	38	38
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	32	-	-	0
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	-	-	-	-	-	0
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	37	35
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	35
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	49	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	
<b>Seguro Social</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	29	31	29	32	32	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	32	32	31	32	34	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	31	31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	27	28	31	-	-	0	
<b>IBGE - Inst. Nacional de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	24	28	33	34	
- Anal. de Plan., Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. E Estatist.-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	34	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatist.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	40	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatist - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	57	-	-	32	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticos - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	23	28	-	0	
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatist. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	35	0	0	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	35	38	-	0	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	39	36	-	0	
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	34	36	-	0	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	-	0	
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0	35	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	28	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	38	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	-	62	
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	0	31	50	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	
- Analista de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	34	0	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	31	56	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	0	
- Técnico em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	32	-	31	47	
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	29	34	
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	33	
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	37	
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	31	
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	24	0	
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	31	
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	35	31	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	36	40	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	30	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Agência Nacional de Águas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	33	35	-	0	36	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	44	38	-	-	0	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	35	35	-	-	38	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	-	-	32	
<b>Agências Reguladoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	31	32	32	32	
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	32	33	33	33	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	31	31	32	32	33	
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	32	31	32	34	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	26	27	27	28	28	
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	34	33	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	37	-	34	33	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	0	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30	-	-	0	
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	27	-	-	0	
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: novembro 2010. (acumulado no ano)

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n°11.357 de 19/10/06

\*\* De 1995 até dezembro de 2006 os valores desta tabela correspondem à Carreira da Seguridade Social.

A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei n°11.355 de 19/10/2006

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>5.228</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	5.148
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	5	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5	366	80
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>1.769</b>
- Agente Credenciado	-	-	1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	1.768
- Artífice	-	117	3	4	16	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	1	1	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	3	30	1
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>5.854</b>
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>12.851</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: novembro/2010 (acumulado no ano).

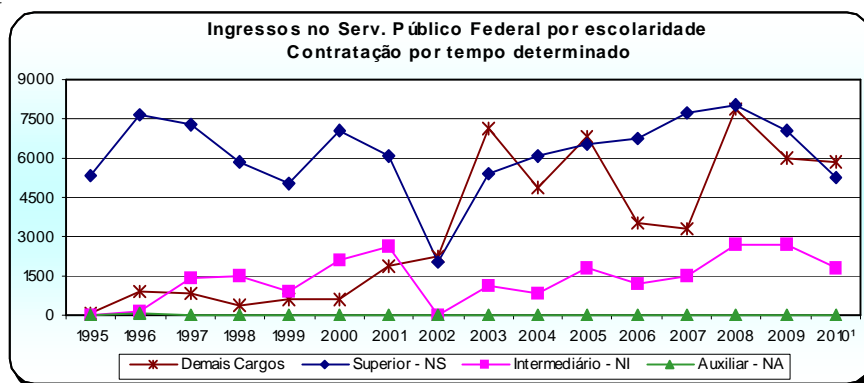


Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>40,7</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	40,1
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,1	-	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	2,3	0,6
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>13,8</b>
- Agente Credenciado	-	-	14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	13,8
- Artífice	-	1,3	0,0	0,1	0,2	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,0	0,2	0,0
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>45,6</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: novembro/2010 (acumulado no ano).

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

# 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



**Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, de 1997 a 2009 - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>2</sup>	2010 <sup>3</sup>
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	-	-	-	132	122	188	212	230	236	278	299	286	274	264
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	-	-	-	34	41	122	145	168	185	198	213	231	223	203
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	-	25	30	42	39	35	35	38	40	44	44	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	-	-	-	414	605	857	854	884	888	952	1015	1.216	1.347	1.430
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592	3723	4.246	5.412	6.152
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	-	-	-	194	316	465	517	559	554	615	662	663	663	648
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797	20159	20.599	21.217	21.847
FCD - Função Comissionada do DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	213
FCI - Função Comissionada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.252	1271	1.280	1.300	1.288
FCT - Função Comissionada Técnica	-	-	-	755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721	5507	5.509	5.067	5.108
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610	19442	20.147	22.242	24.365
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137	17304	17.723	17.671	17.792
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440	416	401	377	359
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687	1896	535	1.642	2.004
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619	612	600	623	621
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	-	-	-	-	-	-	-	-	79	78	74	81	78	75
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50	52	53	53	78
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	5	5	3	3	3	3	3	3	26
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34	39	55	59	58
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	51	64	76	80	82	96
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997	1019	1.042	1.075	1.056
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29	28	29	27	22
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428	369	401	408	456
RMA - ANAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	48	47	38	15
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314	321	333	333	332
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761	853	818	862	889
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41	39	41	41	38
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	31	20	12	5
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1	-	-	-	-	-	-	-
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210	214	208	218	233
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135	147	157	164	162
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9	9	9	9	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.110</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>81.564</b>	<b>85.886</b>
ETG - Estagiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.139	30.744	34.490

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

3 - Posição: novembro/2010

**Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	156	47	108	41	264	44
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	99	40	104	38	203	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	38	51	4	49	42	51
CCT - Cargo Comissionado Técnico	845	42	585	42	1.430	42
CD - Cargo de Direção - IFES	4.031	48	2.121	48	6.152	48
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	427	49	221	46	648	48
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.407	46	9.440	44	21.847	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	156	49	57	45	213	48
FCI - Função Comissionada	666	44	622	47	1.288	46
FCT - Função Comissionada Técnica	2.328	51	2.780	49	5.108	50
FG - Função Gratificada - IFES	12.360	45	12.005	45	24.365	45
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.024	47	7.768	48	17.792	47
GR - Gratificação de Representação	179	54	180	52	359	53
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.434	47	570	47	2.004	47
GT - Gratificação Técnica - AGU	276	50	345	49	621	47
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	44	46	31	47	75	50
NES - Cargo de Natureza Especial	57	50	21	45	78	49
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	16	49	10	49	26	49
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	48	28	46	58	47
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	42	45	54	44	96	44
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	649	50	407	47	1.056	49
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	53	8	55	22	54
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	225	53	231	50	456	52
RMA - ANAC	13	46	2	47	15	46
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	324	38	8	41	332	38
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	846	38	43	40	889	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	33	41	5	35	38	40
RMP - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	5	40	0	0	5	40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	229	48	4	47	233	48
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	152	43	10	38	162	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	42	0	0	9	42
<b>Total</b>	<b>48.114</b>	<b>41</b>	<b>37.772</b>	<b>37</b>	<b>85.886</b>	<b>39</b>
ETG - Estagiários	13.628	21	20.862	22	34.490	22

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.



**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2010					Total
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	39	224	-	-	264
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	6	108	89	-	-	203
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	42	-	-	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	14	231	1.185	-	-	1.430
CD - Cargo de Direção - IFES	13	384	2.066	629	3.060	6.152
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	1	24	623	-	-	648
DAS - Direção de Assessoramento Superior	323	4.579	14.208	1.007	1.730	21.847
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	40	172	-	-	213
FCI - Função Comissionada Individual	18	564	706	-	-	1.288
FCT - Função Comissionada Técnica	295	2.079	2.732	2	-	5.108
FG - Função Gratificada - IFES	951	5.638	8.485	1.768	7.523	24.365
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.178	6.436	9.927	103	148	17.792
GR - Gratificação de Representação	145	152	62	-	-	359
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	32	1.024	922	7	19	2.004
GT - Gratificação Técnica - AGU	30	235	356	-	-	621
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	-	10	65	-	-	75
NES - Cargo de Natureza Especial	1	9	68	-	-	78
RGA - ABIN (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	8	14	-	-	26
RGA - AGU (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	36	18	-	-	58
RGA - MJ (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	46	44	-	-	96
RGA - PR (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	237	499	320	-	-	1.056
RGA - VPR (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	8	0	-	-	22
RGM - Gratíf. Repres. de Gabinete (MIN)	148	202	106	-	-	456
RMA - ANAC (Gratíf. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	0	7	8	-	-	15
RMA - EMFA (Gratíf. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	25	229	78	-	-	332
RMA - PR (Gratíf. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	251	542	96	-	-	889
RMA - VPR (Gratíf. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	12	24	2	-	-	38
RMP -ANAC (Gratíf. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	-	1	4	-	-	5
RMP - EMFA (Gratíf. de Repres. de Gabinete Militar)	1	12	220	-	-	233
RMP - PR (Gratíf. de Repres. de Gabinete Militar)	-	20	142	-	-	162
RMP - VPR (Gratíf. de Repres. de Gabinete Militar)	-	1	8	-	-	9
<b>Total</b>	<b>3.711</b>	<b>23.187</b>	<b>42.992</b>	<b>3.516</b>	<b>12.480</b>	<b>85.886</b>
ETG - Estagiário	3.626	17.729	13.135	-	-	34.490

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Tabela 5.4 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

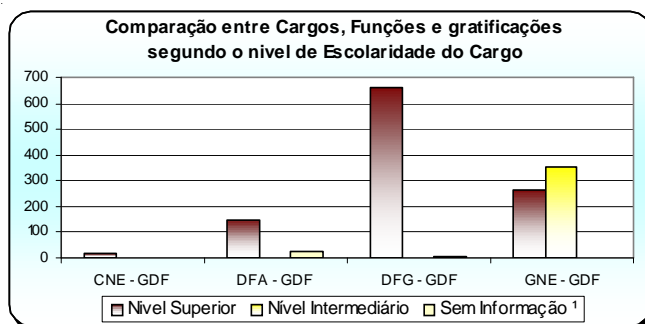
Posição - Nov/2010

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	14	3	17	-	-	-	1	-	1	15	3	18
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	95	53	148	-	-	-	8	19	27	103	72	175
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	481	178	659	-	-	-	5	1	6	486	179	665
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	248	16	264	273	81	354	-	-	-	521	97	618
<b>Total</b>	<b>838</b>	<b>250</b>	<b>1.088</b>	<b>273</b>	<b>81</b>	<b>354</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>34</b>	<b>1.125</b>	<b>351</b>	<b>1.476</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



**Tabela 5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

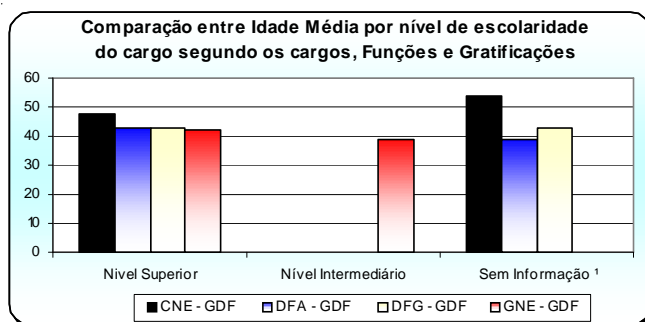
Posição - Nov/2010

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	47	48	-	-	-	54	-	54	48	47	48
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	43	42	43	-	-	-	45	37	39	43	41	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	44	42	43	-	-	-	41	56	43	44	43	43
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	39	42	39	37	39	-	-	-	40	38	40
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>37</b>	<b>39</b>	<b>44</b>	<b>38</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>42</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



# DAS

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Diretoria e Assessoramento Superior), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	6.983
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.058
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.212
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.346
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911	943	951	978	1.008	1.039
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186	193	201	205	212	209
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.847</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Novembro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.7 - Participação Percentual do Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,7
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,3
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Novembro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2009 <sup>2</sup>
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44	45	45	45	45	45
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45	45	45	45	45	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	48	48	49	49	49
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	52	52	52	53	53
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Novembro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 5.9 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %	Posição - Nov/2010
						Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %
DAS-1	6.983	45	10.609,55	65,2	45,5	71,3
DAS-2	6.058	44	12.288,21	76,1	45,6	72,4
DAS-3	4.212	45	13.580,38	83,8	45,4	68,0
DAS-4	3.346	46	17.142,85	91,8	38,3	64,6
DAS-5	1.039	49	20.270,47	95,4	25,2	61,2
DAS-6	209	53	21.280,57	92,8	23,0	55,5
<b>Total</b>	<b>21.847</b>	<b>45</b>	<b>13.209,94</b>	<b>77,6</b>	<b>43,2</b>	<b>69,3</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluídos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

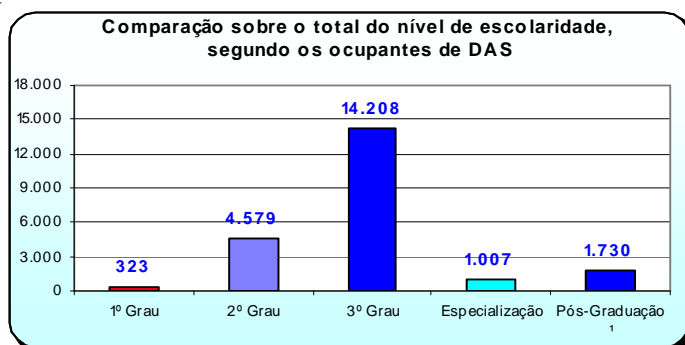
2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

**Tabela 5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade										Posição - Nov/2010	
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	223	3,2	2.209	31,6	3.468	49,7	414	5,9	669	9,6	<b>6.983</b>	<b>100,0</b>
DAS-2	54	0,9	1.396	23,0	3.759	62,1	316	5,2	533	8,8	<b>6.058</b>	<b>100,0</b>
DAS-3	27	0,6	656	15,6	3.114	73,9	155	3,7	260	6,2	<b>4.212</b>	<b>100,0</b>
DAS-4	15	0,4	259	7,7	2.797	83,6	94	2,8	181	5,4	<b>3.346</b>	<b>100,0</b>
DAS-5	2	0,2	46	4,4	901	86,7	23	2,2	67	6,4	<b>1.039</b>	<b>100,0</b>
DAS-6	2	1,0	13	6,2	169	80,9	5	2,4	20	9,6	<b>209</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>323</b>	<b>1,5</b>	<b>4.579</b>	<b>21,0</b>	<b>14.208</b>	<b>65,0</b>	<b>1.007</b>	<b>4,6</b>	<b>1.730</b>	<b>7,9</b>	<b>21.847</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.



**Tabela 5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Nov/2010

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos ocupantes de DAS									
	Servidor Efetivo + Requisitado <sup>1</sup>		Requisitado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>		Sem Vínculo <sup>3</sup>		Aposentado		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	4.874	69,8	107	1,5	1.834	26,3	168	2,4	6.983	100,0
DAS-2	4.254	70,2	129	2,1	1.507	24,9	168	2,8	6.058	100,0
DAS-3	2.697	64,0	168	4,0	1.189	28,2	158	3,8	4.212	100,0
DAS-4	1.793	53,6	370	11,1	1.055	31,5	128	3,8	3.346	100,0
DAS-5	495	47,6	141	13,6	353	34,0	50	4,8	1.039	100,0
DAS-6	79	37,8	37	17,7	82	39,2	11	5,3	209	100,0
<b>Total</b>	<b>14.192</b>	<b>65,0</b>	<b>952</b>	<b>4,4</b>	<b>6.020</b>	<b>27,6</b>	<b>683</b>	<b>3,1</b>	<b>21.847</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

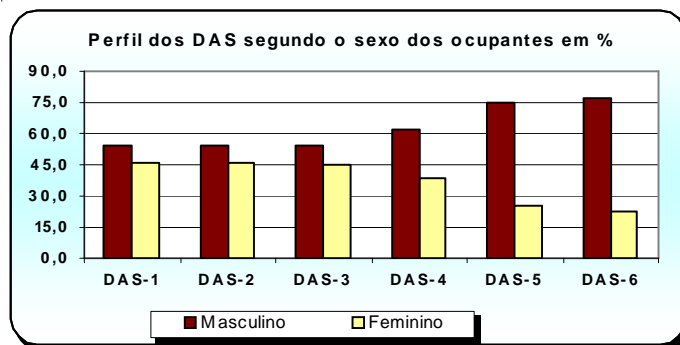
3 - Sem cargo público.

**Tabela 5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Nov/2010

Nível da Função	Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS por sexo								
	Masculino			Feminino			Total		
	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média
DAS-1	3.807	54,5	45	3.176	45,5	44	6.983	100,0	45
DAS-2	3.296	54,4	45	2.762	45,6	43	6.058	100,0	44
DAS-3	2.301	54,6	46	1.911	45,4	44	4.212	100,0	45
DAS-4	2.065	61,7	47	1.281	38,3	45	3.346	100,0	46
DAS-5	777	74,8	50	262	25,2	48	1.039	100,0	49
DAS-6	161	77,0	54	48	23,0	50	209	100,0	53
<b>Total</b>	<b>12.407</b>	<b>56,8</b>	<b>46</b>	<b>9.440</b>	<b>43,2</b>	<b>44</b>	<b>21.847</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.



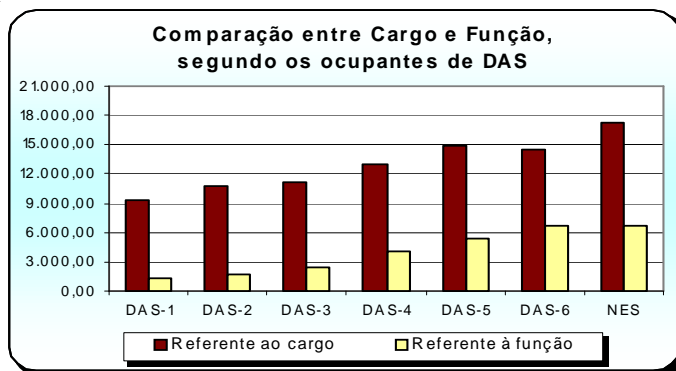
**Tabela 5.13 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Posição - Nov/2010
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
DAS-1	9.353,62	1.255,93	10.609,55
DAS-2	10.690,15	1.598,06	12.288,21
DAS-3	11.149,92	2.430,46	13.580,38
DAS-4	13.057,87	4.084,98	17.142,85
DAS-5	14.897,84	5.372,63	20.270,47
DAS-6	14.503,63	6.776,94	21.280,57
NES	17.361,36	6.758,14	24.119,51
<b>Média Global</b>	<b>10.751,62</b>	<b>2.086,30</b>	<b>12.837,92</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES. Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, os dados apresentados nesta tabela passaram por uma revisão de critérios, e passam a considerar servidores que recebem subsídio.



**Tabela 5.14 - Participação percentual sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Posição - Nov/2010
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
DAS-1	88,2	11,8	100,0
DAS-2	87,0	13,0	100,0
DAS-3	82,1	17,9	100,0
DAS-4	76,2	23,8	100,0
DAS-5	73,5	26,5	100,0
DAS-6	68,2	31,8	100,0
NES	72,0	28,0	100,0
<b>Média Global</b>	<b>83,7</b>	<b>16,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES. Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, os dados apresentados nesta tabela passaram por uma revisão de critérios, e passam a considerar servidores que recebem subsídio.



# Aposentados

## 6 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total							
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850								
1992	21.190	1.766								
1993	14.199	1.183								
1994	17.601	1.467								
1995	34.253	2.854								
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%
2010 <sup>1</sup>	13.146	1.195	11.770	89,5%	168	1,3%	315	2,4%	893	6,8%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.

a partir de 1999 - SRH/MP (SIAPE)

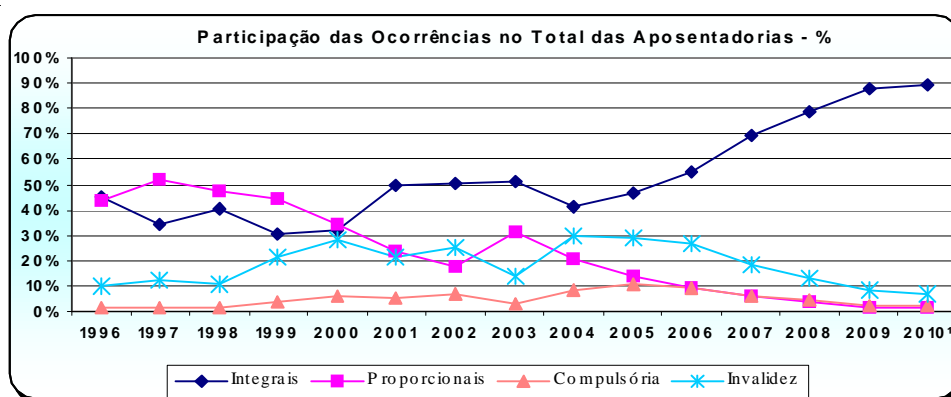
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão inclusas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: novembro/2010



**Tabela 6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	-	17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	-	11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	-	12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	-	5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	-	5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	-	6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	-	7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	-	11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	-	4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	-	4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	-	5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877	-	7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716	-	9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419	-	9.508	169	255	448	4	876
2010 <sup>1</sup>	13.146	1.195	11.770	2	441	0	12.213	166	313	452	2	933

Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: novembro/2010

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	0,0%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	0,0%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	0,0%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	0,0%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	0,0%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	0,0%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	0,0%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	0,0%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	0,0%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	0,0%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	0,0%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	0,0%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	0,0%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	0,0%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010 <sup>1</sup>	13.146	1.195	96,4%	0,0%	3,6%	0,0%	100%	17,8%	33,5%	48,4%	0,2%	100%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

1- Posição: novembro/2010

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 6.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.654	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010 <sup>1</sup>	1.195	13.146	100%	11.936	90,8%	315	2,4%	893	6,8%	2	0,0%

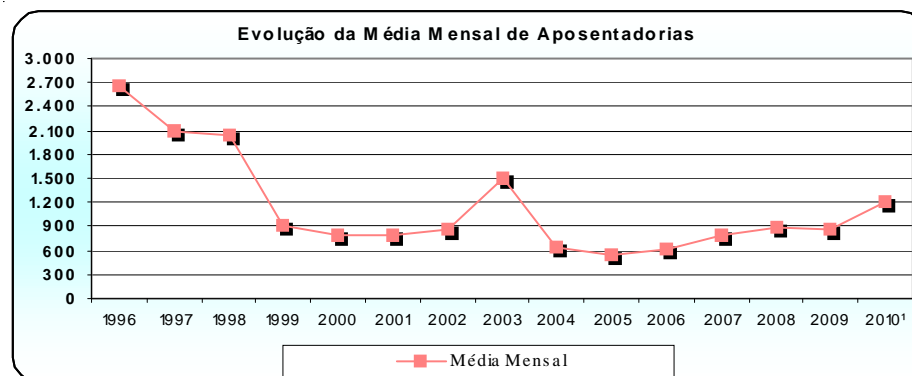
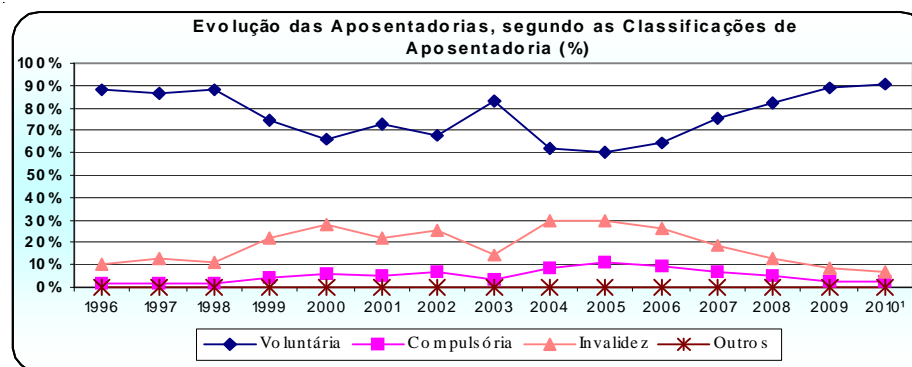
Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: novembro/2010

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 6.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
Jan - 2008	60	58	59	64	59	61	61	58	60
Fev	61	57	59	62	60	61	62	58	59
Mar	61	59	60	62	59	61	61	59	60
Abr	61	58	59	58	58	58	61	58	59
Mai	61	58	59	60	60	60	60	58	59
Jun	61	58	60	60	60	60	61	58	60
Jul	61	58	59	63	55	59	59	57	61
Ago	61	58	59	63	58	61	61	58	60
Set	60	58	59	63	58	61	61	58	60
Out	60	57	59	62	59	61	61	57	59
Nov	61	58	60	65	56	61	62	58	60
Dez	61	59	60	63	60	62	62	59	61
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
jan - 2009	63	59	61	60	57	59	63	58	61
fev	62	58	60	62	58	60	62	58	60
mar	61	58	59	63	57	60	61	58	60
abr	61	58	59	56	60	58	60	58	59
mai	62	58	60	64	58	62	62	58	60
jun	62	58	60	64	59	60	62	58	60
jul	61	57	59	57	59	58	61	58	59
ago	62	58	60	64	59	61	62	58	60
set	61	58	60	62	57	60	61	58	60
out	61	58	60	64	58	61	61	58	60
nov	61	58	60	61	61	61	61	58	60
dez	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2009	61	58	60	62	59	60	61	58	60
jan -2010	62	59	61	61	59	60	62	59	61
fev	61	58	59	61	61	61	61	58	59
mar	61	58	60	60	62	61	61	58	60
abr	61	58	60	60	62	61	61	58	60
mai	62	58	60	61	60	61	62	58	60
jun	62	58	60	63	57	60	61	58	60
jul	61	58	60	60	58	59	61	58	60
ago	61	58	60	62	59	61	61	58	60
set	61	58	60	60	60	60	61	58	60
out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
nov	61	59	60	59	58	58	61	58	60

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

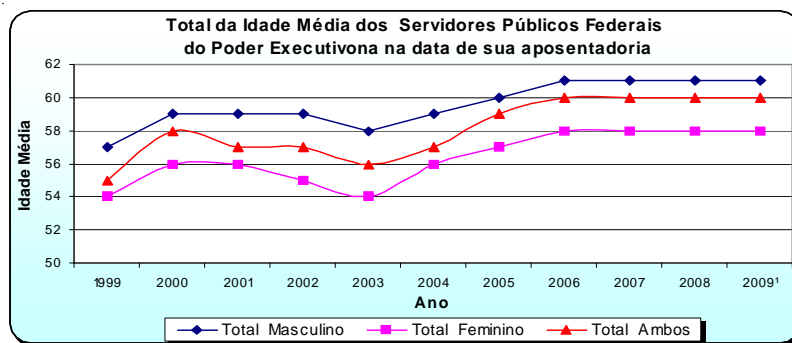


Tabela 6.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Nov/10								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	357	61	54,9	293	59	45,1	650	60	100,0
Proporcionais	40	59	54,1	34	58	45,9	74	58	100,0
<b>Total</b>	<b>397</b>	<b>61</b>	<b>54,8</b>	<b>327</b>	<b>58</b>	<b>45,2</b>	<b>724</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

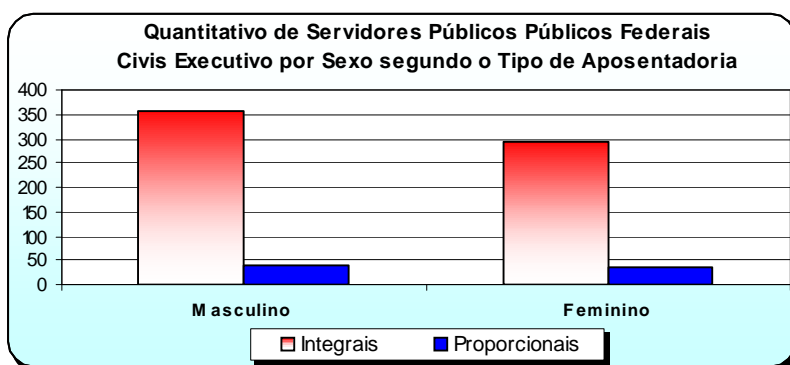


Tabela 6.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Nov/10					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,3	2	0,7	3	0,5
De 41 a 45 anos	3	0,8	1	0,3	4	0,6
De 46 a 50 anos	7	2,0	12	4,1	19	2,9
De 51 a 55 anos	27	7,6	97	33,1	124	19,1
De 56 a 60 anos	142	39,8	75	25,6	217	33,4
De 61 a 65 anos	107	30,0	49	16,7	156	24,0
De 66 a 70 anos	70	19,6	57	19,5	127	19,5
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>357</b>	<b>100,0</b>	<b>293</b>	<b>100,0</b>	<b>650</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

**Tabela 6.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Nov/10

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	4	10,0	1	2,9	5	6,8
De 41 a 45 anos	2	5,0	5	14,7	7	9,5
De 46 a 50 anos	3	7,5	6	17,6	9	12,2
De 51 a 55 anos	6	15,0	3	8,8	9	12,2
De 56 a 60 anos	3	7,5	2	5,9	5	6,8
De 61 a 65 anos	2	5,0	5	14,7	7	9,5
De 66 a 70 anos	20	50,0	12	35,3	32	43,2
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>100,0</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>	<b>74</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

**Tabela 6.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Nov/10

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	5	1,3	3	0,9	8	1,1
De 41 a 45 anos	5	1,3	6	1,8	11	1,5
De 46 a 50 anos	10	2,5	18	5,5	28	3,9
De 51 a 55 anos	33	8,3	100	30,6	133	18,4
De 56 a 60 anos	145	36,5	77	23,5	222	30,7
De 61 a 65 anos	109	27,5	54	16,5	163	22,5
De 66 a 70 anos	90	22,7	69	21,1	159	22,0
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>397</b>	<b>100,0</b>	<b>327</b>	<b>100,0</b>	<b>724</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

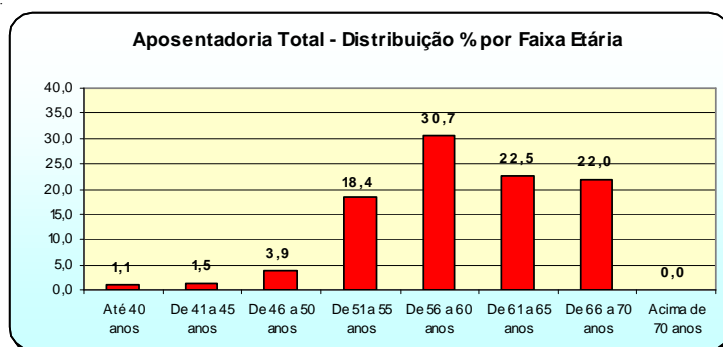




Tabela 6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por poder, a partir de 1995 - Despesa Média Anual

União	Comparação entre Aposentadorias da União por Poder (R\$ Correntes)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Executivo (civis) <sup>1,2</sup>	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.177
Militares <sup>3</sup>	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.256
Legislativo <sup>3</sup>	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.281
Judiciário <sup>3</sup>	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.563

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP E STN/MF

1- A partir de 2010 o MPU não está sendo incluído no Executivo (civis), continua o Banco Central.

2- Não inclui Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

3- Despesa Média dos últimos 12 meses.

Nota : De 1995 a 2009 foram consideradas a despesa média anual.

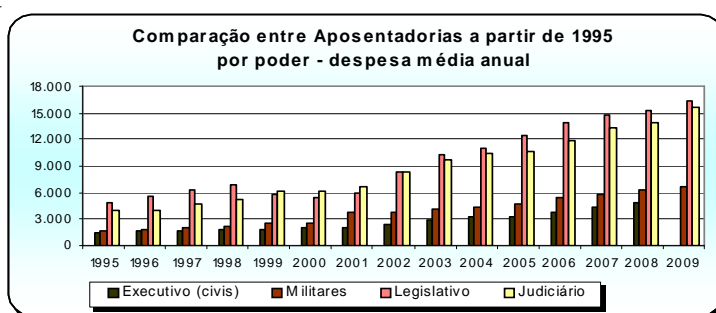


Tabela 6.11 - Quantitativo e percentual de aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Posição - Nov/10

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	10	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	10	100,0
Policial Militar	37	75,5	4	8,2	0	0,0	8	16,3	49	100,0
Policial Civil	40	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	40	100,0
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>87,9</b>	<b>4</b>	<b>4,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>8</b>	<b>8,1</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

